

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 14 de Setembro de 2009.

DECRETO N° 26834

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.700,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 434/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	2.700,00
TOTAL		2.700,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200172.059.01.110000.449052	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	2.700,00
TOTAL		2.700,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26835

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.700,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 427/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339200192.061.01.110000.339030	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	2.700,00	0,00
1210.1339200192.061.01.110000.339035	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	2.700,00
TOTAL		2.700,00	2.700,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26836

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.220,35.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 427/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 27.220,35 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.110000.339031	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	20.020,35
1210.1339200192.061.01.110000.339030	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	7.200,00
TOTAL		27.220,35

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200191.029.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	20.020,35
1210.1312200192.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	4.500,00
1210.1339100192.062.01.110000.339035	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	2.700,00
TOTAL		27.220,35

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26837

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 436/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.031.02.262000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500082.032.02.262000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26838

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.473 de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 437/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200011.001.05.300006.3390XX	31

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26839

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.578,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 437/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 235.578,90 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.01.310000.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	70.100,00
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	117.599,20
0791.1012200012.001.01.310000.339092	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	35.879,70
0791.1012200011.001.05.300006.339031	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	12.000,00
TOTAL		235.578,90

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200011.001.01.310000.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	50.000,00
0791.1030500041.005.01.310000.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	20.100,00
0791.1012200012.001.01.310000.445042	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	600,00
0791.1030200031.003.01.310000.449051	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	82.526,55

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:
www.guarulhos.sp.gov.br
 em agenda cultural

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 26842

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.823, de 22 de outubro de 1996 e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:
DO OBJETO**

Art. 1º Fica instituído por este Decreto o regulamento da Lei Municipal nº 4.823/96 no que se refere aos artigos 5º, 6º e 7º, com a finalidade de detalhar as atribuições a serem desempenhadas pelos Agentes de Fiscalização e Inspetores Fiscais de Rendas, lotados e em exercício no Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.823/96, considera-se:

I - Levantamento Fiscal: análise dos feitos fiscais e contábeis do contribuinte, em todos os seus aspectos significativos em relação às obrigações principais e acessórias, visando a homologação do crédito tributário recolhido ou a apuração e lançamento de receitas tributáveis e não declaradas, e respectivas multas aplicáveis;

II - Perfil Tributário: estudo dos atributos tributários do contribuinte, pessoa física ou jurídica, relacionados com o ISSQN e as taxas mobiliárias; e

III - Regime de Estimativa: enquadramento tributário especial e legalmente instituído, efetuado por conveniência da Secretaria de Finanças do Município, que determina tratamento mais adequado aos contribuintes obrigados à escrituração e recolhimento do ISSQN, quando o volume, natureza ou modalidade da prestação de serviços aconselhar.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Para efeito do disposto no artigo 6º, II, "f" e "g" da Lei Municipal nº 4.823/96, quando do exercício de sua competência privativa para a análise de processos e procedimentos administrativos relacionados às taxas, inscrição, cancelamento e alterações cadastrais de contribuintes, enquadrados em qualquer regime de que trata a legislação tributária da Secretaria de Finanças, seja ele: Estimativa, Autolancamento, Localização e Profissional Autônomo, os Agentes de Fiscalização lotados e em exercício no Departamento de Receita Mobiliária deverão tomar as seguintes medidas:

I - adequado tratamento tributário no que concerne ao enquadramento ou reenquadramento nos regimes especificados;

II - na hipótese de trabalho exigir mais do que procedimentos cadastrais, prosseguirá na fiscalização quando o contribuinte enquadrar-se no regime de estimativa; e

III - definida a necessidade de outros procedimentos fiscais em situações que versem sobre empresas inscritas nos regimes de autolancamento ou localização, e ainda nas pessoas físicas enquadradas no regime de profissional autônomo, deverá proceder aos feitos cadastrais e direcionar os autos ao setor de programação, para os trabalhos da competência exclusiva dos Inspetores Fiscais de Rendas.

Art. 4º A competência do Agente de Fiscalização para manutenção de cadastro mobiliário, enquadramento e desenquadramento se estende ao regime especial de tributação, instituído nos termos do artigo 179 e alínea "d", inciso III do artigo 146, ambos da Constituição Federal, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido aos microempreendedores individuais, as microempresas e às empresas de pequeno porte.

Art. 5º Consoante o disposto no artigo 6º, I, "a" e "b" da Lei Municipal nº 4.823/96, a análise de reconhecimento de imunidade que vise a comprovação dos requisitos previstos no artigo 14 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, é de competência privativa do Inspetor Fiscal de Rendas, independente do regime de enquadramento da entidade.

Art. 6º Consoante o disposto no artigo 6º, II, "f" e "g" da Lei Municipal nº 4.823/96 é de competência exclusiva e indelegável dos Agentes de Fiscalização a análise, no bojo dos processos relacionados a concessão de isenção das taxas mobiliárias, e nos termos da legislação aplicável dos feitos fiscais e contábeis, com o fim precípuo de identificar a sujeição do contribuinte à exclusão tributária legalmente instituída, inclusive, quanto à verificação da distribuição ou não de lucros na entidade em apreço.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Para efeito do disposto no artigo 6º, II, "d" da Lei Municipal nº 4.823/96, a expressão "observada a alínea "a" não impõe aos Agentes de Fiscalização o impedimento de reenquadrar contribuintes nos regimes especificados neste Regulamento, desde que não adentrem na competência exclusiva dos Inspetores Fiscais de Rendas estabelecida na referida legislação.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo 6º, I, "a" e II, "a" da Lei Municipal nº 4.823/96, o enquadramento do contribuinte entre tomador e prestador de serviços tendo em vista o regime em que esteja enquadrado seguirá os seguintes critérios:

I - competência dos Agentes de Fiscalização se a empresa estiver enquadrada sob o regime de estimativa, englobando, nestes termos, sua condição de tomadora ou prestadora; e

II - competência dos Inspetores Fiscais de Rendas se a empresa estiver enquadrada sob os regimes de autolancamento e localização, englobando, nestes termos, sua condição de tomadora ou prestadora.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26843

Estabelece critérios para aferição de produtividade, prevista na Lei Municipal nº 4.823/96.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:
OBJETO E DESTINATARIOS**

Art. 1º Este Decreto fixa critérios para aferição da produtividade dos integrantes da carreira de Inspetor Fiscal de Rendas que estejam no efetivo exercício de suas funções, consoante o disposto nos artigos 2º e 10, § 2º da Lei Municipal nº 4.823, de 22 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Considera-se como de efetivo exercício:

- I - os afastamentos decorrentes de:
 - a) férias, casamento e luto;
 - b) convocação para o serviço militar e outros obrigatórios por lei; e
 - c) moléstia comprovada, até 02 (dois) dias por mês, até o máximo de 10 (dez) por ano.
- II - as licenças:
 - a) por acidente em serviço ou doença profissional;
 - b) para tratamento da própria saúde, pelo prazo concedido pela autoridade médica, na forma da lei, ou até a data do início da aposentadoria por invalidez ou do falecimento;
 - c) especial concedida à funcionária gestante;
 - d) por missão de estudos, quando autorizada pelo prefeito, no território nacional ou estrangeiro; e
 - e) a título de licença prêmio.

DO MOMENTO PARA O PAGAMENTO

Art. 2º Consoante o disposto no artigo 10, § 2º da Lei Municipal nº 4.823/96, o pagamento da gratificação será efetuado juntamente com o vencimento do mês subsequente à produção dos pontos.

DO TETO PARA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 3º Consoante o disposto artigo 10, § 1º da Lei Municipal nº 4.823/96, o valor da Gratificação de Produtividade Fiscal será de até 3.000 (três mil) pontos mensais, correspondentes a 1.500 (um mil e quinhentos) Pontos-Tarefa e 1.500 (um mil e quinhentos) Pontos-Resultado mensais.

DA AFERIÇÃO DOS PONTOS PARA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 4º Para aferição dos Pontos-Tarefa serão utilizadas as Tabelas de Pontos I e II do Anexo I, bem como suas observações em notas explicativas, Anexo II, integrantes deste Decreto, e computados de acordo com o volume e natureza das tarefas realizadas.

Art. 5º Para Aferição dos Pontos-Resultado será utilizada a somatória dos valores dos Autos de Infração/Multa e Intimações Fiscais, lavrados pelo Inspetor Fiscal de Rendas, atribuindo-se 1 (um) ponto para cada 40.000,00 UFG (Quarenta Unidades Fiscais de Guarulhos), aplicando-se a seguinte expressão:

$$PR = AI/M \text{ UFG} + IF \text{ UFG}$$

40 UFG

Sendo:

PR = Pontos- Resultado

AI/Multa = Auto de Infração/Multa

IF=Intimação Fiscal

UFG = Unidade Fiscal de Guarulhos, ou outra unidade que venha a substituí-la.

Art. 6º Os Pontos-Tarefa constantes dos Anexos deste Decreto deverão ser discriminados em Mapa de Apuração de Produtividade Individual - MAPI e os Pontos-Resultado no Mapa de Pontos-Resultado Individual - MAPRI, devendo ser resumidos em Relatório Mensal de Apuração e Controle - REMACO.

DO PROCESSO PARA AFERIÇÃO DOS PONTOS

Art. 7º O processo objetivando a aferição dos pontos para fins de pagamento da gratificação de produtividade envolverá as seguintes etapas:

- I - aferição pela Chefia imediata do Inspetor Fiscal de Rendas;
- II - aferição por comissão permanente; e
- III - ratificação pela Diretoria.

DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 8º Compete à Chefia imediata do Inspetor Fiscal de Rendas, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - a conferência dos Relatórios Fiscais de Atividades, elaborados pelos Inspetores Fiscais de Rendas, e posterior encaminhamento para a Comissão Permanente;
- II - a aferição dos pontos de produtividade fiscal e posterior encaminhamento para a Comissão Permanente;
- III - a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho; e
- IV - elaboração mensal dos mapas demonstrativos de pontos, de conformidade com o artigo 6º deste Decreto, e posterior encaminhamento para a Comissão Permanente.

§ 1º Para comprovação dos trabalhos realizados e escalas especiais, os Inspetores Fiscais de Rendas deverão apresentar à Chefia Imediata relatórios fiscais de atividades desenvolvidas, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da produção.

§ 2º Após a conferência dos relatórios elaborados pelos Inspetores Fiscais de Rendas, estes deverão ser encaminhados pela Chefia imediata do Inspetor Fiscal para a Comissão Permanente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente da produção.

DA COMISSÃO PERMANENTE

Art. 9º Para os fins do disposto neste Decreto, será instituída Comissão Permanente, através de Portaria expedida pela Secretaria de Finanças, constituída por 5 (cinco) servidores titulares de cargos ou empregos, em caráter efetivo, no pleno exercício de suas atribuições, presidida pelo Chefe de Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária, para controle, cálculos e elaboração de relatórios periódicos, propostas e acompanhamento de desempenho de incremento de produtividade e arrecadação tributária.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, compete à Comissão Permanente, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - conferir mensalmente os mapas demonstrativos de pontos encaminhados pela Chefia Imediata;
- II - elaborar e encaminhar expediente ao Diretor do Departamento de Receita Mobiliária - DRM, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao apurado, contendo a discriminação nominal do Inspetor Fiscal de Rendas e os pontos auferidos, para pagamento de gratificação de produtividade fiscal; e
- III - efetuar o controle necessário para apuração

dos Pontos-Resultado, na forma deste Decreto.

§ 2º Qualquer divergência encontrada entre os relatórios de atividades fiscais e o resultado final de pontos deverá ser informada ao Chefe da Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária.

§ 3º As votações levadas a efeito pela Comissão Permanente não contarão com o voto de seu Presidente, e dependerão de um quorum de maioria simples, sempre de forma motivada.

§ 4º Ocorrendo empate, será a questão decidida pelo voto da Presidência.

DA DIRETORIA

Art. 10. Compete à Diretoria, entre outras, as seguintes atribuições:

I - convocar e autorizar os Inspetores Fiscais de Rendas a realizar as atividades mencionadas no artigo 14 deste Decreto;

II - apreciar e emitir parecer final acerca do relatório mensal de atividades encaminhado pela Comissão Permanente;

III - apreciar e emitir parecer final acerca da aferição de pontos de produtividade fiscal encaminhado pela Comissão Permanente;

IV - encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, até o 5º (quinto) dia útil, do mês subsequente apurado, relatório mensal de pontuação; e

V - resolver os casos omissos.

Art. 11. Os Pontos-Tarefa atribuídos e pagos em face de lavratura irregular de Autos de Infração, Intimações Fiscais e Notificações Preliminares, terão seu estorno em dobro determinado pela Diretoria, quando da decisão definitiva do processo administrativo que os tornou sem efeito ou da data da constatação do erro ou omissão, quando não houver processo, sendo que o estorno se dará no mês imediatamente subsequente, sob pena de responsabilidade.

Art. 12. Quando da avaliação dos Relatórios Fiscais de Atividades, encaminhados pela Chefia Imediata e pela Comissão Permanente, a Diretoria não atribuirá Pontos-Tarefa a manifestações incompletas ou irregulares em processos, decorrentes de falha injustificada do Inspetor Fiscal de Rendas, assim como quando constatada a inexecução, desatendimento ou irregularidade nos demais serviços previstos nos itens e subitens constantes das Tabelas I e II do Anexo I.

PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE PONTOS

Art. 13. Para efeito de pagamento de gratificação de produtividade resultante de Pontos-Resultado, será adotado o seguinte procedimento:

I - decorrido o prazo legal previsto para a impugnação ou defesa de Intimação Fiscal ou Auto de Infração/Multa, sem que o contribuinte ou responsável tenha se manifestado, os pontos deverão ser computados para o mês subsequente ao decurso do prazo;

II - na hipótese de protocolo de processo administrativo regularmente interposto dentro do prazo legal, os Pontos-Resultado decorrentes dos respectivos Autos de Infração/Multa e Intimações

Fiscais permanecerão em suspenso até decisão definitiva na esfera administrativa;

a) indeferido o pedido em caráter definitivo, os Pontos-Resultado serão computados para pagamento de produtividade fiscal no mês subsequente;

b) deferido o pedido, os Pontos-Resultado serão cancelados;

c) deferido em parte o pedido, os Pontos-Resultado decorrentes dos novos lançamentos resultantes da revisão, seguirão os mesmos procedimentos, até a preclusão do prazo legal para impugnação ou a decisão definitiva dos lançamentos revisados, cancelando-se os Pontos-Resultado originais;

Parágrafo único. Na hipótese de desistência do processo pelo contribuinte ou representante legal e respectivo pagamento dos valores lançados, os Pontos-Resultado serão retirados do efeito suspensivo, a partir da data do pagamento ou efetivação de parcelamento, e computados na forma dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os Inspetores Fiscais de Rendas, designados para ocuparem cargo em comissão, Plantão Fiscal, Fiscalização de Shows e Eventos, e/ou execução de tarefas específicas, autorizados pela Diretoria na forma do artigo 10, inciso I, terão os Pontos-Tarefa e Pontos-Resultado computados de acordo com o limite estabelecido neste Decreto, sendo lançados proporcionalmente ao período trabalhado, quando este for inferior a um mês.

Art. 15. Consoante o disposto no artigo 2º, §1º, I e II e § 2º da Lei Municipal nº 4823/96 para o Inspetor Fiscal de Rendas afastado ou de licença, a gratificação de produtividade fiscal será calculada pela média dos Pontos-Tarefa totais apurados e Pontos-Resultado, obtidos nos 03 (três) meses anteriores ao da ocorrência do fato, mantida a proporção relativa ao limite máximo de pontos em vigor, não excedendo o limite estabelecido.

Art. 16. O Inspetor Fiscal de Rendas designado para compor grupo de trabalho, não perderá o direito a gratificação de produtividade fiscal, sendo definido, logo na sua convocação, se o trabalho exigirá período integral.

Art. 17. Quando dois ou mais Inspetores Fiscais de Rendas Municipais trabalharem conjuntamente, com autorização da Diretoria na forma do disposto no artigo 10, inciso I, os pontos atribuídos ao trabalho realizado serão divididos em partes iguais entre os integrantes da dupla ou grupo.

Art. 18. Consoante o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 4.823/96, a Gratificação de Produtividade Fiscal será incorporada aos proventos de aposentadoria e disponibilidade do Inspetor Fiscal de Rendas.

Art. 19. Para aferição da produtividade dos meses de setembro e outubro do corrente exercício, como regra de transição, fica mantido o Decreto Municipal nº 23.923/2006, que alterou o Decreto Municipal nº 19.844/97.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, à exceção do artigo 19, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

**ANEXO I AO DECRETO Nº 26843
TABELA DE PONTUAÇÃO**

TABELA I - PONTO-TAREFA							
REFERÊNCIA PARA CONCLUSÃO DE LEVANTAMENTO FISCAL E AUDITORIA							
RECEITA BRUTA ANUAL TRIBUTÁVEL (ISSQN) EM UFG							
Pontos Atribuídos							
PERÍODO FISCALIZADO EM MESES	Ação Fiscal	Até 50.000	De 50.001 a 150.000	150.001 a 350.000	350.001 a 750.000	750.001 a 1.500.000	Acima de 1.500.001
Até 6	sem Intimação Fiscal	30	40	70	90	115	165
Até 6	com Intimação Fiscal	35	45	80	105	135	190
7 a 12	sem Intimação Fiscal	45	60	110	145	175	265
7 a 12	com Intimação Fiscal	50	70	125	165	200	305
13 a 24	sem Intimação Fiscal	70	105	180	230	305	460
13 a 24	com Intimação Fiscal	80	120	205	265	350	530
25 a 36	sem Intimação Fiscal	100	140	245	305	405	610
25 a 36	com Intimação Fiscal	115	161	280	350	465	700
37 a 48	sem Intimação Fiscal	125	175	310	385	505	760
37 a 48	com Intimação Fiscal	145	200	355	445	580	875
Acima de 48	sem Intimação Fiscal	150	215	375	465	610	910
Acima de 48	com Intimação Fiscal	175	245	430	535	700	1045

TABELA II - PONTO-TAREFA	
NATUREZA DO SERVIÇO	ITEM DESCRITO-ATRIBUÍDOS AO ITEM/SUB
1 - Serviço fiscal obstado, por motivo que resulte em exaurimento em si mesmo, não conduzindo a levantamento fiscal, serviço aquele, efetuado com diligência (s): por contribuinte	10
2 - Lavratura de:	
2.1 - Notificação Preliminar: por notificação	10
2.2 - Intimação Fiscal: por intimação	20
2.3 - Auto de Infração:	
2.3.1 - De obrigação principal: ISS próprio ou ISS fonte, por AIM	15
2.3.2 - De obrigações acessórias e propositos por terceiros: por AIM	15
3 - Manifestação conclusiva em processos, administrativos ou judiciais, pareceres e outros expedientes: por manifestação ou expedientes	50
4 - Convocação pelas Chefias ou Diretoria para serviço especial, interno ou de diligências externas:	
4.1 - Por dia (jornada integral)	75
4.2 - Por dia, em período inferior ao previsto no item 4.1	40
4.3 - Por dia (Período noturno e fins de semana)	100
5 - Atendimento e prestação de informações ao público, em plantões, por cumprimento de escala normal ou por convocação das Chefias desde que integralmente cumprido o horário de plantão:	
5.1 - Por dia (jornada integral)	75
5.2 - Por dia, em período inferior ao previsto no item 5.1	40
5.3 - Por dia (Período noturno e fins de semana)	100
6 - Diligência	10
7 - Auditoria para fins de reconhecimento de imunidade ou isenção.	200

Não houve inovação, consta do Decreto Municipal nº 23.923/2006, porém alguns itens foram excluídos e/ou revigorados em forma de artigos neste Decreto.

**ANEXO II AO DECRETO Nº 26843
OBSERVAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS DAS REGRAS GERAIS**

a) As fiscalizações decorrentes de programações fiscais deverão adotar, como termo inicial, o mês subsequente àquele fiscalizado, observado o termo lavrado no livro Registro de Utilização de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências, ou a documentação existente na pasta prontuário do contribuinte.

b) As infrações constatadas serão objeto de um único Auto de Infração e Imposição de Multa (AIM), a não ser em casos excepcionais, precedidos de autorização superior.

c) As convocações tratadas pelo item - 4, da Tabela

II do Anexo I abrangem todo o serviço especial, determinado expressamente por superior hierárquico, inclusive atuação como instrutor ou monitor em programas de treinamento e participação em grupos de trabalho.

DOS CONCEITOS

a) Considera-se serviço fiscal cumprido, a atividade de auditoria de que trata a Tabela I, do Anexo I, na qual tenham sido cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: tenham sido verificados e analisados os livros e documentos fiscais instituídos pela legislação tributária desta Municipalidade, bem como demais documentos necessários à apuração do imposto; tenham sido lavrados o termo de

encerramento de ação fiscal, os demais demonstrativos e relatórios instituídos; tenha sido procedida à homologação ou a constituição de crédito do período fiscalizado.

b) Considera-se diligência a execução de serviços fiscais em ambiente externo à Secretaria de Finanças.

DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

a) Quando cabíveis, serão cumulativos os pontos atribuídos pelas Tabelas I e II do Anexo I deste Decreto.

b) Só serão atribuídos pontos aos procedimentos que forem instruídos, tempestivamente, de forma conclusiva e fundamentada.

c) Para fins de pontuação, serão desprezadas as frações.

d) Nos casos em que, por motivos de impedimento, for designado Inspetor Fiscal de Rendas distinto daquele que procedeu ao levantamento fiscal, ao auto de infração/multa e/ou intimação fiscal, a instrução de defesa ou de impugnação será pontuada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

DECRETO Nº 26844

Regulamenta a modalidade de estimativa para o lançamento e recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente nas Obras de Construção Civil, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA: DO OBJETO

Art. 1º Este Decreto regulamenta o regime de estimativa para lançamento e recolhimento de ISSQN incidente sobre os serviços realizados em obras de construção civil, nos termos do artigo 17, inciso I, parágrafos 4º e 7º da Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º O ISSQN deverá ser lançado por estimativa quando a execução dos serviços de construção civil, prevista nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do Anexo da Lei Municipal nº 5.986/2003, tiver como destinatária pessoa física, na condição de proprietária do imóvel, dona da obra ou empreiteira, sem impedimento do recolhimento integral e antecipado efetuado pelo sujeito passivo.

Art. 3º O regime de estimativa, regulamentado pelo presente Decreto, a critério da Fazenda Municipal, poderá ser estabelecido nos casos de serviços de construção civil prestados a pessoas jurídicas, na condição de proprietária do imóvel, dona da obra ou empreiteira, domiciliadas fora do Município de Guarulhos.

Art. 4º O enquadramento da obra de construção civil no regime de estimativa não desobriga o sujeito passivo do cadastramento da respectiva obra e da escrituração dos serviços prestados no sistema eletrônico de gerenciamento do ISSQN do Município.

Art. 5º Enquadrado no regime de que trata este Decreto, o prestador de serviços ao emitir a nota fiscal relativa aos serviços executados, fará constar em seu conteúdo, além das demais informações exigíveis, a expressão "ISSQN recolhido por estimativa".

DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Art. 6º Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 5.986/2003 será considerado, para a apuração da base de cálculo estimada do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a atividade de construção civil - o preço mínimo, por metro quadrado, fixado em pauta fiscal, pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. Efetuado o lançamento do ISSQN, na modalidade de regime de estimativa, não será considerado qualquer abatimento relacionado às mercadorias e materiais utilizados na obra, considerando-se que a pauta fiscal a que se refere o caput deste artigo estipula apenas o preço da mão-de-obra aplicada.

DO MOMENTO PARA O ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ESTIMATIVA

Art. 7º O enquadramento no regime de que trata este Decreto será fixado quando da protocolização de processos administrativos, incluindo-se as versões eletrônicas, que tratarem de pedidos de Alvarás de Construção ou que evidenciem o início de obras de Construção Civil, com base nos dados do quadro de área do projeto apresentado ou outro documento em que conste a metragem da área a ser construída ou demolida.

Parágrafo único. Feito o enquadramento, a Fazenda Municipal notificará o contribuinte do valor do imposto fixado e das parcelas a serem recolhidas mensalmente, e fará a anotação do regime no respectivo cadastro da obra no sistema eletrônico de gerenciamento do ISSQN do Município.

DO LANÇAMENTO

Art. 8º O lançamento do ISSQN estimado será efetuado em parcelas fixas, mensais e sucessivas, com base na UFG - Unidades Fiscais de Guarulhos, a serem pagas no decorrer da obra, em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela até o dia 12 (doze) do mês subsequente à fixação do regime, sendo que o valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a 20 UFG (Vinte Unidades

Fiscais de Guarulhos).

§ 1º Caso ocorra o atraso no pagamento de qualquer das parcelas estimadas, sobre estas incidirão os acréscimos moratórios legais.

§ 2º Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Lei Municipal nº 5.986/2003 a reclamação administrativa poderá ser interposta até o vencimento da primeira parcela do imposto estimado.

§ 3º O não recolhimento do imposto, no prazo estabelecido, acarretará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Art. 9º Findo o período fixado pela Fazenda Pública para o qual se fez o lançamento estimado, serão adotadas as seguintes diretrizes:

I - verificada qualquer diferença que resulte em geração de ISSQN maior do que o valor estimado, em face de alteração do tipo ou aumento de área constante do quadro de área de obra, caberá ao sujeito passivo efetuar o recolhimento integral do imposto complementar no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da conclusão da obra;

II - verificada qualquer diferença que resulte em geração de ISSQN menor do que o valor estimado, em face de alteração do tipo ou diminuição de área constante do quadro de área de obra, caberá ao sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da alteração, o protocolo de processo administrativo que vise à revisão dos valores anteriormente estimados.

§ 1º O cálculo para apuração do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, resultante de diferença de área ou alteração de tipo da obra, na forma descrita no inciso I deste artigo, deverá ser efetuado com base no preço fixado, em metros quadrados, na pauta fiscal vigente à época da apuração da diferença, cujo enquadramento deverá corresponder à área total da obra.

§ 2º O não recolhimento do ISSQN na forma prevista neste artigo acarretará o lançamento de sua diferença pela Fazenda Municipal, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Após o recolhimento integral do imposto estimado, o interessado poderá solicitar o Certificado de Quitação do ISSQN, nos termos do artigo 148 do Decreto Municipal nº 22.557/2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 23.922/2006, sem prejuízo de posterior programação fiscal para efeito de homologação expressa do ISSQN.

Art. 11. Qualquer obra de construção civil a ser realizada no Município de Guarulhos poderá ser, mediante pedido expresso do responsável, e antes de iniciada a sua execução, enquadrada no regime de estimativa de que trata este Decreto.

Parágrafo único. O enquadramento de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetuado por intermédio de documento confeccionado na forma prevista pelo Anexo I deste Decreto, assinado em 2 (duas) vias e protocolado nas Unidades do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão.

Art. 12. Fica alterada a redação do artigo 140-C do Decreto Municipal nº 22.557/2004, acrescido pelo Decreto Municipal nº 22.965/2005, na forma seguinte:

"Art. 140-C. Quando da execução de serviços de construção civil no Município de Guarulhos, é obrigatório o cadastramento da obra, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de seu início, no sistema eletrônico de gerenciamento do ISSQN do Município, na forma seguinte:

I - pelo tomador de serviços, seja ele o proprietário do imóvel, dono da obra ou empreiteiro;

II - pelo prestador de serviços, quando o tomador deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso anterior.

§ 1º Ocorrendo omissão por parte dos responsáveis pelo cadastramento da obra de construção civil, a fiscalização fará o cadastro "de ofício", com base nas informações contidas nos documentos examinados, sujeitando-se os responsáveis às sanções aplicáveis, na forma da lei.

§ 2º O tomador de serviços, quando do cadastramento da obra, deverá informar aos prestadores contratados, o número do respectivo cadastro, para que estes, quando do acesso à escrituração dos serviços prestados, declarem a forma de abatimento de materiais, em se tratando de empreitada global.

§ 3º A forma de abatimento declarada pelo prestador prevalecerá para todo o período em que perdurar a obra.

§ 4º Considera-se empreitada global, para os fins deste Decreto, a prestação de serviços constantes nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Municipal nº 5.986/2003, desde que o prestador forneça, por sua conta, a mão-de-obra e os materiais a serem efetivamente incorporados à obra executada.

§ 5º Em se tratando de prestação de serviços exclusivamente de mão-de-obra, em que o prestador não forneça materiais a serem efetivamente incorporados à obra executada, a base de cálculo do imposto será o preço do serviço, não se aplicando o desconto de que tratam os artigos 140-A e 140-B do Decreto Municipal nº 22.557/2004, acrescido pelo Decreto Municipal nº 22.965/2005."

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 26844

PREFEITURA DE GUARULHOS		TERMO DE OPÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ISSQN POR ESTIMATIVA	
Secretaria de Finanças - SF		Depto. de Receita Mobiliária - SF02	
Dados do Contribuinte ou Representante Legal			
Nome:	CPF:		
End. Res.:	Nº:	Compl.:	
Bairro:	Município:	Estado:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):			
Dados do Arquiteto / Engenheiro responsável			
Nome:	CPF:		
End. Res.:	Nº:	Compl.:	
Bairro:	Município:	Estado:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):			
Dados da Obra			
Processo administrativo nº _____			
Tipo de Edificação: _____			
Nº da Inscrição Imobiliária: _____			
Endereço da Obra: _____			
Declaro para os devidos fins e efeitos, que nesta data, optei por recolher o ISSQN da Obra de Construção Civil acima especificada, fixado por estimativa, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº XXX.			
Guarulhos, _____			
Assinatura do Contribuinte ou Representante			

PORTARIAS

Em, 14 de Setembro de 2009.

PORTARIA Nº 2502/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a contar de 03.09.2009, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), lotados na SE01, conforme segue:

- **Andressa de Almeida** (código 43883) (104)
- **Érika Cristina da Silva** (código 43861) (138)
- **Mara Cibele Watanabe Oliveira** (código 43887) (130)
- **Maria Gorett dos Santos** (código 43853) (88)
- **Patrícia Chatherine Fernandes Camargo** (código 43870) (155)
- **Patrícia Mendes** (código 43888) (3)
- **Raquel Ada de Sousa Miranda** (código 43849) (166)
- **Regina Célia Monteiro Costa Maita** (código 43897) (118)
- **Rosângela Ribeiro Campos** (código 43863) (9)
- **Sandra Regina da Silva Mattar** (código 43892) (136)
- **Sandra Timaco Silva Pinto** (código 43886) (70)
- **Zenith Machado Praca** (código 43895) (178), devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2503/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1- Nome: KÁTIA PEREIRA DA COSTA (CÓDIGO 40878)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-700) - SAM01

DATA DA DISPENSA: 02.09.2009

2- Nome: LUCIANA DE BRITO LAMEIRINHA CODINA (CÓDIGO 21002)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-423) - SE01

DATA DA DISPENSA: 18.08.2009

3- Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ GUEDES (CÓDIGO 46344)

Função: ENFERMEIRO (HOSPITALAR) (5840-40) - SS01

DATA DA DISPENSA: 27.08.2009

4- Nome: MARIANNE CAMPANUDO ARICE (CÓDIGO 32295)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-231) - SS01

DATA DA DISPENSA: 02.09.2009

5- Nome: MARLEI JERONIMO TADIOTTO (CÓDIGO 37860)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1077) - SS

DATA DA DISPENSA: 04.09.2009

6- Nome: PATRICIA REGINA DA CRUZ (CÓDIGO 29387)

Função: TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS (ANÁLISES CLÍNICAS) (5835-17) - SS01

DATA DA DISPENSA: 31.08.2009

7- Nome: TATIANE ALVES FERREIRA (CÓDIGO 34585)

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-2478) - SAM02

DATA DA DISPENSA: 02.09.2009, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 342/2007-SAM

8- Nome: DANIELLE FERREIRA COSTA NASCIMENTO (CÓDIGO 35063)

Função: AGENTE CULTURAL III (5715-12) - SC

Data de dispensa: 03.09.2009

9- Nome: RAQUEL BERNARDO CAMARGO (CÓDIGO 33862)

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-349) - SE01

Data de dispensa: 26.08.2009

10- Nome: ADALBERON MATIAS MAGALHÃES (CÓDIGO 19303)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA

GINECOLOGISTA) - (5500-498) - SS01

Data de dispensa: 06.09.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2504/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Carlos Luiz de Araújo Júnior** (código 46021), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1198), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2505/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Antonio da Silva** (código 1837), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-161), lotado na SOSP05, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2506/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1- PORTARIA Nº 2.221/2009-GP

Nome: JOSE WELLINGTON GOMES

Função: ELETRICISTA III (5233-31) - SOSP03

2- PORTARIA Nº 2.222/2009-GP

Nome: SERGIO RICARDO ERNESTO

Função: PEDREIRO III (5281-71) - SOSP03

3- PORTARIA Nº 2.271/2009-GP

Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828) - SS

Nome: MARIELE GOBO (23)

Nome: ROSIANE SANTOS OLIVEIRA (25)

4- PORTARIA Nº 2.273/2009-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) - SE01

Names:

FERNANDA MONTELATO COSTA (3477)

SHIRLEY GUERRA SOARES NORTE (3475)

JULIANE CORREA DOS ANJOS (2863)

KELLY CRISTINA MARTINS FELIPE (3473)

EMANUELE BERGAMINI SEVERINO (3484)

GIOVANI ALFREDO FELIPE DE OLIVEIRA (3471)

5- PORTARIA Nº 2.275/2009-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) - SE01

Names:

RITA DE CASSIA DA SILVA DE PAULA (777)

SUELLEN GRAÇA E OLIVEIRA (87)

DANIELA DA COSTA SILVA (773)

KATE FERNANDES CORREA DE MELO RIBEIRO (774)

6- PORTARIA Nº 2.276/2009-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) - SE01

Nome: ANA ROSA SILVA VALDIGEM FONSECA (795)

Nome: RENATA SHEILA SANTOS PENA (822)

7- PORTARIA Nº 2.309/2009-GP

Nome: FLAVIO ROCHA OLIVEIRA

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-48) - SF03

8- PORTARIA Nº 2.310/2009-GP

Nome: VIVIANE ACOSTA FERNANDES ALVES

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-36) - SS



Instituto de Previdência dos Funcionários
Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei

Telefone: 2461-0014

www.iprefguarulhos.sp.gov.br

9- PORTARIA Nº 2.311/2009-GP
Nome: FABIANA MOREIRA DE SOUSA
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-58) – SAS

10- PORTARIA Nº 2.312/2009-GP
Nome: ANDRE AIRTON DE SENA
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-1) – SE01

11- PORTARIA Nº 2.313/2009-GP
Nome: LUCIANA DE MORAES GUTIERREZ
Função: AGENTE FUNERÁRIO III (5671-18) – SOSP04

PORTARIA Nº 2507/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.09.2009**:

CLAS. NOME
96º Luciana Ursini Nunes (23)
97º Rosieli Pinho Gonzaga da Silva (25)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2508/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 105/2009-SS, edital nº 05/2007-SAM01 e concurso nº 849/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.09.2009**:

CLAS. NOME
4º Eliane Satie Sando (642)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Erika Cristina Rosa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2509/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 200/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 896/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.09.2009**:

CLAS. NOME
34º Gláucia Soares Salustiano (188)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Farmacêutico), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ricardo dos Santos Gonçalves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2510/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01, edital nº 07/2008-SAM e concurso nº 1005/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2009**:

CLAS. NOME
224º Dayse Regina de Souza (3477)
227º Mirela de Oliveira Roman (3484)
228º Vânia Rosa Ventura Santos (3471)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2511/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 637/2009-DTDGP, edital nº 01/2007-SAM01 e concurso nº 823/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, devendo comparecer no dia **18.09.2009, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME
55º Alessandro Roberto Florêncio da Silva (539)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Matemática), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elaine da Silva Leite.

PORTARIA Nº 2512/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 642/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1020/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, devendo comparecer no dia **18.09.2009, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME
1º Wasti Silvério Ciszewski (482)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Arte Musical), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Nadia Elaine da Silva Soares Machado.

PORTARIA Nº 2513/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.09.2009**:

CLAS. NOME
107º Douglas Felix Relvas (1)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de André Toreli Salatino, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2514/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 856/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.09.2009**:

CLAS. NOME
19º Willians Rodrigues Marcondes (18)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2515/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2009**:

CLAS. NOME
102º Cristina Rodrigues de Oliveira (777)
103º Simone Souza da Silva (87)
104º Marcela Andreoli dos Santos (773)
105º Vanessa Itri (774)
106º Natália Marin Vieira (822)
107º Uilanes Queiroz Santana (795)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotados na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Jacira Vaz de Lima, Maria Aparecida de Souza Cardoso, Ana Cristina de Souza Brito, Aparecida Pereira da Costa, Isabel Cristina Ramos e Marluccia Silva Lima, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2516/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 861/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.09.2009**:

CLAS. NOME
18º Rafael da Silva Okida (31)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Franklyn Enrique Santos, devendo prestar serviços junto à SOSP07 e comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2517/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.09.2009**:

CLAS. NOME
31º Donizeti Rodrigues Gomes (71)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Maurício Ferreira, devendo prestar serviços junto à SOSP07 e comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2518/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2009-SAM01.05.01, edital nº 07/2008-SAM e concurso nº 1005/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2009**:

CLAS. NOME
225º Luciana Rosa de Oliveira (código 43467) (3475), passará para Tabela I, Grau A, ref. 5

226º Viviane Aparecida Ribeiro Rodrigues (44845) (3473), passará para Tabela I, Grau A, ref. 1

229º Cícera Andréia Martins dos Santos (44861) (2863), passará para Tabela I, Grau A, ref. 1

Função original: Professor Adjunto de Educação Básica I (5709);

Função: Professor (a) de Educação Básica I (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Ana Elena Albano Rodrigues Bonito, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2519/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Armando Leite do Nascimento;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-59), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria Estela da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2520/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Isni Hélio Nascimento Fernandes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-41), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2521/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Luzia Diel Rupp;

Para o cargo em comissão: Assessor de Serviços Públicos I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (246-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2522/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Alessandro José de Freitas;

Para o cargo em comissão: Assessor de Serviços Públicos IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (249-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2523/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Alex Godoi Pinheiro;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (232-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2524/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Edna Gomes Cardoso Araújo;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Saúde III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (223-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Darcio Antonio Cardoso de Araújo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2525/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. José Rodrigues;

Para o cargo em comissão: Assistente de Recursos Humanos, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Edna Gomes Cardoso Araújo.

PORTARIA Nº 2526/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Murilo Fernando Pereira;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-142), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alessandro José de Freitas.

PORTARIA Nº 2527/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 35435/2005;

RESOLVE:
1 - Alterar a composição dos membros integrantes da **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO**, conforme segue:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXCLUIR

Titular: Wladimir Rodrigues de Oliveira

INCLUIR

Titular: José Ricardo Augusto

II - REPRESENTANTES INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL

CRECI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS E AGACI - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DOS ADMINISTRADORES E CORRETORES DE IMÓVEIS DE GUARULHOS.

EXCLUIR

Titular: Márcio Nucci Mazzei

Suplente: Carlos Augusto Cassiano

INCLUIR

Titular: Miguel Francisco Martello

Suplente: Paulo César dos Santos Romão

CRSP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO E SESCON-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO.

EXCLUIR

Titular: Ennio Caramella

Suplente: Roseli Gonçalves da Conceição

INCLUIR

Titular: Rubens Ferreira de Castro

Suplente: Jonas Horácio Mussolino Junior

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas:

1 – 2.501/2009-GP, para constar que seu nome correto é Benedita de Siqueira Leite e que fica tornada

sem efeito a Portaria nº 2.322/2009-GP,

2 – 2.500/2009-GP, para constar que a vaga correta é em decorrência da exoneração de Antonio Adalberto Alves,

3 – 656/2009-SG/DRA, que seus efeitos retroagirão a 25.08.2009, e que a contar da mesma data ficam sustados os efeitos da Portaria nº 756/2007-SG/DRA,

4 – 650/2009-SG/DRA, para constar que a vaga correta é a incluída pelo Decreto nº 26.752/2009,

5 – 2.495/2009-GP, para constar que seu nome

correto é Marcos Geraldo da Silva, e

6 – 2.456/2009-GP, para constar que seu nome correto é Adilson Sousa Lima.

PORTARIA Nº 681/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do memorando nº 638/2009-DTDGP,

SUSTA a contar de 26.08.2009, os efeitos da Portaria nº 142/2004-SA, no que diz respeito à ex-servidora **Valderes Catarina Destri Utimura** (código 9415), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Direção de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

ERRATA

Republicação do Anexo Único ao Decreto nº 26785, publicado no D.O. 068/2009-GP de 4/09/09, por erro de imprensa Em, 3 de setembro de 2009. DECRETO Nº 26785
Regulamenta a Lei Municipal nº 6.543, de 23 de julho de 2009.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26.785

PREFEITURA DE GUARULHOS
Termo de Acordo nº **.****.*******

Nos termos da Lei Municipal nº 6.543, de 23 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 26.785, de 3 de setembro de 2009, requiro o parcelamento do(s) débito(s) lançado(s) para a Inscrição Cadastral de nº ****.****.*****, em nome de ***** e ***** e comprometendo em quita-la em ** parcelas mensais e sucessivas, estando ciente que:

- Ser(ão) entregue(s) no ato da formalização do acordo a(s) parcela(s) vincenda(s) no exercício, e as demais serão enviadas via postal.
- As parcelas não recebidas por via postal deverão ser solicitadas, em tempo hábil, na Central de Atendimento ao Cidadão-FÁCIL.
- O pagamento da 1ª parcela deverá ser realizado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da data de formalização do Termo de Acordo e da emissão do boleto, as demais parcelas vencerão nos meses subsequentes.
- O não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 4(quatro) alternadas, o que ocorrer primeiro, implicará no cancelamento do acordo concedido e ocorrerá, nos casos de débitos ajuizados, o prosseguimento da execução fiscal pelo saldo devedor.
- O parcelamento concedido nos termos desta Lei implica em confissão irrevogável e irretirável dos débitos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código Civil.

Declaro aceitar expressamente e integralmente todas as normas e condições contidas na Lei Municipal nº 6.543, de 23 de julho de 2009, e no Decreto nº 26.785, de 3 de setembro de 2009, para ingresso e permanência no ACORDO.

Declaro ter conhecimento da obrigatoriedade de proceder ao recolhimento de honorários advocatícios atribuídos nos autos do(s) processo(s) nº(s) ***** que se processa(m) perante a(s) Vara(s) da Fazenda desta Comarca de Guarulhos, sita a Rua João Gonçalves nº 208/212, Centro - Guarulhos/SP.

Declaro desistir expressamente de todas as impugnações, defesas e recursos administrativos ou judiciais relativos aos débitos incluídos no ACORDO, reconhecendo e confessando as respectivas dívidas, e comprometendo, sob pena de exclusão do ACORDO:

- 1 - protocolar juntada ao respectivo processo administrativo solicitando o arquivamento.
- 2 - apresentar cópia do despacho concessivo de desistência da ação judicial.

Contribuinte:
Endereço:
Requerente:
Endereço:

Guarulhos, 14 de setembro de 2009

Nome do Atendente _____ Nome do Requerente _____
C.P.F ou C.N.P.J _____

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS
ANO/TIPO/RECIBO PRINCIPAL CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

PORTARIA Nº 23/2009-SG

de 14 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 37.733/2005;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Wagner José de Oliveira

Membros: Ari Fernando Lopes

Luiz Carlos Ventaja

2 – O Presidente deverá indicar um membro para secretariar os trabalhos.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 24/2009-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 36.244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 21/2009-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 25/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento da função de ATENDENTE SUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 08/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

RETIFICA o Edital de Abertura nº 08/2009-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 04, 11/09/2009, no que diz respeito aos itens abaixo relacionados, para fazer constar o correto:

5.1. O candidato deverá apresentar documentos comprovando a experiência profissional no mesmo dia da realização da prova objetiva, prevista para 01/11/2009, em conformidade com a tabela abaixo e modelo constante no Anexo V deste Edital.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO (por ano)	QUANTIDADE MÁXIMA (em anos)	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional comprovada na função de Atendente	Carteira de Trabalho e cópia reprográfica simples das páginas com foto, da qualificação civil e dos registros de emprego e/ou Declaração original emitida pela instituição contratante com data recente, não superior a 30 dias a data da entrega do título e de acordo com o modelo constante no Anexo V deste Edital.	0,25	4,0	1,0

5.1.1 Serão analisados e pontuados os documentos que comprovam a experiência profissional dos 1.500 candidatos mais bem classificados, com nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) obtida pelo seu grupo mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo os demais excluídos do presente concurso.

5.1.2. Será considerado para fins de pontuação a comprovação de experiência profissional na função de Atendente, desde que o atendimento seja presencial, de forma contínua e a público não dirigido.

5.1.3. Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

6.2 Somente participarão da avaliação psicológica os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva, os 1.500 candidatos mais bem classificados, com nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) obtida pelo seu grupo mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo os demais excluídos do presente concurso.

Anexo V do Edital de Abertura – Modelo da Declaração de Experiência Profissional:

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/cargo, exigida no Concurso Público para preenchimento de vaga na função _____ que o Sr(a) _____ RG nº _____, UF _____, nascido em _____/_____/_____, exerceu atividades de _____ nesta empresa no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, desempenhando as principais atribuições: _____

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável (firma reconhecida)

2. **EXCLUI** do referido edital os itens 5.5, 5.12, 11.19 e Anexo VI.

3. **INCLUI** no Anexo II – Conteúdo Programático, no que diz respeito: Conhecimentos Básicos de Informática: a versão utilizada será o Office 2007, Sistema Operacional XP profissional, em nível básico para usuários, e Conhecimentos Específicos- site: www.saude.gov.br, como sugestão para consulta.

EDITAL DE RESULTADO Nº 45/2009-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 6.289/07 e o que consta no Edital de Abertura nº. 08/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição dos referidos concursos, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 –O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO, poderá entrar com recurso no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas, nos dias 15, 16 e 17/09/2009, no horário das 8h às 16h30m.

3 – O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site www.vunesp.com.br, no dia 18/09/2009.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 45/2009-SAM01 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

Protocolo/ Vunesp Nome Doc Situação
02103426 AAA 22222222 indeferido
02104281 ABIEZER FREITAS RAMOS 3088335 indeferido
02102929 ABRAHAO BALDINO 34450809-2 indeferido
02100232 ABRAHAO LINCOLN MILIETTI MULLER 42438205-2 indeferido
02101191 ADALGISO RICARDO DE SOUZA 253249211 deferido
02100942 ADALICE ROCHA DE ALMEIDA 10585436 deferido
02106726 ADAUTON ROBERTO FREIRE 33680449-0 indeferido
02107737 ADEILDA LIMA CONSTANTINO 265854088 indeferido
02103300 ADEILSA MARILIANA MENDES MARCIO 414728348 indeferido
02105988 ADELMAN LIOTERIO DOS ANJOS 23233235-6 indeferido
02101513 ADELSON ALVES GALDINO 271768344 indeferido
02102681 ADILSON MEDEIROS SANTOS 279325228 indeferido
02101755 ADMA MICHELE AKRAUCHE 241763125 indeferido
02100900 ADRIANA ALVES MEIRELES 28985124-5 deferido
02105136 ADRIANA ANDRADE DA SILVA 32478138-6 indeferido
02103781 ADRIANA APARECIDA FARIAS SOUZA 233899790 indeferido
02104603 ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA 566610 indeferido
02108630 ADRIANA BARBOS DE SIQUEIRA 341432428 indeferido
02102011 ADRIANA CAROLINA DA SILVA SOUZA 300781374 indeferido
02104973 ADRIANA DAVI DOS SANTOS 6037418 indeferido
02101302 ADRIANA DE LIMA REZENDE 381127400 indeferido
02108481 ADRIANA DE SOUZA ANGELO SANTOS 450096865 indeferido
02104368 ADRIANA DE SOUZA IBANHES 34702291-1 indeferido
02106694 ADRIANA MATHIAS LARA 220406947 indeferido
02107008 ADRIANA OLIVEIRA DE MORAES 306940248 indeferido
02107026 ADRIANA PEREIRA PAIVA ZANI 19368921-2 deferido
02101295 ADRIANA ROCHA DOS SANTOS GUEDES 308289699 indeferido
02100464 ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS 26323783-7 indeferido
02108687 ADRIANA TORRES LACERDA 33173508 indeferido
02103912 ADRIANE DE LIMA PAINCO 410295747 indeferido
02106465 ADRIANO BARBOSA EUGENIO 333255318 deferido
02105503 ADRIANO DURAES 21255316-1 indeferido
02107386 ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA 33231971-4 deferido
02100196 ADRIANO GENTIL DE FREITAS 259442670 indeferido
02103783 ADRIANO GUEDES DOS SANTOS 41.614.312-X indeferido
02102132 ADRIELI APARECIDA DA SILVA LIMA 418665448 indeferido
02102614 AGNALDO TEODORO 23297387-8 deferido
02103465 AGNELO TEODORO 21109351-8 deferido
02109313 AIALA BONFIM MACHADO 470097267 indeferido
02100518 AILTON COSTA RIBEIRO 22790033-9 indeferido
02108174 ALANA ABRBOSA DA SILVA 45815913X indeferido
02100502 ALAX PEREIRA BATISTA 47639139-8 indeferido
02103879 ALBERTO DE ASSIS DA SILVA JUSTINIANO 275218818 indeferido
02105107 ALBERTO DE AZEVEDO 157992238 indeferido
02100668 ALBINO VIEIRA FILHO 336703867 indeferido
02103864 ALDA CARVALHO DOURADO 43311806-4 indeferido
02102114 ALENE CRISTINA BEZERRA DA SILVA 33983229-0 indeferido
02105699 ALESSANDRA AP DE SOUZA RIBEIRO 249186883 indeferido
02105345 ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA DE ARAUJO 343057578 deferido
02108639 ALESSANDRA BORGES DA SILVA SANCHES 255356158 indeferido
02106290 ALESSANDRA DA SILVA LINS 29210815-1 indeferido
02106207 ALESSANDRA DE OLIVEIRA CRUZ 2926676-4 indeferido
02100202 ALESSANDRA DE PAULA MENDONCA 258994575 indeferido
02103625 ALESSANDRA DEOLINDO 234589991 deferido
02107320 ALESSANDRA GOMES DA SILVA SANTOS 279940270 deferido
02102127 ALESSANDRA INES FERREIRA ROCHA 282249333 indeferido
02109126 ALESSANDRA KARINE CERQUEIRA DE OLIVEIRA 49961027-1 indeferido
02100456 ALESSANDRA LISBOA SANTANA DE SOUZA 25754153-6 indeferido
02100901 ALESSANDRA MARIA GUIMARAES DE ALMEIDA 289845877 indeferido

02108666 ALESSANDRA MAUSO BARACHO 324008703 indeferido
02103766 ALESSANDRO ANTONIO 24945569-9 indeferido
02101691 ALESSANDRO VALDEVINO DE ARAUJO 290627072 indeferido
02101988 ALEX BRUNNO OZORIO GOMES DA SILVA 35105217-3 indeferido
02108734 ALEX NUNES FEITOZA 32753109-5 indeferido
02107161 ALEXANDRA DA SILVA 220436721 deferido
02107075 ALEXANDRA SANTANA SEMEAO LIMA 307988089 indeferido
02100170 ALEXANDRA VIEIRA GARCIA 238557418 indeferido
02102408 ALEXANDRE ALMAGRO SYUFFI 402768589 indeferido
02104421 ALEXANDRE ALVES NIZ 32118458-3 indeferido
02108586 ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA 348471981 indeferido
02102074 ALEXANDRE NUNES DA COSTA 320299703 indeferido
02102311 ALEXANDRE OLIVEIRA MARQUES 474210157 indeferido
02107393 ALEXANDRE PAVAN 239541777 indeferido
02100288 ALEXANDRE RAMOS 21426086 deferido
02102200 ALEXANDRE SOBRAL DA SILVA 34926590-2 indeferido
02104156 ALEXANDRO RODRIGUES ROCHA 25423185-8 deferido
02100935 ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS 33232496 indeferido
02108046 ALEXSANDRO DA SILVA 245541585 indeferido
02105896 ALIEGE ROBERTA PEREIRA 449726733 indeferido
02109155 ALINE CARRARI GONCALVES 44.593.799-3 indeferido
02100514 ALINE DE NOVAIS SILVA 46961073-6 indeferido
02105846 ALINE DE OLIVEIRA GLORIA 472321353 indeferido
02100610 ALINE DE PINHO ROMERO 478739643 indeferido
02108242 ALINE DOS SANTOS SOBRINHO 459185445 indeferido
02108733 ALINE GABRIELA DELEGA 44327090-9 indeferido
02107339 ALINE RODRIGUES DOS SANTOS 33414309-3 indeferido
02106750 ALINE XAVIER BARROS 416234641 indeferido
02106627 ALINE ZULMIRA DOS SANTOS SOUZA 46669683-8 deferido
02107996 ALINO PINTO DE FARIA 32.154.157-2 indeferido
02101958 ALINY LEAL SILVA 448721661 indeferido
02105203 ALLYSON SANTOS MENEZES 342212734 indeferido
02101702 AMANDA ABDUL GHANI 332174074 indeferido
02106817 AMANDA DE SOUZA FRACCHIA 335885184 indeferido
02106369 AMANDA PAULA ALVARENGA 47899624X indeferido
02107851 AMANDA SANTOS DE ARAUJO MONTANHA 295171340 indeferido
02106190 AMARA MARIA DA SILVA 383085433 deferido
02106819 AMAURY MESSIAS JUNIOR 410437256 indeferido
02109080 ANA ALVES DOS SANTOS 390965686 indeferido
02104408 ANA BARBARA DE MORAIS 41551624-9 indeferido
02103515 ANA CAMILA VAYDA CRUZ 424343393 indeferido
02106056 ANA CAROLINA SILVA DE ALCANTARA 42760051-0 indeferido
02107356 ANA CLAUDIA BALBINO 218665477 indeferido
02101235 ANA CLAUDIA CAMARGO MOUTINHO 29768528-4 deferido
02103222 ANA CLAUDIA CORREIA BRANDAO 435998869 indeferido
02107006 ANA FLAVIA DA COSTA 329679703 indeferido
02103371 ANA FLAVIA SILVA DE ARAUJO 466123152 indeferido
02100193 ANA MARIA COGO 247430948 indeferido
02107680 ANA MARIA DOS REIS SANTOS 387142460 indeferido
02105787 ANA MARIA FERNANDES CANDIDO 134921203 indeferido
02102821 ANA PAULA ALMEIDA DE BRITO 45023079-X deferido
02105059 ANA PAULA BASTOS DE FREITAS 28468966-X indeferido
02107824 ANA PAULA DA SILVA 47673529-4 indeferido
02105677 ANA PAULA LEITE FELIX DS SILVA 427505276 indeferido
02106827 ANA PAULA LEPORE 261038527 indeferido
02106884 ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA 23491677-1 indeferido
02100339 ANA PAULA VAZ DA SILVA 42354802-5 indeferido
02107405 ANALDO GONCALVES BRITO 23622372-0 indeferido
02104970 ANDERSON DANIEL DA CRUZ GUILHERME 214246619 indeferido
02104323 ANDERSON DE MORAES MARIANO 343581450 indeferido
02104856 ANDERSON FERREIRA DA SILVA 34963335-6 indeferido
02106826 ANDERSON GABRIEL DE ANDRADE 2576973 indeferido
02109218 ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS

30682608-2 indeferido	47837877-4 indeferido	02102043 CLAUDIA FERRES LOPES 237236850 indeferido	26.764.736-0 indeferido
02105670 ANDERSON LOPES PINA 350644986 indeferido	02100272 BRUNO PORTO ADORNO 422241647 indeferido	02106779 CLAUDIA LOPES RUBACOW 201415148 indeferido	02100728 DANIELA SALDANHA SANTOS 22835442-0 indeferido
02103544 ANDERSON MARTINS 28404855-0 indeferido	02103965 BRUNO SANTOS BABETO 420087710 indeferido	02106292 CLAUDINEIA MARQUES 32.180.184-2 indeferido	02104908 DANIELE PEREIRA SOUTO 4427619406 indeferido
02103930 ANDERSON PESSOA SAMPAIO 41193571-9 indeferido	02106318 BRUNO SANXES BARBOSA 39.094.139-30 indeferido	02101325 CLAUDINEIDE SOBRAL DA SILVA 30120287-4 indeferido	02106911 DANIELLE APARECIDA LIMA PEDROSA DE ALMEIDA 342453584 indeferido
02102004 ANDRE RONDON PINHEIRO 41979902-3 indeferido	02105466 BRUNO SILVA SANTANA 42251004-X indeferido	02101602 CLAUDIO FOGACA GONCALVES 34343319-9 indeferido	02106320 DANIELLE DE BARROS AQUINO 33525696-X indeferido
02104345 ANDRE SILVA DANTAS DE SOUZA 284931007 indeferido	02107019 CAIO EDUARDO PUMMER SCAFURO 32719223-9 indeferido	02108496 CLAUDIO LINO TAVARES 32174092-0 indeferido	02100572 DANIELLE GOMES CALDEIRA 36380525-4 indeferido
02102226 ANDREA ALVES DOS SANTOS 32299430-5 indeferido	02107655 CAMILA ANDRADE DE JESUS 467465666 indeferido	02106042 CLAUDIIDE CATARINA BISPO 23375745-4 indeferido	02101607 DANIELLE SILVA DE MENEZES 464333192 indeferido
02101152 ANDREA APARECIDA DOS SANTOS 25378402-5 indeferido	02104933 CAMILA BIANCCHI FERRAZ 30676311 indeferido	02101102 CLAYTON JAIR DE OLIVEIRA 29637270-5 indeferido	02103648 DANILO HENRIQUE MONTUAN 49615017-0 indeferido
02107640 ANDREA FONTES RIOS 286110428 indeferido	02104618 CAMILA CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA 436040037 indeferido	02104887 CLAYTON VICENTE DOS SANTOS 33985184-3 indeferido	02102312 DARCY ALVES DE SOUZA 102684078 indeferido
02103497 ANDREA MATHIAS JACOPETTI 22609043-7 indeferido	02107953 CAMILA DAIANA DA SILVA TIMOTEO 40697532-2 indeferido	02107551 CLECIA APARECIDA DA SILVA 29898123-3 indeferido	02106191 DARLENE MARTINS DOS SANTOS 40862616-8 indeferido
02106876 ANDREA TOMIYA GONCALVES 27394963-9 indeferido	02106105 CAMILA DELMONDES DO AMARAL 33269749-6 indeferido	02100421 CLECIO PRATES MENDES SANTANA 29355652-0 indeferido	02106576 DAVID FRANKLIN PEROSA 322943929 indeferido
02106874 ANDREIA CONCEICAO SILVA 287327097 indeferido	02107516 CAMILA FAGUNDES RODRIGUES 474686905 indeferido	02108648 CLEDEMILSON AFONSO 23864525-3 indeferido	02109158 DAVID PEREIRA DE ARAUJO GONCALVES 46548882-1 indeferido
02109286 ANDREIA SANTOS SILVA 456533394 indeferido	02103701 CAMILA GOMES DOS SANTOS 40484518-6 indeferido	02101175 CLEIA ROCHA OLIVEIRA 298051837 indeferido	02108441 DAVID WILLIAN DE OLIVEIRA 34845640-2 indeferido
02101636 ANDRESSA COELHO DA SILVA 26786341-X indeferido	02104720 CAMILA RIBEIRO ROSA 473494747 indeferido	02104090 CLEIDE APARECIDA DE CAMPOS VASCONCELOS 34358311-2 indeferido	02103995 DAYANA PAULI 34957642-7 indeferido
02102267 ANDRESSA DE DEUS ASCANIO MATOS 25944621-X indeferido	02105613 CAMILA SILVA SANTOS 458861170 indeferido	02107878 CLEIDE DE ALMEIDA SANTOS 22333587-3 indeferido	02105543 DAYANE CRISTINA FAGUNDES ANTUNES 44119577-5 indeferido
02108656 ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA 474294092 indeferido	02106280 CAMILA VASCONCELLOS 35694072-X indeferido	02105567 CLEIDE LOPES 33048879-X indeferido	02105779 DAYANE SOUZA OLIVEIRA 48112846-3 indeferido
02105880 ANDRESSA DIAS BARREIRA 29898278X indeferido	02108563 CAMILA VIDAL BATISTA 42959025-8 indeferido	02103413 CLEITON EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS 441487701 indeferido	02100294 DAYANI CRISTINA DA SILVA 472743740 indeferido
02109144 ANDRESSA PINHEIRO DOS SANTOS 32952513-X indeferido	02100424 CAMILA VIREIRA DOS ANJOS 46718381-8 indeferido	02100398 CLEUZA FRANCISCA DA SILVA 21574274-6 indeferido	02103127 DAYENE MACHADO MARTINS 473420351 indeferido
02103202 ANDREZA FLOR DA SILVA 472720612 indeferido	02107866 CAMILLA BARBOSA PALMA 342665322 indeferido	02106017 CORCINO DOS SANTOS ABRANTES 17338807 indeferido	02102278 DAYLTON SIMOES JOAQUIM 468887970 indeferido
02104954 ANGELA AMRIA GOMES DE ALMEIDA 35104415-2 indeferido	02107698 CAMILLA THAYS CLARO SILVA 35436230-6 indeferido	02101884 CRISTIANA QUEIROZ DA SILVA SUOSA 36517713-8 indeferido	02101081 DEBORA BRITO SILVA 427857272 indeferido
02107573 ANGELA ARAUJO DE AQUINO 30745221-9 indeferido	02104123 CARLOS ALBERTO GONCALVES SILVA 34580551-3 indeferido	02108572 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES 293459629 indeferido	02100373 DEBORA CRISTINA REIS 286118725 indeferido
02104738 ANGELA MAMEDE ALMEIDA 26804016-3 indeferido	02106668 CARLOS ALBERTO PAULO 23623556-4 indeferido	02101520 CRISTIANE APARECIDA VIEIRA 421409046 indeferido	02104166 DEBORA DA SILVA CARDOSO 47437331-9 indeferido
02100304 ANGELA SALLES TEIXEIRA 29300903X indeferido	02101775 CARLOS CESAR NARCIO SOARES 42306225-6 indeferido	02105113 CRISTIANE BARBOSA DA SILVA 238607562 indeferido	02109326 DEBORA DA SILVA SANTOS 453905195 indeferido
02102586 ANGELO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA 20770739-X indeferido	02100779 CARLOS EDUARDO GORNE 22186596-2 indeferido	02101992 CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS 322513650 indeferido	02103361 DEBORA DE MELO BARLETTA VIANA 290636954 indeferido
02102358 ANNY SUELEN GONCALVES DA SILVA 41460679-6 indeferido	02105164 CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CRUZ 479857027 indeferido	02102547 CRISTIANE MACHADO COSTA 43870688-2 indeferido	02105434 DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA 23624917-4 indeferido
02102936 ANTONIO CARLOS DE BRITO COELHO 237656681 indeferido	02103679 CARLOS LEONARDO NUNES FERREIRA DA SILVA 47680404-8 indeferido	02106907 CRISTIANE MARQUES DA SILVA FERREIRA 27566486-7 indeferido	02104502 DEBORA ROCHA SILVA 353172686 indeferido
02104740 ANTONIO DA SILVA SANTOS 388340435 indeferido	02103143 CARLOS RAMON DO CARMO CARACA 408712119 indeferido	02105126 CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA 34237843-0 indeferido	02106801 DENIS CARLOS DOS REIS PEIXOTO 335992110 indeferido
02104518 ANTONIO DANTAS BARBOSA FILHO 27020624-3 indeferido	02106635 CARLOS ROBERTO NASCIMENTO SILVA 50184764-X indeferido	02106012 CRISTIANE SILVA ANDRADE DE CARVALHO 41.162.659-0 indeferido	02106654 DENIS DOS SANTOS CARBAJO 154034885 indeferido
02106314 ANTONIO DE SOUSA FILHO 2698436 indeferido	02103616 CARMEM FRANCISCO DA CRUZ CORREIA 401913739 indeferido	02103747 CRISTIANE TELES CLEMENTINO 42470493-6 indeferido	02105017 DENIS PORTELLA DOS SANTOS 473970387 indeferido
02102084 ANTONIO DOMINGUES RODRIGUES JUNIOR 16293499-3 indeferido	02105920 CARMEN SILENE PARMEGIANI 268286760 indeferido	02105095 CRISTIANE VELOZO DE SA 2829726 indeferido	02104656 DENISE FERREIRA DOS SANTOS 45850982-6 indeferido
02105931 ANTONIO FRANCISCO BATISTA DA SILVA 53.619.925-5 indeferido	02109327 CAROLINA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS 404995330 indeferido	02104395 CRISTIANGELA LISBOA PINHEIRO 26120773/8 indeferido	02101863 DENISE LIMA DE OLIVEIRA 45891129-X indeferido
02106502 ANTONIO ROGERIO DE SOUZA 167291245 indeferido	02105527 CAROLINA BISPO DOS SANTOS 501942373 indeferido	02104965 CRISTIANI PASSOS RIBEIRO BRITO DE SA 27.241.962-X indeferido	02100370 DENISE MARCONDES FILOMENO 42658123-5 indeferido
02101356 ANTONIO VIEIRA FILHO 202198431 indeferido	02106354 CAROLINA DE AZEVEDO CASTELLANI 456656492 indeferido	02100420 CRISTIANO BARBOSA DA SILVA 415413138 indeferido	02103095 DENISE MOREIRA DE JESUS 353163259 indeferido
02102756 APARECIDA DOS SANTOS SOARES DE FREITAS 16295073-1 indeferido	02104268 CAROLINA MESQUITA BOLOGNESI 29035030-X indeferido	02101363 CRISTIANO DOS SANTOS SOARES 452916823 indeferido	02106279 DENISE PEREIRA MAGALHAES 40298219-8 indeferido
02101266 APARECIDO DA COSTA RIBEIRO 14735239-3 indeferido	02107510 CAROLINE GROCHIM 47743365-0 indeferido	02100873 CRISTINA DE JESUS VENANCIO 26.196.102-0 indeferido	02100414 DENISE SOARES MARREIRO DE LIMA 322588364 indeferido
02100764 APARECIDO ELVIS BERNARDO DA SILVA 465468184 indeferido	02105705 CAROLINE SOUZA ARAGAO 418472099 indeferido	02103500 CRISTINA OLIVEIRA SOUSA 452768937 indeferido	02107223 DEUSA DEBORA DA SILVA 32048823-8 indeferido
02100274 APARECIDOSPY@HOTMAIL.COM 298832744 indeferido	02106661 CAROLINI GUIMARAES ILARIO 466015707 indeferido	02104978 DAIANA CRISTINA SILVA VIEIRA 45812013-3 indeferido	02100427 DIANA DA SILVA OLIVEIRA 452196413 indeferido
02105387 ARIA JOSE SANTOS DE AZEVEDO DIAS 13940532 indeferido	02105500 CASSIA APARECIDA ALVES DA SILVA 30286949-9 indeferido	02103307 DAIANA NASCIMENTO DA SILVA 349583213 indeferido	02107067 DIEGO LIMA DE CARVALHO 465320661 indeferido
02102245 ARIANE CAROLINA BEZERRA VIANA 401398298 indeferido	02102524 CASSIA BIANCA OZORIO GOMES DA SILVA 35105214-4 indeferido	02100734 DAIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS 45588048-7 indeferido	02107728 DIEGO MENDES DE ARAUJO 466875605 indeferido
02105306 ARIANE RIBEIRO DOS SANTOS 48.046.955-6 indeferido	02100582 CASSIO LIMA BRITO 469945394 indeferido	02106006 DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA 432188575 indeferido	02100538 DIEILOR SMITHEY FRANCA CAMPOS 35804944-1 indeferido
02101080 ARILSON DE SOUZA SILVA 5681874-0 indeferido	02102428 CASSIO RUFINO SOBREIRA DOS SANTOS 47028378-6 indeferido	02108197 DAIANE DA SILVA LOPES 47295017-4 indeferido	02103455 DIJALMA FEITOSA DA SILVA 329182304 indeferido
02104041 ARLENE JANAINA DA SILVA 35317519-5 indeferido	02101616 CATIA MARA PEIXOTO 279883353 indeferido	02103290 DAIANE DO NASCIMENTO 338455012 indeferido	02108587 DIMAS APARECIDO RABELO DE SOUZA 408463077 indeferido
02105099 ARLETE NUNES FEITOZA 350950209 indeferido	02101527 CELESTE CANDIDO PORFIRIO 34426527-4 indeferido	02109025 DAIANE NEVES DOS SANTOS 43851128-1 indeferido	02106633 DIOGO FELIPE MONTUAN 40926391-6 indeferido
02105198 ARUSHA DANTAS FARIA 465485297 indeferido	02105667 CELINA DE PAULA COSTA 45.921.462-7 indeferido	02104629 DAIANE RAQUEL DE LIMA XAVIER 413152030 indeferido	02100754 DIOLANDO DA CUNHA JUNIOR 41438144-0 indeferido
02105481 AUREA SALVAIA DE LACERDA 46.080.035-8 indeferido	02100383 CESAR RODRIGO BARBOSA 294507693 indeferido	02103198 DAIANE ROCHA MEDEIROS 36683727-8 indeferido	02105638 DJALMIR LOPES DE OLIVEIRA 33962731-1 indeferido
02102992 AVELINO MARIANO DA SILVA MELO 42294673-4 indeferido	02101730 CHRISTIANE GOMES FRANCO 301199425 indeferido	02104391 DAIENE CRISTINA QUINHONEIRO 43595717-X indeferido	02105008 DLIENE GOMES VIEIRA 327406008 indeferido
02101715 AYALANE SALES DE SOUZA 249901353 indeferido	02100585 CHRISTIANE PIRES DA SILVA 36032796-5 indeferido	02101023 DAISE REBOUCAS DOS SANTOS MENINO 434140120 indeferido	02102692 DORCAS DA SILVA SANTANA 342665406 indeferido
02105190 BEATRIZ CORREA 1771036X indeferido	02102061 CIBELE BISPO AMARAL 42636047-3 indeferido	02101428 DAISY LIMA DE CARVALHO 42754264-9 indeferido	02109349 DOUGLAS MONTEIRO GOMES 472688121 indeferido
02100729 BEATRIZ DECARLI OLIVEIRA 39262939-2 indeferido	02100829 CIBELE GOMES DA SILVA 406813115 indeferido	02104346 DAISY PEREIRA DA SILVA 404512422 indeferido	02102527 DOUGLAS ROGER DE LIMA SANTOS 28286868-9 indeferido
02105575 BIANCA ARAUJO DE BRITO 442979769 indeferido	02109101 CICINEIDE BENKE 236236842 indeferido	02103475 DAIVY DE VASCONCELOS BRITO 243302642 indeferido	02105728 EDILENE PEREIRA DE BRITO 0886473071 indeferido
02104503 BIBIANE DE OLIVEIRA 440360316 indeferido	02103597 CIDELIA ALVES DA SILVA 39399049-7 indeferido	02101301 DALETE OLIVEIRA DE ALMEIDA 40583005-1 indeferido	02101270 EDILEUZA LOPES DE MACEDO 6652557 indeferido
02108578 BRUNA AMANDA VIVIANE LOPES 32502130-2 indeferido	02101919 CINTIA ANIZETE DE PAULA DOS SANTOS 44707341-2 indeferido	02109222 DAMARES SANTANA PEREIRA 43751918-1 indeferido	02105004 EDIMAR OLIVEIRA MORIGUCHI 401270348 indeferido
02104600 BRUNA DUTRA TEIXEIRA 47294597-X indeferido	02108501 CINTIA ARAUJO DOS SANTOS 40159297-2 indeferido	02100939 DANIEL APARECIDO DE FREITAS BEANI 29355441-9 indeferido	02108596 EDIVAL SANTOS DOS SANTOS 528835610 indeferido
02105555 BRUNA ELEUTERIO DOS SANTOS 44389547-8 indeferido	02107472 CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS 34671540-4 indeferido	02104608 DANIEL CARLOS GOMES DOS SANTOS DA SILVA 428928122 indeferido	02100609 EDIVANIA SANTOS MARQUES BITENCOURT 28929507-5 indeferido
02104051 BRUNA LOPES DE OLIVEIRA 473507523 indeferido	02101956 CINTIA FIGUEREDO MOREIRA DA SILVA 32843520-X indeferido	02100661 DANIEL EVANGELISTA DE LUCENA 29355406-7 indeferido	02101189 EDJANE ARAUJO DA SILVA 408626306 indeferido
02105308 BRUNA LUIZE MORENO DA SILVA 267640377 indeferido	02105411 CINTIA HELENA DE MIRANDA 429342330 indeferido	02100548 DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA 419988324 indeferido	02106973 EDNA DE SOUZA GOMES ABREU 21586590-X indeferido
02100306 BRUNA MARCOLI VILELA 473156337 indeferido	02102404 CINTIA MIRANDA DE SOUSA 46053867-6 indeferido	02102164 DANIEL SERVO SILVA 34312092-6 indeferido	02103512 EDNA SOUZA DA SILVA 178497472 indeferido
02103332 BRUNO AZUMA BALZANO 47569116-7 indeferido	02106299 CINTIA VARGAS BRAZ 444664385 indeferido	02104536 DANIEL VAL DOS SANTOS 415762923 indeferido	02107125 EDNA SUELI DE MELO 13491873-3 indeferido
02104412 BRUNO DA SILVA 298983825 indeferido	02103144 CLAUDIA ALVES BORELLI 378959244 indeferido	02106295 DANIEL VINICIUS DOS SANTOS RIBAS 465354324 indeferido	02102786 EDNILSON FERREIRA LIMA 33441180-4 indeferido
02102397 BRUNO DA SILVA BARBOZA 415408933 indeferido	02108248 CLAUDIA APARECIDA CUNHA 243345173 indeferido	02103976 DANIELA LAVIGNATTI 35372324-1 indeferido	02103311 EDSON JOAQUIM RAIMUNDO DE ARAUJO JUNIOR 481105256 indeferido
02106080 BRUNO LUCIANO TAIANI 34358781-6 indeferido	02105380 CLAUDIA COSMO FERREIRA 123976324-4 indeferido	02105708 DANIELA MARTINS 328151725 indeferido	02104735 EDSON MIGUEL DOS SANTOS 22052064-1 indeferido
02100777 BRUNO MANOCCHI 354490345 indeferido	02100190 CLAUDIA DA SILVA SANTOS 211430493 indeferido	02106005 DANIELA MENDES DA CRUZ	02107030 EDSON OLIVEIRA LIMA 346690341 indeferido

02102275 EDSON RAMALHO CARDOSO	indeferido	FARIAS 34302539-5	02102378 IVONE ALMAGRO SYUFFI LAGEDO
384163762 deferido	02103467 EVANICE BITENCOURT COSTA DINIZ	02109315 FRANCISCO CARLOS SANT ANA	301982661 indeferido
02102818 EDUARDO DENIS BERNARDO LOPES	328136220 indeferido	CARNEIRO 407393079 indeferido	02105623 IVONETE GONCALVES DA SILVA
321695598 indeferido	02105326 EVERTON BEDENDO GONCALVES	02104463 FRANCISCO JOSE BARRETO	24317866-9 deferido
02105247 EDUARDO JORGE CARNEIRO	40605068 indeferido	384557491 deferido	02102220 IZILDINHA DUTRA 12133784
45025194-9 indeferido	02104474 EWERTON DA SILVA LEANDRO	02100295 FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA	02102872 JACIANE BARBOSA COSTA 502708761
02100544 EDUARDO TOME DOS REIS 347954479	44359604-9 indeferido	23600604-6 deferido	indeferido
indeferido	02100627 EZEQUIEL MENEZES DOS SANTOS	02107114 FRANCISCO PEDRALINA MELO DE	02103244 JACKELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
02101605 EDVALDO BISPO DOS SANTOS	351718412 indeferido	SOUZA 18837518-1 deferido	422252980 indeferido
363814280 indeferido	02100872 FABIANA ALCANTARA FELICIO	02100264 FRANCISLANE ROMUALDO DA SILVA	02108726 JACQUELINE DE ALMEIDA RAMOS
02102332 EDVALDO LAURENTINO DOS SANTOS	42866631-0 indeferido	PIRES 26849776X indeferido	26560414X indeferido
358852092 indeferido	02107255 FABIANA ALVES DE BRITO 255637512	02104100 FRANCISMAR DA COSTA 28.276.197-4	02108062 JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA
02100487 ELAINE ALVES DA SILVA 351047220	indeferido	indeferido	41459233-5 indeferido
deferido	02106722 FABIANA APARECIMA MORAIS	02101478 GABRIEL LINS ALVES BARBOSA	02101887 JAIME DONIZETE MOREIRA 27732107-
02101600 ELAINE ALVES HERCULANO DOS	349584576 indeferido	446973920 indeferido	4 indeferido
SANTOS 265247032 indeferido	02100866 FABIANA CLEUSA DOS SANTOS	02104488 GABRIELA GONCALVES SANTOS SILVA	02107572 JAMES ELIAS 19290848-0 deferido
02107392 ELAINE APARECIDA ALVES DE LIMA	427505756 indeferido	330548712 indeferido	02102853 JANAINA ASSIS DE LIMA 41390353-9
SOUZA 14528408 indeferido	02105298 FABIANA COSTA DA ROCHA 25753911-	02104666 GABRIELA MAGALHAES DE JESUS	indeferido
02108660 ELAINE APARECIDA FRANCISCO	6 indeferido	47668202-2 indeferido	02106075 JANAINA DE PAULA COSTA 42760571-
SANTOS 254331531 indeferido	02100598 FABIANA DE ANDRADE PRESTES	02106009 GECILIA SILVA DOS REIS 39683776-1	4 indeferido
02103362 ELAINE CRISTINA LOURENCO	AMORIM 30991243-X indeferido	indeferido	02100368 JANAINA DO ESPIRITO SANTO SOUZA
45774474-1 indeferido	02105562 FABIANA LADEIRA DE OLIVEIRA	02107351 GENI MARIA DE SOUZA 36 734 012 -4	BENTO 41027204-8 indeferido
02102570 ELAINE DA COSTA FRANCO 330224724	35204861-X indeferido	indeferido	02105967 JANAINA DOS SANTOS DIAS 46863482-
indeferido	02104640 FABIANA MARIZ RECCIOPPO	02106141 GEREMIAS ARAUJO LIMA 334995103	4 indeferido
02104507 ELAINE DE ALMEIDA MELLO 33897869-	32666954-1 deferido	indeferido	02101291 JANAINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
0 indeferido	02104762 FABIANA SILVA DA CRUZ COELHO	02105055 GILCELIA MARINHO DOS SANTOS	47076087-4 indeferido
02104467 ELAINE MARTINS 212002715 indeferido	42.760.073 -X indeferido	258436426 indeferido	02107751 JANDER CARRARA DIAS 32237989-1
02103605 ELAINE PRISCILA DEOLINDO	02107349 FABIANO WILSON DA SILVA 408443510	02109239 GILMAR APARECIDO DE SOUZA	indeferido
224680869 deferido	indeferido	29924362-X indeferido	02105995 JANE KELLY OLIVEIRA DIAS 281723709
02104379 ELAINE VELOSO ALVES DOS SANTOS	02103495 FABIO COSTA RIBEIRO 401617385	02100297 GILMAR DOS SANTOS 068548213	deferido
320988417 indeferido	indeferido	indeferido	02108530 JANETE DO CARMO NASCIMENTO.
02104715 ELDER DE SOUSA PALHA SANTOS	02102331 FABIO EDUARDO VIDEIRA TONELLI	02106808 GILSANA MARIA DE JESUS 37770777-	2616736 deferido
34083284-8 deferido	233619951 indeferido	6 indeferido	02105168 JANI CELIA DIAS DE SOUSA 418578370
02104841 ELEN ALESSANDRA BENICIO CAMPOS	02102656 FABIO GARCIA 15633762 indeferido	02105703 GILVANETE GOMES LIMA 27547401X	indeferido
356079351 indeferido	02102939 FABIO GUSTAVO CAETANO DOS	indeferido	02105747 JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA
02100508 ELEN REGINA BADENES AZEVEDO	SANTOS AVELINO 474351051 indeferido	02108695 GISELE GOMES FEITOSA 34957849-7	344585293 indeferido
356270282 indeferido	02105947 FABIO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	indeferido	02102057 JAQUELINE ALVES DOS SANTOS
02107152 ELENICE DELIBERTO 293550438	28194977-3 deferido	02106031 GISELE PEREIRA DE ANDRADE	32564950-9 indeferido
indeferido	02100545 FABIO LUIS RODRIGUES DA SILVA	414591392 indeferido	02102392 JAQUELINE APARECIDA ALVES
02105028 ELGA OLIVEIRA DUARTE 307603313	339467162 indeferido	02100535 GISELE SANTOS PAIXAO 42306853-2	SANTOS 374909933 deferido
indeferido	02101948 FABIOLA FRANCISCA DOS SANTOS	indeferido	02103295 JAQUELINE DE LIMA FERREIRA
02103027 ELIABE MARTINS COSTA 36137905-5	REIS 396780167 indeferido	02103653 GISELI LUCAS DOS SANTOS BELINI	450966033 indeferido
indeferido	02106312 FABIOLA FREDERICO NASCIMENTO	351777969 indeferido	02108714 JAQUELINE JESUS SANTANA
02100437 ELIANA BORTOLOTTI 134040112	20388755-4 indeferido	02100692 GISELE ALMEIDA DOS SANTOS	472587742 indeferido
indeferido	02103460 FABIOLA NATALINA GARUZZI	339230411 indeferido	02105472 JAQUELINE MARCELINO VIEIRA
02107716 ELIANA FREITAS 236475423 indeferido	528290447 indeferido	02103664 GISELE CRISTINA DOS SANTOS	45854548X indeferido
02105710 ELIANA GRAVE CAVALCANTE	02107982 FABIOLA ROSA MORELLI DA SILVA	346609902 indeferido	02102748 JAQUELINE SILVA DE QUEIROZ
13720375-5 indeferido	32048687-4 indeferido	02105798 GISLANE GONCALVES DE OLIVEIRA	43833425-5 indeferido
02107618 ELIANA MARIA DOURADO 20367358-X	02106600 FABRICIO DE CALDAS GRIFFO	467650561 indeferido	02105627 JAQUELINE SOUZA DE MORAES
indeferido	45553354-4 deferido	02107590 GISLENE BARBOSA DE SA 448442292	343058522 indeferido
02106749 ELIANA PATRICIA NOGUEIRA	02106443 FELIPE CERQUEIRA BOLOTA	indeferido	02105442 JAQUELLINI FERREIRA 47992705-4
28801877-1 indeferido	459191196 indeferido	02103461 GISLENE BENTO 199064118 indeferido	indeferido
02107983 ELIANE ALVES FLORES 38178050	02104921 FELIPE DA CONCEICAO TOMAS	02106896 GISLENE CONCEICAO FERREIRA DOS	02106849 JARLENE PEREIRA DE ANDRADE
indeferido	49.245.620-3 indeferido	SANTOS 41446240-3 deferido	414591422 indeferido
02102950 ELIANE ALVES SILVA PEREIRA	02106313 FELIPE LAGO LOPES DE SOUZA 05/	02101437 GISLENE TAIENE BRIET DE GOUVEA	02107962 JEAN CARLOS SILVA LACERDA
276681290 indeferido	04/1989 indeferido	45747020-3 indeferido	533231437 indeferido
02103953 ELIANE CERQUEIRA RIBEIRO	02107836 FELIPE SCHOPPAN 353180713 indeferido	02105030 GIVALDO GOMES DOS SANTOS	02105268 JEANE MARTINS DA SILVA 41405545-7
SILVESTRE 46971863-8 deferido	02102031 FELIPE SIMAO FERREIRA 338453040	5394703 indeferido	indeferido
02106004 ELIANE CRISTINA SOUSA NOVAIS	indeferido	02103729 GLAUCIA MARIA FERREIRA DOS	02109233 JEDIAEL SEVERINO 13171935X
25378532-7 indeferido	02103214 FELIPPE BORGES SANTOS 36667845-	SANTOS 27104526-7 indeferido	indeferido
02108200 ELIANE DA SILVA LOPES 27169853-6	0 indeferido	02104248 GRAZIELE CAMILA DOS REIS 42194675-	02104085 JEFERSON HENRIQUE DE LIMA
indeferido	02101498 FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	1 deferido	32088072-2 deferido
02105065 ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	45656761-6 indeferido	02102107 GRAZIELLE BARBOSA SANTANA	02104271 JEFFERSON BRAZ DA SILVA 473036381
CUNHA 33982915-1 indeferido	02106092 FERNANDA COELHO FRANCA	246563199 indeferido	indeferido
02100860 ELIANE FERNANDES CANDIDO DA	28971161-7 deferido	02105866 GREICE DANIELLI FARIA 46363154-7	02108663 JEFFERSON DURANS LUNIERE
SILVA 400598541 indeferido	02106626 FERNANDA DA SILVA ARAUJO	indeferido	525576782 indeferido
02105848 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA 33983138/	34495906-5 indeferido	02102271 GUILHERME AUGUSTO ALVES DE	02108425 JEFFERSON FERNANDO DE SOUZA
8 indeferido	02106255 FERNANDA DA SILVA COSTA 45491176-	SOUZA 441227764 indeferido	32731565-9 indeferido
02101149 ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2 deferido	02102236 GUSTAVO SOUZA ZEFERINO DINIZ	02108255 JEFFERSON LIMA DIAS GONCALVES
437974169 indeferido	02107224 FERNANDA GIANNINI 279221696	24373900-X indeferido	430971357 indeferido
02105424 ELIANE PEREIRA SILVA 456566594	indeferido	02107056 HEBER ROCHA SOARES 26224603-X	02107098 JEFFERSON SOUZA GUIMARAES
indeferido	02105642 FERNANDA GOMES DE SA 446419898	indeferido	SOARES 472892873 indeferido
02106584 ELIAS CORDEIRO 86930667 deferido	indeferido	02104392 HEBER SILVEIRA ROCHA 441325518	02101338 JERONIMA MOREIRA COELHO
02107049 ELIOMARIO SOUZA SANTOS	02108171 FERNANDA GONCALVES BALBINO	indeferido	212717248 deferido
0740637584 indeferido	33845695-8 indeferido	02105489 HELENILDA MARIA SALOMAO	02109347 JESSICA APARECIDA REBOUCAS DOS
02102873 ELISA MARINA LEAL 278293451	02105192 FERNANDA MADUREIRA DE BRITO	28732977-X indeferido	SANTOS 323154955 indeferido
indeferido	412003387 indeferido	02105197 HELIDA DE SOUZA MACHADO	02103006 JESSICA AZUA FUKAKUSA UEHARA
02105381 ELISABETE MARIA DOS SANTOS	02102833 FERNANDA MEDEIROS 28317294-0	44994253-3 deferido	25545555 indeferido
28.612.333-2 indeferido	deferido	02105572 HELIO SILVA DE ARAUJO 29897914-7	02104944 JESSICA BOCCI SOBREIRA DE
02101276 ELISABETH DE PAULA LIOZ 32237729-	02100579 FERNANDA MUNIZ BUENO 40649617-	deferido	BARROS 36022560-2 indeferido
8 indeferido	1 indeferido	02106804 HELLEN CASSIA DE SOUZA BARBOSA	02105494 JESSICA DA SILVA COSTA 46544927-X
02102072 ELISANGELA CRISTINA DE MORAES	02104109 FERNANDA PEREIRA DE BRITO	34415863-9 indeferido	indeferido
BARBOSA 33319582-6 indeferido	41074588-1 deferido	02102745 HENRIQUE DE LUCAS CORREIA	02100200 JESSICA DOS SANTOS LIMA 49480519-
02101733 ELISEU PEREIRA SILVA 328934860	02102432 FERNANDA RAQUEL SOUZA DOS	358045356 indeferido	5 indeferido
deferido	SANTOS 408141566 indeferido	02100403 HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	02106521 JESSICA OLIVEIRA DE SANTANA
02108379 ELIZABETH ARANTES VIVEIROS	02100605 FERNANDA ROSA DENARDE GOMES	30071796-9 indeferido	48045291-X indeferido
474029219 indeferido	21331989-5 indeferido	02108676 HENRIQUE SOLEITAO 28508887-7	02107196 JESSICA OLIVEIRA SOUZA 44995772-
02105237 ELIZANGELA APARECIDA SIMOES	02101789 FERNANDA SOARES MOTA 34533273-	indeferido	X indeferido
286800779 indeferido	8 indeferido	02105123 HILDECIR DA SILVA LOPES 1746656	02100186 JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
02100224 ELLEN CRISTINA BRANDAO DA SILVA	02106228 FERNANDA SOUZA ANGELO DA SILVA	indeferido	35838729-2 indeferido
351196055 indeferido	27451724 indeferido	02107302 HILTON ROBERTO FERREIRA FILHO	02108732 JESSICA VERONICA OSORIO GOMES
02101837 ELSON DA SILVA LOPES BALIZA	02108092 FERNANDA THAISE RIBEIRO	444725581 deferido	DA SILVA 35105215-X indeferido
53314269-6 indeferido	ZAVATTIERI 34544928-9 indeferido	02101722 HUGO VLADIMIR DE LIMA 1220195	02105701 JESSICA FIDAL DE OLIVEIRA 46546659-
02106666 ELVIS DO AMARAL OLIVEIRA 42348327-	02103331 FERNANDO CESAR PILAN 25533849-1	deferido	X deferido
4 deferido	indeferido	02101482 IDALINA MARIANA DA SILVA 454865892	02106837 JHONES VIBRICO DA SILVA 427299305
02102159 EMEREON PEREIRA LISBOA	02101349 FERNANDO JOSE DA SILVA 27846929-	indeferido	indeferido
40.366.874.8 indeferido	2 indeferido	02106109 IGOR RICARDO ARRUDA FERREIRA	02106597 JILIANE MARTINS DE BARROS
02105453 ENIO BATISTA DOS SANTOS 16226009-	02106828 FERNANDO LUIZ TAVARES DA SILVA	32015517-1 indeferido	449269796 indeferido
X indeferido	43820778-6 deferido	02102897 IGOR TIAGO TARDIOLI BARRETO	02100503 JIVANILDA ROCHA SILVA 379243337
02108866 EPAMINONDAS RODRIGUES DA	02102960 FERNANDO PERPETUO COSTA	294653053 indeferido	indeferido
CUNHA JUNIOR 13380070-2 indeferido	28150138 indeferido	02102421 IKARO AIDAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA	02101791 JOANA ANGELICA DE ALMEIDA
02102768 ERICA BRANDINA LIMA 449092781	02106342 FERNANDO RODRIGUES LOPES	27040816-2 indeferido	523689640 indeferido
indeferido	30989538-8 indeferido	02102989 ILDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	02107942 JOAO BATISTA COSTA 6.783.L95-3
02101569 ERICA CARDOSO NASCIMENTO	02103115 FERNANDO TATEISHI 332806881	271778817 indeferido	indeferido
46991316-2 indeferido	indeferido	02109316 INES FERNANDES CAMPOS 1414691	02105782 JOAO CORREIA DA SILVA JUNIOR
02105305 ERICA CRISTINA BARBOSA FERREIRA	02109338 FILIPE DE BRITO CRUZ 41164336-8	indeferido	45703596-1 indeferido
46927476-1 indeferido	indeferido	02104732 INGREDY THAIS DE SOUZA 473437016	02105562 JOAO LUIZ NEVES JUNIOR 35370401-
02105087 ERICA GOMES DA SILVA 4251915870	02107871 FLAVIA BUENO FERREIRA 299358021	indeferido	5 indeferido
indeferido	indeferido	02102619 INGRID DA SILVA 333836662 indeferido	02102783 JOAO PAULO DE OLIVEIRA PIRES
02105712 ERICA GOMES DOS SANTOS 48081630-	02108715 FLAVIA DOS SANTOS ARAUJO	02105765 INGRID FOGLIENI 429233899 indeferido	339516288 indeferido
X indeferido	41002540-9 indeferido	02100909 INILMAR ALVES DE MEIRELES	02100346 JOCIANE CHERMAK 24215834-1
02106339 ERICA VICENTE DOS ANJOS 43783766-	02103205 FLAVIA SOUZA DOS SANTOS	19290248-9 deferido	indeferido
X indeferido	TEODORO 25472399/8 indeferido	02105325 IRANI JULIANA JORGE CARNEIRO	02102519 JOCILEIDE SOARES DOS SANTOS
02103606 ERIK JESUS CARVALHO FERREIRA	02104682 FLAVIANO GOMES DE SOUZA	7980834-7 indeferido	SOUZA 415472398 indeferido
262287997 deferido	M7620062 deferido	02107813 IRIS ALVES DE LIMA 42637076-4	02105042 JOEL DE SOUZA LIMA 191948949
02107724 ERIKA ROCHA DA CRUZ 351777684	02108560 FLAVIO HENRIQUE ROCHA VIEIRA	indeferido	deferido
deferido	46080077-2 indeferido	02105602 ISMAEL AUGUSTO FRANCO DOS	02106067 JOHNNATAN GOULART DA SILVA
02104396 ESTEFANIA APARECIDA FARIAS	02101226 FRANCIELICA MIGUEL GALIZA	SANTOS 176984082 deferido	47628939-7 indeferido
CARDOSO 460518476 indeferido	27225246-3 indeferido	02105153 IVAN FRANCO MACIEL 24410345-9	02104712 JOHNNES KOWALSKI BORGES
02105439 ESTELA DALVA MARTINS 18838438	02107015 FRANCISCA FRANCLANE DO	indeferido	42760161-7 indeferido
deferido	NASCIMENTO SILVA SOUSA 1871819 indeferido	02103286 IVANILDA FLORINDA MACHADO	02107799 JOHNNY EDSON BATISTA RIBEIRO
02106142 EVA MARIA DE OLIVEIRA 35007110-X	02106648 FRANCISCA GABRIELA DE SOUSA	43312153-1 deferido	47137907 indeferido

02102930 JONIA MARIA DA SILVA 24904991-0 indeferido	02101135 KENE VALERIO DE OLIVEIRA 245150742 indeferido	26828748X indeferido	02108693 MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA 12023431X indeferido
02105344 JORGE LUIZ NETO 25472490-5 indeferido	02101000 LAERCIO DE CAMARGO 208948764 indeferido	02100613 LUCINEIA ARAUJO DE AQUINO 303720694 indeferido	02100466 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALBUQUERQUE 236486056 indeferido
02104424 JOSE CARLOS FARIAS DA SILVA 35105956-8 indeferido	02106963 LAISA AMORIM DA CONCEICAO 473435482 indeferido	02104722 LUIS CESAR COSTA 335631460 indeferido	02106188 MARIA DO ESPIRITO SANTO BRUNO DA SILVA 2065246 indeferido
02107919 JOSE HERMES DA SILVA 20371278-X indeferido	02101761 LARESSA BORIM DZIURA 29.762.900-1 indeferido	02104386 LUIZ CARLOS PEREIRA 8367205-9 indeferido	02105408 MARIA EDILEUZA DA SILVA 176996399 indeferido
02104332 JOSE HONORATO DA SILVA NETO 33985287-2 indeferido	02104868 LARISSA CRISTINA DE SOUSA MELO 47082979-5 indeferido	02102254 LUIZ HENRIQUE ESPIRITO SANTO 49368499-2 indeferido	02107003 MARIA ELISANGELA DA SILVA 34103546-4 indeferido
02100419 JOSE LEANDRO DOS SANTOS 47721184-7 indeferido	02105104 LEANDRA APARECIDA DE MELLO LOPES 35533966-3 indeferido	02103169 LUIZ RICARDO EVARISTA DOS REIS 35187647-9 indeferido	02102925 MARIA ESTELADA SILVA 419939635 indeferido
02100355 JOSE LUIS GARCIA 6620533 indeferido	02105826 LEANDRO GOMES DA SILVA 338598221 indeferido	02103966 LUSIMARA CRISTOFOLI 266020033 indeferido	02103224 MARIA HELENA DE SA LEMOS BERNASCONI 181272581 indeferido
02102700 JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR 35250045-1 indeferido	02102592 LEANDRO MENDES DA SILVA 429174032 indeferido	02109236 LUZIMAR GABRIEL RAMOS DOS SANTOS 17849920 indeferido	02104619 MARIA ITAMACIARA DO NASCIMENTO 2003034065879 indeferido
02101454 JOSE RICARDO POLICASTRO 29785831-2 indeferido	02107045 LEANDRO PAIVA ZANI 46711266-6 indeferido	02100301 MADALENA FERREIRA SCALISE 17.491.502 indeferido	02106862 MARIA IVONE BARBOZA BEZERRA 10960715-6 indeferido
02104905 JOSE VERIDIANO FREIRES DE VASCONCELOS 3963133 indeferido	02101020 LEILA CARLA FERNANDES CARDOSO 21845388-7 indeferido	02105338 MAGALI PEREIRA DE FREITAS 295076513 indeferido	02106871 MARIA IVONE SATURNINO 253832093 indeferido
02107258 JOSE WALBER FERREIRA MONTEIRO 196736808 indeferido	02104455 LEILA REGINA DE AQUINO BEZERRA 467092655 indeferido	02100494 MAGDA FERREIRA ALVES 431949797 indeferido	02103614 MARIA JOELENE ARAUJO NASCIMENTO 29987575-1 indeferido
02107292 JOSE WILSON BERROCAL 17.492.093-3 indeferido	02101839 LEKSNDRO RIBEIRO CARNEIRO 23749012-2 indeferido	02100550 MAGNOLIA DA SILVA RODRIGUES 29767711-1 indeferido	02106267 MARIA JOSE MARTINS NOBRE DA SILVA 35.801.758-0 indeferido
02107052 JOSEFA RODRIGUES DO AMARAL 34731018-7 indeferido	02102131 LEONARDO BATISTA FRANCISCO 345660547 indeferido	02103949 MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA 43604115-7 indeferido	02104381 MARIA JOSEMILDA ALVES DOS SANTOS 14488055-6 indeferido
02106282 JOSIANE APARECIDA SEVERO RUIZ 479946309 indeferido	02100956 LEONARDO DE FREITAS BEANI 29355590-4 indeferido	02104062 MAILAINE DA SILVA ABOBOREIRA 36967060-7 indeferido	02106442 MARIA LUCIMAR ZACARIAS DA SILVA 226063811 indeferido
02103457 JOSIANE GUEDES GALINDO FREITAS 20277269X indeferido	02107352 LEONARDO DE SOUZA LIMA 476225838 indeferido	02101959 MAISA INES DELALIBERA 29929280-0 indeferido	02100441 MARIA LUIZA DE LIMA 298057566 indeferido
02105214 JOSIANE JORGE CARNEIRO 41403377-2 indeferido	02106452 LEONEL AUGUSTO DA CRUZ 415564827 indeferido	02109008 MARA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO 428812363 indeferido	02105966 MARIA LUZIENE FERNANDES E SANTOS LEANDRO 20898015-5 indeferido
02100195 JOSIANE MAYARA MANFREDINI 35255885-4 indeferido	02107189 LEONEL TADEU PREVIATO 10518607-7 indeferido	02100319 MARCELA CAVALCANTI BARBOSA 47.707.187-9 indeferido	02103918 MARIA NEIDE SALUSTIANA DOS SANTOS COSTA 144925564 indeferido
02102920 JOSIE GUIRAO COYADO 271146618 indeferido	02102903 LETICIA BARCHI VILAS BOAS 412413759 indeferido	02104980 MARCELA GOMES DE LIMA 33388455-3 indeferido	02105253 MARIA STELA RIBEIRO 14138040-8 indeferido
02104192 JOSILEIDE HONORIO DA SILVA 293877191 indeferido	02101464 LETICIA PERON 46.652.502-3 indeferido	02104574 MARCELA MOTA DA SILVA 33090330-5 indeferido	02104300 MARIANA DE OLIVEIRA SILVA 41788283X indeferido
02104779 JOSINETE SANTANA RODRIGUES 18282115 8 indeferido	02108631 LETICIA ROCHA DE OLIVEIRA 45861015X indeferido	02108462 MARCELO CARLOS OST 22634227X indeferido	02105804 MARIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 47291514-9 indeferido
02101930 JOSUE CALADO 49197330-5 indeferido	02102123 LEWYNGTHON BARROSO ALVES DE CARVALHO 433179971 indeferido	02104445 MARCELO DE SOUSA SANTOS 26829405-7 indeferido	02108775 MARIANNA RODRIGUES DE ARAUJO 43836461-2 indeferido
02105907 JOYCE FERREIRA 34736582 indeferido	02102377 LIDIA DE SOUZA BELARMINO 33188938-9 indeferido	02108206 MARCELO JOSE BALBINO 343123654 indeferido	02102896 MARINA ORIOLLI DE PAULA SANTOS 46682022-7 indeferido
02103663 JOYCE S. M. SILVA 47222812-2 indeferido	02105433 LIDIANE ALVES DOS SANTOS 344812169 indeferido	02105977 MARCELO MOTTA RAMOS 424009183 indeferido	02108830 MARINALVA ETELVINA DA COSTA 20978279 indeferido
02103685 JUDENILSON DIAS PEREIRA 243756665 indeferido	02107352 LEONARDO DE SOUZA LIMA 476225838 indeferido	02100296 MARCELO TADEU DE SOUZA 188693646 indeferido	02105364 MARINE ARAUJO DE SOUZA 13336662 indeferido
02103009 JUDY ANN FUKAKUSA 29447090-6 indeferido	02106452 LEONEL AUGUSTO DA CRUZ 415564827 indeferido	02102836 MARCIA AMARAL DOS SANTOS 28700253-6 indeferido	02105498 MARIO ROSSI 18931247-6 indeferido
02100921 JULIANA ALVES MEIRELES 289851257 indeferido	02107189 LEONEL TADEU PREVIATO 10518607-7 indeferido	02101313 MARCIA CABRAL PIRES ALMEIDA 273692100 indeferido	02107910 MARISA BORGE SSILVA 19541804 indeferido
02102304 JULIANA ARAUJO DOS SANTOS 293553221 indeferido	02107570 LIGIA DAIANE NUNES DOS SANTOS 45612238-2 indeferido	02104784 MARCIA FERNANDA RODRIGUES CAETANO 331087480 indeferido	02106082 MARLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA 151985285 indeferido
02106909 JULIANA ARAUJO FARIA 246796029 indeferido	02108646 LIGIA ROCHA DE OLIVEIRA 334412882 indeferido	02102242 MARCIA MARISSA ALMAGRO SYUFFI 79090564 indeferido	02108173 MARLENE MORAES LUIZ 228241534 indeferido
02106473 JULIANA DA SILVA ELIAS 460017949 indeferido	02105114 LILANA THABITA CAVALCANTE DA SILVA 32020863-1 indeferido	02107401 MARCIA PEREIRA DA CRUZ 439920668 indeferido	02104657 MARLENE PEREIRA DE SOUZA 280979228 indeferido
02108343 JULIANA DA SILVA GUARDACIONI 371437544 indeferido	02107221 LILIA RAMOS BARRA 42754280-7 indeferido	02107785 MARCIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS 262280802 indeferido	02104756 MARLENE RODRIGUES LIMA 243290123 indeferido
02105367 JULIANA DA SILVA PAULINO 32789506-3 indeferido	02102264 LILIAN ARAUJO DOS SANTOS 293549898 indeferido	02108878 MARCIA SALAS 14461242-2 indeferido	02105063 MARLI SANTOS DIAS NASCIMENTO 33623722-4 indeferido
02102622 JULIANA DE LIMA 456617917 indeferido	02101946 LILIAN CHRISTIAN COLANIAN 10470077-4 indeferido	02101861 MARCIO ARIELTON MACIEL MACEDO 415918650 indeferido	02100243 MARLUCE CAVALCANTI BARBOSA 26.457.596-9 indeferido
02103112 JULIANA DE PAULO MANOCCHI 478877869 indeferido	02105209 LILIAN CORDEIRO LIMA DE OLIVEIRA 42267764-4 indeferido	02100565 MARCIO FURLAN DE MORAES 212955329 indeferido	02102303 MARLUCE MARIA DA SILVA 28873355-1 indeferido
02103955 JULIANA ESPINDULA DA SILVA 439601022 indeferido	02100179 LILIAN COSTA MAIA 20930356-6 indeferido	02106472 MARCIO PEREIRA GRIGORIO 29734355-5 indeferido	02105750 MARLY FELIX DOS SANTOS 0956289673 indeferido
02106968 JULIANA MARIA CRISTIANE DE SOUZA 326351036 indeferido	02106261 LILIAN SAMPAIO SILVA 47256609-X indeferido	02108461 MARCIO RODRIGUES 35171201-X indeferido	02106069 MARTA FERREIRA DA SILVA FRANCO 90639765 indeferido
02100401 JULIANA MARTINS FERREIRA 29768003-1 indeferido	02107595 LILIANE ALVES PEREIRA 20140394 indeferido	02106479 MARCIO SOUSA DOS SANTOS 42550976-X indeferido	02102865 MARTA SEVERO DA SILVA ARAUJO 431948409 indeferido
02105637 JULIANA MAZZAROLO DOS REIS 48726640-7 indeferido	02107636 LILIANE ESTEVAM DE BARROS 32501334-2 indeferido	02104569 MARCIO THOMAZ ROCHA 35007791-5 indeferido	02106508 MAURILIO SACOMAN JUNIOR 46632300-1 indeferido
02104737 JULIANA MELLO MARQUES DA CRUZ OLIVEIRA 46697441-3 indeferido	02101072 LUCAS LIMA ANDRADE 0938716603 indeferido	02101216 MARCOS DIAS SOARES 345149105 indeferido	02103900 MAURO COSTA 13.221.363 indeferido
02100893 JULIANA SARAI LUCCI 47887246-X indeferido	02105235 LISANDRA RIBEIRO 324081108 indeferido	02103654 MARGARETE GOMES DE SOUZA 18532741-2 indeferido	02107600 MAYARA D R GUIMARAES 356570794 indeferido
02100740 JULIANE FRAGA DE ALMEIDA 344163271 indeferido	02102784 LIVIA PEREIRA DUTRA 34019322 indeferido	02107966 MARIA ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS 368300596 indeferido	02102229 MAYARA EVELYN OLIVEIRA DA SILVA 40862343-3 indeferido
02104107 JULIANNA DE MORAES PEREIRA 36814371-5 indeferido	02105957 LUANA ALESSANDRA SEGURO 33669900-1 indeferido	02105755 MARIA ADRIANA PONTES DO CARMO 4689634 indeferido	02102363 MAYSIA RAMOS DE SOUZA 400200211 indeferido
02101603 JULIANO RIBEIRO GRANCHE 302193613 indeferido	02102686 LUANA BRITO PINHEIRO 415412250 indeferido	02100192 MARIA ALCINA DA GLORIA CAPELA 25006740-7 indeferido	02102918 MEIRE ELLEN RODRIGUES DE AMORIM 404658222 indeferido
02107400 JULIO CESAR BAFUME JUNIOR 46697124-2 indeferido	02105346 LUANA DAS GRACAS FORSATO 44036208-8 indeferido	02107025 MARIA APARECIDA DA MATA DA SILVA 26336674 indeferido	02106011 MELISSA APARECIDA BARBOZA SANTOS 47754981-0 indeferido
02105753 JULIO RAFAEL DOS SANTOS 44336939-2 indeferido	02101072 LUCAS LIMA ANDRADE 0938716603 indeferido	02100838 MARIA APARECIDA DE ARAUJO NOBREGA 15141857 indeferido	02104470 MELISSA CRISTINA ALVES ANDRADE 472928247 indeferido
02107420 JULIO CESAR BAFUME 16939275 indeferido	02105845 LUCAS OLIVEIRA LEO DA SILVA 49471543543 indeferido	02102014 MARIA APARECIDA MYNSEN DE LIMA 22333568-X indeferido	02105086 MICHELE CERQUEIRA DOS SANTOS 41681477-3 indeferido
02106297 KALED ALEX MASSUD 321712092 indeferido	02101729 LUCELIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA 215322368 indeferido	02107683 MARIA APARECIDA SOARES FEITOZA 134917613 indeferido	02106645 MICHELE DA SILVA FEITOZA MORO 35177544-5 indeferido
02101232 KAMILA NUNES DA SILVA 295833063 indeferido	02105578 LUCELIA REGINA SATANA 477177219 indeferido	02100549 MARIA AUREA ALVES FERREIRA 164676855 indeferido	02104786 MICHELE DA SILVA LIMA 45535353-0 indeferido
02102710 KAREN ALINE OLIVEIRA DA SILVA 473308277 indeferido	02104130 LUCI DE OLIVEIRA LUCIO 17254272-8 indeferido	02102405 MARIA CAROLINA ALVES LIMA 262789930 indeferido	02102558 MICHELE MARCOLINO DOS SANTOS 418569277 indeferido
02104647 KAREN PEREIRA CALAZANS 46076278-3 indeferido	02104753 LUCIA DEL BUSSO DOMINGUES 10104991-2 indeferido	02102348 MARIA CECILIA LOPES 42374852X indeferido	02101855 MIDIAN ALVES VIANA 436000921 indeferido
02104884 KAREN TUDISCO 445219890 indeferido	02107578 LUCIA HELENA DA SILVA 157066460 indeferido	02105280 MARIA CELIA PESTANA SANTANA 131847065 indeferido	02107490 MIGUEL FRANCISCO TEODORO 17129869 indeferido
02104448 KARINA DE CASSIA ROSA 408443819 indeferido	02107632 LUCIA HELENA DE JESUS MARCIANO 214251962 indeferido	02102785 MARIA CICERA ALVES DE SOUZA PEREIRA 032.888.022-X indeferido	02100395 MIGUEL PAIXAO DA SILVA 21864623-9 indeferido
02104191 KARINA MATIAS WINTER SANTOS 41405359-X indeferido	02104427 LUCIANA APARECIDA DA SILVA 300735261 indeferido	02101915 MARIA CONCEICAO MOREIRA 13248878-4 indeferido	02103682 MILEIDE MARIA DA SILVA 426383035 indeferido
02103022 KARINA REGINA DE ASSIS RODRIGUES 30991299-4 indeferido	02108562 LUCIANA CRISTINA ESPINDOLA FERREIRA 227592670 indeferido	02104903 MARIA CRISTINA BERTONI 11.499.747 indeferido	02102366 MILTON BEZERRA 41631257-3 indeferido
02107598 KARNA MICHELLE KALIL SALMERI 335886255 indeferido	02102545 LUCIANA DAMACENO JULIAO 383875663 indeferido	02108584 MARIA DA COMCEICAO FERREIRA DA SILVA 436465437 indeferido	02106307 MILTON LOPES DE SOUZA 19.449.749-5 indeferido
02104260 KATIA CRISTINA SPINOLA DE CAIRES ALVES 303284419 indeferido	02100536 LUCIANA GONCALVES 22.990.052-5 indeferido	02102257 MARIA DA CONCEICAO SANTOS 21668370 indeferido	02104158 MIRIAM DOS REIS DOURADO COBRA 36232295-8 indeferido
02105680 KATIA DA SILVA ARAUJO 28732796 indeferido	02102412 LUCIANA SOUZA NOVAES 32275542-6 indeferido	02103200 MARIA DA LUZ FERREIRA COSTA 35646690-5 indeferido	02105260 MIRIAN DA SILVA ALVES 13307659 indeferido
02106587 KATIA ROCHA NOGUEIRA 300917193 indeferido	02105711 LUCIANE PEREIRA 27200120-X indeferido	02103050 MARIA DA PAZ SOUZA 32925644 indeferido	02106703 MIRIANE ALVES DA SILVA 15466218 indeferido
02107505 KATIA SILENE GOMES DE ARAUJO 268918326 indeferido	02105717 LUCIANO NASCIMENTO CARDOSO 40123726-6 indeferido	02103306 MARIA DA PENHA FERREIRA NEVES 171012318 indeferido	02105872 MIRLENE ANDRADE DE JESUS SANTOS 41726303X indeferido
02103525 KELLI CRISTINE DA SILVA 268697206 indeferido	02108147 LUCIENE FERREIRA LIMA 19690576-X indeferido	02106936 MARIA DAS GRACAS DE JESUS 38.974.191.-7 indeferido	02104636 MIZAZEL PEREIRA DA SILVA 32893487-2 indeferido
02106561 KELLY BARROS PEREIRA 299385693 indeferido	02109127 LUCILENE DE OLIVEIRA 50048744-3 indeferido	02101738 MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA 359957341 indeferido	02106398 MOISES PEREIRA CAETANO 35332742-6 indeferido
02104019 KELLY GONCALVES FRANCA DA SILVA 340634807 indeferido	02102902 LUCILENE MARIA DOS SANTOS 33188101-9 indeferido	02107566 MARIA DE FATIMA 38.846.398-3 indeferido	02106671 MONALISA BISPO DOS SANTOS 494909511 indeferido
02109244 KELLY REGINA ALVES BEZERRA DOS SANTOS 220308068 indeferido	02107861 LUCIMARA DA SILVA COSTA 43227566-6 indeferido	02102157 MARIA DE FATIMA BOAVENTURA DE LIMA 264578570 indeferido	02102016 MONALISA PINHAL 411398192 indeferido
02105844 KELLY SIQUEIRA DE SOUZA 42754349-6 indeferido	02104831 LUCIMARA FRANCISACA DE SOUZA 351413212 indeferido		02104343 MONALISA SOUZA DA SILVA 40581382X indeferido
02103351 KELLY VIEIRA DUARTE 35482972-5 indeferido	02104397 LUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS		

indeferido	indeferido	02100208 RODRIGO ALCANTARA ALVES	02107699 SAMUEL SABINO JUNIOR 404986134
02106461 MONICA APARECIDA DIAS 346622712	02107519 RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 48641761-X	270898086 indeferido	indeferido
indeferido	X deferido	02102923 RODRIGO ALVES DE SOUZA 457602430	02107061 SANDRA APARECIDA DE SOUSA
02102672 MONICA CARDOSO DE BRITO	02100358 RAFAEL DE SOUSA ANDRADE	indeferido	12154500.3 indeferido
SEVERINO 280554096 deferido	303162880 indeferido	02103788 RODRIGO ANTONIO NASCIMENTO	02105447 SANDRA APARECIDA JORGE
02102252 MONICA CASSIA SANTOS SILVA	02101399 RAFAEL DOMINGUES LOURENCO	405339501 indeferido	CARNEIRO 32814889-1 indeferido
44485379-0 indeferido	49202699-3 indeferido	02100397 RODRIGO APARECIDO EVANGELISTA	02106010 SANDRA BARRETO SILVA
02106097 MONICA CRISTINA DOS SANTOS	02103282 RAFAEL FRANCIS GONZALEZ	SANTOS 309916008 indeferido	POSSIDONIO 13275966-4 indeferido
PINHEIRO 13488403 deferido	327124477 indeferido	02109237 RODRIGO ARAUJO DOMINGOS	02102587 SANDRA DE PAULA MACEDO
02100504 MONICA RUSTICCI DE SOUZA	02105388 RAFAEL MOREIRA SIEPIERSKI	45064377-3 indeferido	FERREIRA 28345491-X indeferido
SANTANA 278479753 indeferido	322186560 indeferido	02106226 RODRIGO BATISTA DA SILVA 33337205	02103488 SANDRA MARIA DA SILVA 164560816
02100720 MONIQUE BARROS DE AMORIM	02107569 RAFAEL PEREIRA MOITINHO	indeferido	indeferido
421943841 indeferido	35007269-3 indeferido	02104661 RODRIGO CHERICONI 307774156	02100248 SANDRA MARIA GONCALVES DA SILVA
02101091 NADIMA MARIA ORFALI 7717098	02106757 RAFAEL TEODORO DO NASCIMENTO	indeferido	COSTA 36430303-7 indeferido
indeferido	33965519-7 indeferido	02101225 RODRIGO DA COSTA 41615161-9	02104744 SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
02105314 NALVA MARIA DAS GRACAS DE	02105304 RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	indeferido	17560693-6 indeferido
OLIVEIRA ROCHA 28014188-9 indeferido	46341089-0 indeferido	02102944 RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	02107812 SANDRA MARISA MEM RODRIGUES
02107872 NATALIA COSME LUIZ ANTUNES	02105537 RAISA BATISTA DA SILVA 29806410-8	43869563X indeferido	18531167-2 indeferido
14229955 indeferido	indeferido	02103340 RODRIGO HENRIQUE LOVATO	02101018 SANDRA MENDES ANDRADE
02107131 NATALIA GONCALVES DOS SANTOS	02100316 RAPHAEL CANTO JUNIOR 32017749-X	34763162-9 indeferido	433978612 indeferido
NOGUEIRA 48580939-4 indeferido	deferido	02103444 RODRIGO JOAO DA SILVA 35370524X	02108935 SARA FERREIRA GUIMARAES
02109260 NATALIA SOUZA DOS SANTOS	02108133 RAQUEL APARECIDA ALVES 18687649X	indeferido	33169353-7 indeferido
459241308 indeferido	indeferido	02106673 RODRIGO MANOEL DOS SANTOS	02107298 SARA REGINA BARATERA BRITO
02105671 NATANAEL OLIVEIRA BRITO JUNIOR	02108135 REBEKA BARBOZA VANDERLEY	400739574 indeferido	LOPES 228876382 indeferido
08379884 indeferido	CAMELO 47278708-1 indeferido	02100477 RODRIGO MOREIRA SUAREZ	02104659 SARA VERAS CARDOZO 412720966
02104288 NEIDE AMERICO DE LIMA MONTEIRO	02101008 REGIANE ALVES DE ARAUJO 35709050-	274016175 deferido	indeferido
17.053.487-X indeferido	0 indeferido	02102699 RODRIGO NASCIMENTO VERGARA	02105546 SERGIO DE SALES 13488727-X
02107364 NEUSA MARA DA SILVA BAFUME	02104333 REGIANE APARECIDA BAQUIEGA	47806673-9 indeferido	indeferido
17699720 indeferido	RODRIGUES 202223644 indeferido	02104481 RODRIGO NEVES PEREIRA DA SILVA	02105210 SHEILA ALVES VIEIRA MARCILIO
02103433 NICOLLE CARVALHO FERREIRA	02106773 REGIANE CRISTINA BISPO FREITAS	320053088 indeferido	BRAUER 306379764 indeferido
47463677-X indeferido	401607094 indeferido	02105218 ROGERIO DO NASCIMENTO 25476923-	02108107 SHEILA DE FATIMA PANZERA
02106077 NILSON LIMA DOS SANTOS 272709165	02104694 REGIANE FERNANDES DA SILVA	8 deferido	270121249 indeferido
indeferido	24332300-1 indeferido	02107309 ROMULO ARAUJO DOS SANTOS	02104305 SHEILA FERNANDES DA SILVA
02107978 NILTON CESAR SANTOS DE LIMA	02103608 REGIANE GABRIEL DA CRUZ	435889631 indeferido	30313217-6 indeferido
26683490-5 indeferido	42917658-2 indeferido	02106980 RONALDO PEREIRA DA SILVA	02105739 SHEILA GODOY BUENO 44404974-5
02100577 NILZA DE FATIMA VITORINO 19.962.645	02104218 REGIANE VIEIRA DA SILVA 43398312-7	30864639-3 deferido	indeferido
indeferido	indeferido	02105887 RONALDO PINTO CARVALHO	02101599 SHEILA RIBEIRO DA SILVA BELO
02100337 NIVIA DE CASSIA PARREIRA 222621953	02106883 REGINA GODOI FERNANDE 305330548	30170327-9 deferido	275226268 indeferido
indeferido	indeferido	02102908 RONIDO OLIVEIRA DE SOUZA	02108018 SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS
02108274 NOELMA ALMEIDA SOUZA MENDES	02102462 REGINALDO DE JESUS REIS	19715681 indeferido	358887008 indeferido
272350886 indeferido	455998784 indeferido	02103856 ROSALINA MARTINS 18.010.461	02100783 SHEILA VANESSA DA SILVA CARVALHO
02105883 NOEMI OLIVEIRA CARVALHO	02105051 REGIVONE ALMEIDA DOS ANJOS	deferido	29883087-5 indeferido
29767744-5 indeferido	296829237 indeferido	02102687 ROSANA DA CONSOLACAO SILVA	02104917 SHEYLLA CRISTINA FREITAS PRATES
02107332 NUBIA SANTOS LEANDRO 353192302	02102875 REJANE NETO CERQUEIRA 452211943	35478674-X indeferido	42567533-6 indeferido
deferido	deferido	02101734 ROSANE ANDRADE DE MOURA	02105587 SHIRLEY FERNANDES DA SILVA
02107244 ODETE FERREIRA RAMOS 323836318	02106599 REJANE RIBEIRO RODRIGUES	406046724 indeferido	42581179-7 indeferido
indeferido	396751520 indeferido	02103631 ROSANGELA BARBOSA 23364751-X	02108577 SHIRLEY GALATI DE MEDEIROS
02105588 OLIVIO LUCIANO JUNIOR 28019658-1	02108603 RENAN ALVES DA SILVA 45921036-1	indeferido	44288879X indeferido
indeferido	indeferido	02106655 ROSANGELA DA SILVA 353181080	02108771 SHIRLEY LACERDA DOS SANTOS
02104803 ONESIMO SANTANA SARMENTO	02107129 RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	deferido	413167549 indeferido
394249896 indeferido	46201286-4 indeferido	02101372 ROSANGELA DE JESUS JERONIMO	02106197 SIDNEY MAURICIO DOS SANTOS
02106193 PALOMA DANIELA DA SILVA 40159685-	02106093 RENAN FERREIRA FRANCO 346720839	PEREIRA 404409052 indeferido	27153280-4 indeferido
0 indeferido	indeferido	02108221 ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	02107714 SILAS DAVID SABINO 473156416
02103742 PATRICIA APARECIDA DOMINGUES	02104464 RENAN ROMA 473770532 indeferido	224702476 indeferido	indeferido
282359977 indeferido	02102023 RENATA BERTANHA 273807511	02105255 ROSANGELA GOMES DA SILVA	02103686 SILENE DE FREITAS OLIVEIRA
02104748 PATRICIA BATISTA COSTA EVARISTO	indeferido	38243721-4 indeferido	226284967 indeferido
441615521 indeferido	02107357 RENATA DE HOLANDA CAVALCANTE	02100360 ROSANGELA MARIA ALVES 21321961	02104309 SILMARA CAETANO DE SOUZA
02101400 PATRICIA BONFIM DE AZEVEDO	40505884-6 indeferido	indeferido	35022947-8 indeferido
33015474-6 indeferido	02102627 RENATA DOS SANTOS BATISTA	02101870 ROSANGELA MOREIRA SANTANA	02107425 SILMARA DE SOUZA RIBEIRO
02107406 PATRICIA COSTA BARBOSA 308358521	32850207-8 deferido	CAVALCANTE DE MELLO 19206914-7 indeferido	33561873X indeferido
indeferido	02101538 RENATA DUARTE FERREIRA	02101180 ROSANGELA PAULINO SHWAFATY	02105465 SILVANA BRIGANO DE BRITO
02101269 PATRICIA DA SILVA LOURENCO	FARABELLO 401579906 indeferido	GENARO 325023670 deferido	294713608 deferido
345108851 indeferido	02100461 RENATA KELLY DE SOUZA 41631194-5	02102134 ROSANGELA QUARESMA DOS	02100239 SILVANA PEREIRA DA SILVA 211144095
02106582 PATRICIA DE SOUZA LIMA 45390949-8	indeferido	SANTOS 22047204X indeferido	indeferido
indeferido	02104023 RENATA KELLY MARTINS 26624390-3	02107241 ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS	02106613 SILVANA TIMOTEO DE ANDRADE
02106988 PATRICIA FARIAS DOS SANTOS	indeferido	32459053-2 indeferido	409187707 indeferido
46027249-4 indeferido	02108503 RENATA MACEDO DO CARMO	02100963 ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	02100199 SILVANIA BATISTA CABRAL 305732225
02101071 PATRICIA FORTUNATO 20179735	26469650-5 indeferido	434101357 deferido	deferido
deferido	02104003 RENATA NASCIMENTO DOS SANTOS	02100396 ROSANGELA VALENTIM DE SOUZA	02105655 SILVIA CAMPOS DOS SANTOS
02107622 PATRICIA MALTEZ SINHORINE	30476109-6 indeferido	21867006 indeferido	257342710 indeferido
GERMANO 22802944-2 deferido	02103676 RENATA SANTANA DA MOTA 2536398	02104245 ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	02102949 SILVIA FERREIRA TELES DE LIMA
02104989 PATRICIA SOUSA SANTOS 454742277	indeferido	42582258-8 indeferido	28096934-X indeferido
indeferido	02105721 RENATA SERRANO CAMPOS 46711802-	02104436 ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	02108057 SILVIA MARIA DO CARMO 238659100
02101224 PAULA CRISTINE DA SILVA 40631307-6	4 indeferido	467147838 indeferido	indeferido
indeferido	02104847 RENATA SORAIA DE ANDRADE	02105448 ROSELI AZEVEDO LESKOVAR	02109269 SIMEIA SANTANA DA SILVA 44738474-
02107458 PAULO ANDRE JUNIOR 27222974-X	PASTOR 362940484 deferido	18215396-4 indeferido	0 indeferido
indeferido	02107256 RENATA TRINDADE DOS REIS	02104515 ROSELI DE FATIMA DUMONT	02102617 SIMONE CARDOSO DE BRITO
02106281 PAULO CEZAR SANTOS DE SOUZA	329772247 indeferido	300596145 indeferido	28293660-9 deferido
332430777 deferido	02100276 RENATO BRUNO DE SOUZA 21582900-	02104319 ROSELI DE SOUZA 33440890-8	02105986 SIMONE CORREA DRESCH DOS
02100292 PAULO DE OLIVEIRA 274001421	1 indeferido	indeferido	SANTOS 35173882-4 indeferido
indeferido	02106364 RENATO RAFAEL BASILE 331908517	02104822 ROSELI VIEIRA LINO DE FREITAS	02101022 SIMONE CRISTINA ROSA CAVALLARI
02107477 PAULO ELIAS DE ALBUQUERQUE	indeferido	19105588-8 deferido	288034867 indeferido
242282787 indeferido	02100472 RHOYL ZANZINI CHAMA MELO	02103680 ROSEMARI DA SILVA MONTUAN	02104731 SIMONE DE MEDEIROS ROSSI
02104551 PAULO ROBERTO DOS SANTOS	40776089-1 indeferido	10118363-X indeferido	172131261 indeferido
DAMASIO 482194224 indeferido	02107848 RICARDO AMORIM DA SILVA	02105362 ROSEMARY SANTOS 252032895 deferido	02106984 SIMONE DOS SANTOS NEVES
02100843 PAULO ROBSON XAVIER ALMEIDA	443278726 indeferido	02105310 ROSEMEIRE CELESTINA JORGE	44129166-1 indeferido
49235464-9 indeferido	02104576 RICARDO DOMINGOS TEIXEIRA	28353471-0 indeferido	02107260 SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS
02106287 PAULO SERGIO BREGOLATO 19369205	22564902-0 indeferido	02100384 ROSEMEIRE DANTAS PIOVEZAN	35022714-7 indeferido
deferido	02100571 RICARDO LIESSI BALDASSARI	24288410-6 indeferido	02108315 SIMONE ROSA DANTAS 30769828-2
02105354 PEDRO EDUARDO TASSONI 406793748	333588253 indeferido	02101489 ROSEMEIRE DE MELO ALVES	indeferido
indeferido	02102002 RICARDO NOVAS RODRIGUES	FERREIRA 28824781-4 deferido	02106651 SIRLEI PINTO SALES DE OLIVEIRA
02103182 PEDRO PAULO SOUZA DOS SANTOS	289952487 indeferido	02101751 ROSEMEIRE FERNANDES DE MELO	251374026 deferido
332436998 deferido	02103322 RICARDO PEREIRA BARCELOS	28292214-3 indeferido	02104384 SOLANGE GUIMARAES BRITO
02105913 PETRUS KELCIOS NOGUEIRA	14691426 indeferido	02100353 ROSEMERI SANTOS SOARES	42226271-7 deferido
FERNANDES 412643728 indeferido	02103318 RICARDO VALVERDE 279308346	SCHNEIDER 409232833 indeferido	02106018 SOLANGE REGINA GOULART
02102079 PHILIPPE ARTHUR DOS REIS	indeferido	02102508 ROSEVAL ALVES ASSUNCAO 19552423-	21867262-7 indeferido
49481641-7 indeferido	02104758 RICHARD DANTAS SILVA 478131203	8 deferido	02102181 SONIA JACINTO PACHECO 19369084-
02105628 PLINIO DONIZETI NIQUIO JUNIOR	indeferido	02101199 ROSILDA SANTOS DE NOVAIS	6 indeferido
328504786 indeferido	02105676 RITA APARECIDA BASILIO 22889647-2	RODRIGUES 147592215 indeferido	02108754 SONIA MARIA DE SOUSA 338654550
02107112 PRISCILA BENTO CERCONI 479880001	indeferido	02105952 ROSILENE DE CARVALHO DE	indeferido
indeferido	02104599 RITA BELARMINO DA SILVA 23414666-	CARVALHO 13491105-2 deferido	02103542 SORAIA BIGARATO 294738356 indeferido
02103750 PRISCILA COSTA PALMEIRA 295959903	7 indeferido	02101487 ROSIMAR DE FATIMA OLIVEIRA	02107692 SORAYA NARCISO DOS SANTOS
indeferido	02104083 RITA DE CASSIA SANTOS LEANDRO	30557792-X indeferido	17.265.565-1 deferido
02104778 PRISCILA EVELYN QUINA SIMOES SILVA	257358985 deferido	02105188 ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS	02100999 SUELEN DA SILVA FORTUNATO
353162279 indeferido	02103604 ROBERTA BARRETO NUNES DA SILVA	432397073 indeferido	41074476-1 deferido
02104514 PRISCILA GUIMARAES ILARIO	320794672 deferido	02102813 ROSIMERE APARECIDA RIBEIRO	02101834 SUELEN FERREIRA DOS SANTOS
44361724 deferido	02107366 ROBERTA CHRISTINA APARECIDA	282059489 indeferido	5980336 indeferido
02103787 PRISCILA OLIVEIRA DE MELO	PRATA SANTOS 40282819-7 indeferido	02102315 ROSINEIA APARECIDA GOUVEA	02105974 SUELI CROCCO DOMINGUES DE
42755090-7 deferido	02105814 ROBERTA CRISTINA DUTRA	19552518 deferido	ABREU 18880311-7 deferido
02107397 PRISCILA PONCIANO ORNELLA	241024560 indeferido	02102218 ROSINETE PAPIM 11718356-8 indeferido	02100364 SUELI DE OLIVEIRA SANTOS 29659602-
49.472.860-7 indeferido	02105038 ROBERTA FABRICIO TENORIO	02106135 ROZEMILSON JOAO DA SILVA	4 indeferido
02103868 PRISCILA SILVA NOGUEIRA 53.619518-	42226250-X indeferido	46528468-1 indeferido	02103370 SUELI FERREIRA ZAMORA 281863118
3 indeferido	02101385 ROBERTA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	02103759 SAMANTHA PEREIRA DA SILVA	deferido
02101728 PRISCILLA LOUREIRO VICENTE	40266258-42 indeferido	353707788 indeferido	02104435 SUELI SOARES DOS SANTOS
41.247.143-7 indeferido	02104394 ROBERTO DE LIMA CASTELHANO	02100250 SAMARA LIMA DE HOLANDA 40484558-	266818079 indeferido
02101782 QUESIA JUNIA DE MELO 33589351-X	17696622-5 indeferido	7 indeferido	02103853 SUELLEM GONCALVES 321739863
indeferido	02106020 ROBERVANIA LIMA MESSIAS	02105586 SAMARA SIMOES MARTINS 335152090	deferido
02104755 RAFAEL ANTONIO DA SILVA 400984982	0792542096 indeferido	deferido	02100910 SUELLEN SOUZA SANTOS 443782088
deferido	02109026 ROBSON VITOR DE JESUS 33540341-4	02101785 SAMIR TORRES LUIZ 25822883-0	indeferido
02108128 RAFAEL CAMARGO JOLY 27248203-1	indeferido	indeferido	02105523 SULAMITA PEREIRA QUEIROGA DOS
indeferido	02106120 RODOLFO ALVES BEZERRA MOREIRA	02100778 SAMUEL DE JESUS LOBO 432878981	SANTOS 48066211-3 indeferido
02100722 RAFAEL DE JESUS SANTOS 440082602	CARNEIRO 241012028 indeferido	indeferido	02105267 SUZANA DE ALMEIDA PUPO SOARES

46745744-X indeferido
02104046 SUZANILDA TEODORO 19332488 indeferido
02102691 TABATA CRISTINA SILVA 332661532 indeferido
02101889 TABATA FERREIRA 415808170 indeferido
02100611 TALITA APARECIDA NUNES DA SILVA 477926009 indeferido
02108594 TALITA CRISTINA DOMINGOS GOMES 305309389 indeferido
02105665 TALITA DA SILVA FIGUEIREDO 463115727 indeferido
02107483 TALITA GUEDES CASTANHA DE MELO 359341044 indeferido
02100468 TALITA INACIO DOS SANTOS 41343638X indeferido
02102139 TALITA NUNES GALVAO 407993897 deferido
02100574 TAMIRES COELHO SAMPAIO SILVA 49544597-6 indeferido
02107072 TAMIRIS PINHEIRO ARAUJO SOTERO 45822467-4 indeferido
02106743 TANIA APARECIDA BUENO DEBATAIN 205454598 indeferido
02104511 TARCIO DOMINGOS DE ALMEIDA 20368054-6 indeferido
02106237 TARCISIO CAZEIRO FIRMINO 41878234-9 indeferido
02104687 TATIANE AMANCIO BORGES SILVA 352824074 indeferido
02106758 TATIANE APARECIDA BORGIO 414167235 indeferido
02101504 TATIANE CRISTINA LAURIANO 43186325-8 indeferido
02101739 TATIANE DE ALMEIDA 23956536-8 deferido
02106366 TATIANE RAMOS DE LIRA 330889576 indeferido
02109174 TATIANE TAMARA TRINDADE 33243114-9 indeferido
02103254 TELMA BRABOSA JUSTINIANO 461379892 indeferido
02102166 TERCIO BARBOSA DE ARAUJO 38822532-4 indeferido
02104610 TEREZINHA SATO MARIZ 13010073 deferido
02102305 TEREZINHA SEVERO DA SILVA RUIZ 225650046 deferido
02105726 THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO 46076304-0 indeferido
02103473 THAIS CRISTINA GONCALVES 307651447 indeferido
02106024 THAIS DE JESUS LINS 494060700 indeferido
02106975 THAIS GONCALVES 396215198-5 indeferido
02104985 THAIS GONCALVES MEIRA SOUZA 44092439-X indeferido
02105631 THAIS MOTA DOS SANTOS 449275413 indeferido
02104138 THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO 469192331 indeferido
02103959 THAIS RIBEIRO SILVA 40192073-2 indeferido
02102027 THAISA CARVALHO MARQUES 422632685 deferido
02105034 THAISE MARINHO DOS SANTOS 458096044 indeferido
02107421 THALITA PONCIANO ORNELLA 43.778.175-6 deferido
02109199 THATIANE BRITO VIEIRA 340985756 indeferido
02108538 THAYANE GABRIEL DOS SANTOS CONCEICAO 30682611-2 indeferido
02100784 THAYS RUIZ CASANTE 40.126.249 indeferido
02106229 THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA 400984994 deferido
02104237 THIAGO AQUILA DE LIMA SILVA 42.089.761-6 indeferido
02102817 THIAGO BERTELLI DE MENEZES 428370251 indeferido
02104437 THIAGO LANDINE DOS SANTOS MELO 404341044 indeferido
02105919 THIAGO PEREIRA DE RESENDE 43306134 indeferido
02107678 THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS 43614136-X indeferido
02103997 THIAARA FERNANDA LOPES 472394988 indeferido
02103328 THIELY ALVES BOLENTINI 41630766-8 indeferido
02109297 THYAGO WAGNER DE ARAUJO 44.284.913-8 indeferido
02100558 TIAGO AQUILES SANTANA DA ROCHA 400979858 indeferido
02105744 TIAGO DOS SANTOS FELIX 46385628-4 deferido
02107272 TIAGO RODRIGO MADEIRA 15495209 indeferido
02101414 TIAGO TAMBORLIN IZIDORO 34537584-1 indeferido
02102974 UBIRAJARA JOSE LOPES 43110718-X indeferido
02103717 UILSA GONCALVES DE OLIVEIRA 24147036-5 indeferido
02104638 VAGNER FERREIRA DOS SANTOS 32667274-6 deferido
02102858 VALDEMIR FERNANDO DA SILVA 350620520 indeferido
02106515 VALDENE CAETANO NUNES 13832421 indeferido
02104540 VALDENICE DE ARAUJO 29765352-8 indeferido
02104195 VALDEREZ SILVA MARTINS 412472880 indeferido
02108851 VALDETE CAPELINI LIMA 344816199 indeferido
02103487 VALDETE VIEIRA BRAGA 23885192-8 deferido
02108121 VALDIQUE DOS SANTOS 1852292276 deferido

02104783 VALERIA DOMINGUES REINHARDT 22903129-8 indeferido
02106998 VALERIA LOPES CRUZ 182097675 deferido
02105975 VALERIA SANTOS GUEDES DA SILVA 287755812 indeferido
02100422 VALQUIRIA DE LUNA SILVA 2002001010829 indeferido
02100949 VALTER GALERA 43809050-0 indeferido
02104632 VANDUIR PEREIRA DO ESPIRITO SANTO 20323568-X indeferido
02108006 VANESSA APARECIDA DOS SANTOS 424704262 indeferido
02106023 VANESSA APARECIDA MOTA 41697319 indeferido
02108819 VANESSA APARECIDA URIAS 41200329-6 indeferido
02106428 VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS 295956392 deferido
02100528 VANESSA CRISTINA RIZZIERI DE OLIVEIRA 300741492 indeferido
02105748 VANESSA CRISTINE CLETO DE OLIVEIRA 28621942-6 indeferido
02105713 VANESSA DA SILVA MENEZES 1531749003 indeferido
02108757 VANESSA DE ALBUQUERQUE PINTO 413207572 indeferido
02104880 VANESSA DE CASTRO ALVES 27923379-6 indeferido
02106043 VANESSA DE FREITAS LUIZ 443046736 indeferido
02105299 VANESSA DO CARMO BATISTA SANTOS 30044138-1 indeferido
02105960 VANESSA DOS SANTOS 9150105 indeferido
02105092 VANESSA FELIX DA SILVA NASCIMENTO 33982716-6 indeferido
02100185 VANESSA GONCALVES DE ALMEIDA 30914808X indeferido
02108520 VANESSA PRIETO 402124972 indeferido
02105079 VANESSA VELUCCI DE ALMEIDA 32877124-7 indeferido
02105470 VANILDES NUNES FREITAS 478625480 indeferido
02105483 VAUIRIS RAMON IRINEU MAGALHAES 448851957 indeferido
02107833 VERA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA 15867348-7 deferido
02106449 VERA LUCIA RIBEIRO FERNANDES 30405611-X indeferido
02106537 VERA LUCIA SILVA PEREIRA 34312972 indeferido
02107205 VERGILIO BENEDITO ALVES ARANHA 11938815 deferido
02104162 VERONICA SILVA DE MELO 383077588 indeferido
02108707 VICTOR FELIPE BORGES 45568585X indeferido
02103439 VILMA LEANDRO SOBRINHO 18689182 deferido
02102204 VIVIAN NUNES DE ALMEIDA 475011909 indeferido
02104848 VIVIANA OLIVEIRA SOUZA 0950606693 indeferido
02104840 VIVIANE APARECIDA DE SOUZA 43.065.030-9 indeferido
02102259 VIVIANE CANDIDO BESERRA 40499389-8 indeferido
02103513 VIVIANE DA SILVA MONTEIRO 339708797 indeferido
02108655 VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS 275547395 indeferido
02100522 VIVIANE DOS REIS ANDRADE 333613211 indeferido
02106214 WAGNER ADRIANO DOS SANTOS 271154950 indeferido
02108044 WAGNER DA PAIXAO 26465009-8 indeferido
02100434 WAGNER DE ANDRADE RODRIGUES 455821823 indeferido
02108604 WAGNER DIAS LAZARO 526488608 indeferido
02105478 WAGNER DO NASCIMENTO LIMA 43398353 indeferido
02100357 WAGNER PEREIRA SANTOS 245987162 indeferido
02105154 WALBER KLECYA FRANCA DE SOUSA 33692814-2 indeferido
02106099 WANDERLEY LAUREANO DA SILVA 11811827-4 indeferido
02105899 WANDERSON ROMEU FRANCISCO 272121460 indeferido
02102531 WANIA LUCIA GORETE LAURINO M-8.985.295 indeferido
02101323 WASHINGTON FERREIRA LINS 40700739-8 deferido
02102919 WASHINGTON GIBSON PINHEIRO DA SILVA 231445866 indeferido
02108065 WELLINGTON ROBERTO DA SILVA 427462526 indeferido
02107407 WELLINGTON DOS SANTOS LOURENCO TELES 41.547.010-9 deferido
02102442 WELLINGTON LOCATELLI 41725664-4 indeferido
02106555 WELLINGTON OLIVEIRA TEIXEIRA 340966531 deferido
02102876 WELLINGTON SANTOS ARAUJO 414883676 deferido
02105519 WEVERTON COSTA SOUZA 442542616 indeferido
02102186 WILLIAN VANDERLEY BEZERRA 288850403 indeferido
02104649 WILLIAMS DE SOUZA ALMEIDA 479929397 deferido
02109111 WILLIAMS DONATO DOS SANTOS 286146800 indeferido
02102801 WILLYAN DAMASCO DA SILVA 448629008 indeferido
02102754 WILSON FERREIRA RODRIGUES 350228711 indeferido
02108181 WILTON CESAR ODORICO DE OLIVEIRA 15470559-7 deferido

02102071 ZENILDA SILVA DOS SANTOS 35-857-635-0 indeferido
02104950 ZILDA APARECIDA DA CRUZ GUILHERME 9898682-X indeferido
02102147 ZULEIDE SANTOS BRAZ 36090564X indeferido

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATACOES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/09-DCC P.A. Nº 41.825/09 RCS nº. 14/09-SF. Objeto: aquisição de caixas para arquivo morto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/09/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/09/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/09 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/09-DCC P.A. Nº 37.713/09 RCS nº. 25/09-DTI-SO.06. Objeto: aquisição de bomba de óleo, equipamentos para troca de óleo a granel, coletor de óleo e estante pingadeira. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/09/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/09/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/09 às 09h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/09-DCC P.A. Nº 39.318/09 RCS nº. 05/09-SG/OP. Objeto: prestação dos serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/09/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 337/09-DCC P.A. Nº 40.995/09 RCS nº. 121/09-SAS. Objeto: prestação de serviços na área técnico-pedagógica para o programa Projovem adolescente. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/09/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 338/09-DCC P.A. Nº 32.841/09 RCS nº. 01/09-SAM01.06. Objeto: aquisição de impressora térmica de cartões, cartão branco, porta crachá, cordão personalizado e cartuchos para impressão. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/09/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/09-DCC P.A. Nº 39.571/09 RCS nº. 34/09-SR. Objeto: Execução de atividades técnico-pedagógicas para a realização do PNQ - Plano Nacional de Qualificação (Convênio 04/2006-MTE/SPPE/CODEFAT), ministrando aulas em diversas áreas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/10/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/09-DCC P.A. Nº 38.118/09 RCS nº. 039/09-SO-03.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção (ferramentas e ferragens). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/10/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.M DE 11/09/2009

PA 39220/2009 – Requisição nº 15/2009-SF Onde se lê: Contratada: SPITZCOVSKY, COSTA NEVES, MORAES E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

LEIA-SE: – CONTRATADA: SPITZCOVSKY, MORAES E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2009-DCC – (P.A. 35.944/2009)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2009-DCC – (P.A. 35.393/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2009-DCC – (P.A. 37.424/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2009-DCC – (P.A. 37.395/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2009-DCC – (P.A. 37.714/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2009-DCC – (P.A. 37.712/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 299/2009-DCC – (P.A. 37.396/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 308/2009-DCC – (P.A. 36.933/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 013111/2009 Processo: 34.234/2009 Pregão nº: 253/2009 Contratante: P.G.

Compromissário Fornecedor: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 10/09/2009

03-Colete de segurança em "X", confeccionado com faixas de malha sintética revestidas de PVC em ambos os lados, com 6 cm de largura, na cor laranja de alta visibilidade, acabamento com debrum, fita refletiva com 2 cm de largura, fechamento e ajuste de cintura com fecho velcro em ambos os lados. Aprovado para: Sinalização de presença e proteção do usuário em serviços que envolvam a visualização diurna e noturna; Indicação de uso: Proteção para os trabalhadores que exercem suas atividades em vias públicas, nos serviços de trânsito, conservação de vias, pátios e outros EPI – 093-Pç-PLASTEG-50-R\$ 6,93

04-Cone de segurança para sinalização viária, confeccionado em PVC injetado, sem emendas, flexível, cor laranja fluorescente, resistente às intempéries, peso entre 3 e 4kg, altura entre 700 e 760mm, base quadrada com 380 a 400mm cada lado,

com 8 sapatas com altura mínima de 15mm para melhor fixação ao solo e permitir a passagem de água, abertura entre 30 e 40mm no topo, dois rebaixos (baixo relevo) com 100 a 150mm de largura e no mínimo 1mm de profundidade no corpo do cone para dar proteção às películas retrorrefletivas durante o uso ou empilhamento. As películas retrorrefletivas devem constar de duas faixas na cor branca, com largura mínima de 100mm, distantes de 100 a 150mm entre si, com adesão adequada e uniforme em todo o perímetro do rebaixo, obedecendo o ângulo de incidência e isentas de partes soltas ou salientes e com refletividade conforme tipo II da NBR-14644 da ABNT. Aprovado para: sinalização viária, delimitar e isolar área de risco, canalizar e orientar o trânsito de veículos e de pessoas. Indicações de uso: sinalizar vias, canalizar e orientar trânsito de veículos e de pessoas, delimitar e isolar temporariamente área de risco para proteger os trabalhadores que exercem suas atividades em vias públicas, nos serviços de trânsito, conservação de vias, pátios e outros. A identificação da área usuária no corpo do cone poderá ser uma opção desta. EPI – 095-Pç-PLASTCOR-20-R\$ 55,00

Ata de Registro de Preços: 013211/2009 Processo: 35.398/2009 Pregão nº: 279/2009 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: ROLEMARE COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 10/09/2009

01-Cx-Pigmento sintético micropulverizado (indicado para colorir pisos, revestimentos, tintas, etc), caixa com 500 gramas, nas cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocre-ALPHA-200 Caixas de cada cor-R\$ 6,40

Ata de Registro de Preços: 013311/2009 Processo: 35.392/2009 Pregão nº: 270/2009 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 11/09/2009

01-Fogão industrial de 03 bocas, com forno-Pç-Lesto – Especial 3B-20-R\$ 2.394,00

02-Fogão industrial de 04 bocas, com forno-Pç-Lesto – Especial 4B-30-R\$ 2.736,00

03-Fogão industrial de 06 bocas, com forno-Pç-Lesto – Especial 6B-50-R\$ 3.876,00

Termo de Rerratificação: 001-004701/2009

Contrato: 004701/2009 Processo: 46.506/2008 Contratante: P.G. Contratada: EXPANSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-EPP Objeto: prestação de serviços e locação de equipamentos para o evento: 14º Aniversário – Falcões Moto Clube

Finalidade: retificação e ratificação da cláusula 3 – Prazo item 3.1 – prazo de duração do contrato Assinatura: 28/08/2009

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: Processo: 1.364/2009 Pregão nº: 02/2009

Ata de Registro de Preços: 001111/2009 Compromissário Fornecedor: EZEQUIEL APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP. Assinatura: 11/03/2009

01-Kg-Café torrado e moído em grão submetido a processo de moagem adequado. O produto deverá ser acondicionado em embalagens a vácuo c/ 250 ou 500 gramas, compactado, em forma de tijolo, impresso o nº do lote; data de fabricação-TORRÃO DE MINAS-R\$ 6,22

Processo: 19.080/2009 Pregão nº: 131/2009

Ata de Registro de Preços: 007411/2009 Compromissário Fornecedor: UP SHOP COMERCIAL LTDA. Assinatura: 10/06/2009

01-Pç-MICROCOMPUTADOR, TIPO MICRO BÁSICO COM GRAVADOR: Desempenho básico p/ aplicações diárias de escritório, processamento de texto, internet, e-mail, planilhas e outros aplicativos básicos de escritório: Processador Intel Core 2 Duo E7300; Socket: LGA775; Clock: 2,66Ghz; Cache L2: 3MB; FSB: 1066Mhz; Placa Mãe Chipset Intel G31; Socket: LGA775; 2(dois) Slot PCI 33Mhz; 1(um) Slot PCI-E x 16; 1(um) Slot PCI x 1; 1(um) LAN; 04 (quatro) USB; AUDIO; 2 (dois) Canais de SATA; Memória RAM: 2 (dois) Pentes de Memória RAM DDR2 533Mhz de 1GB PC4200 cada.

Os pentes devem ser idênticos, de mesmo fabricante e lote e de configuração dual-channel; Hard Disk: SATA150 de160GB 7200RPM 8MB Cache; Placa de Vídeo On-Board, c/ aceleração de hardware 3D; Monitor LCD 17" Digital Tela Plana 1280 x 1024 (100/240 Volts); Gabinete Torre 2 (duas) baías de 5 ¼ e 1 (uma) de 3 1/2; ventoinhas de 8cm 3000 RPM Frontal e Traseira ou duto de ventilação sobre o processador p/ a exaustão de calor e ventilação traseira forçada; Fonte 350 Watts Reais; Teclado PS2 ABNT2; Mouse PS2 800DPI Netscroll Ótico; Drive de Floppy Disk 1.44MB Interno; Drive de gravação de DVD interno Padrão DVD-R, DVD+R, DVD-RW, DVD+RW, DVD-RAM. Velocidade: 8x de gravação e capacidade de gravação em dual-layer-LUMIX-Mod: UPCOM 65-PXP-Procendência: Nacional-150-R\$ 1.950,00

Processo: 19.601/2009 Pregão nº: 121/2009

Ata de Registro de Preços: 007011/2009 Compromissário Fornecedor: GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Assinatura: 05/06/2009

02-Pç-Cartucho de toner p/ impressora Brother HL5250dn, capacidade 7.000 páginas, código: Tn580-XTONER-R\$ 79,00

Ata de Registro de Preços: 007311/2009 Compromissário Fornecedor: RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Assinatura: 10/06/2009

01-Pç-Cartucho de toner para impressora Lexmark E330 / 332 / 340 / 342n, para 6.000 páginas, referência 34018hl.RIDATA-R\$ 47,33

Processo: 20.441/2009 Pregão nº: 122/2009

Ata de Registro de Preços: 007511/2009 Compromissário Fornecedor: MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.

Assinatura: 10/06/2009

01-Pç-Tampão de ferro fundido dúctil DN 600 classe 400 KN, conf. norma ABNT 10160, p/ poço de visita. Diâmetro nominal de 600mm c/ Tampa e telar c/ altura total de no mínimo 100mm-AFER-R\$ 198,49

02-Pç-Grelha articulada em ferro fundido dúctil c/ 15 fendas nas medidas: 1)Tela: 945mm (comp.)x385mm (larg.); 2)845mm (comp.)x275mm (larg.)x80mm (alt.); Grupo 3-Classe C 250, conforme ABNT NBR 10160.-AFER-R\$ 169,09

Processo: 48.882/2008 **Pregão n.º:** 425/2008

Ata de Registro de Preços: 019711/2008
Compromissário Fornecedor: IRMÃOS BRESCIANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ATAÚDES LTDA. **Assinatura:** 15/12/2008

LOTE 01

ITEM 01 - URNAS MODELO RETANGULAR

Caixa e Tampa: Confeccionada em madeira de cerejeira c/ cantos arredondados, c/ rodapé; Tampa: Confeccionada em madeira de cerejeira c/ cantos arredondados-Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: Cerejeira inteiriço esculpura artisticamente em alto relevo, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico. Forração: em cetim drapeado tipo matelassê, babado em cetim, sobrebabado em renda de luxo. Chavetas: 08 chavetas douradas na tampa e 08 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa; Alças: 02 alças varão grande nas laterais c/ 08 fixadores dourados; Cor: Natural c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-R\$ 1.248,93

ITEM 02 - URNAS MODELO QUADRADO

Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira fresada c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberto c/ chapadur ou MDF de alta resistência; Sobretampo: Inteiro, em madeira de cerejeira esculpura em alto relevo c/ visor de vidro de 6mm inteiriço c/ detalhes jateados; Forração: em cetim drapeado, babado em cetim c/ renda, sobrebabado em renda larga; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 06 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Alças: Com 02(dois) varões chatos metalizados na cor dourada, c/ 08 (oito) suportes dourados; Cor: Natural c/ verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.079,07

LOTE 02

ITEM 01 - URNAS MODELO RETANGULAR

Caixa e Tampa: em madeira de lei totalmente moldurada em almofadas c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberto c/ chapadur ou MDF de alta resistência; Sobretampo: Inteiro, em madeira de lei c/ visor de vidro de 6mm inteiriço c/ detalhes jateados; Forração: em cetim drapeado, babado em cetim c/ renda, sobrebabado em renda larga; Chavetas: 14 metalizadas douradas; Alças: 02 alças varão grande nas laterais c/ 08 fixadores e 02 alças varão pequena cabeça/pé c/ 04 fixadores; Cor: Natural c/ verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.128,93

ITEM 02 - URNAS MODELO OVALADA

Caixa e Tampa: Confeccionada em forma oval em madeira de lei, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiro c/ forma ovalada em madeira de lei, sobreposto a tampa, c/ visor de vidro de 6mm jateado inteiriço; Forração: caixa e tampa em tecido branco plissado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca c/ acabamento em fio dourado. Chavetas: 12 metalizadas douradas, tipo coroa ou bola; Alças: varão metalizado inteiriço c/ 12 suportes metalizados dourados, acompanhando o contorno da urna; Cor: Natural c/ verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 979,07

LOTE 03

ITEM 01 - URNAS MODELO OITAVADA (Oito Lados)

Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira entalhada em alto relevo, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiro em cerejeira entalhada em alto relevo, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ cristo metalizado grande; Forração: caixa e tampa em tecido branco plissado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca c/ acabamento em fio dourado. Chavetas: 08 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Natural c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.079,81

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira maciça, entalhada em alto relevo c/ rodapé de espessura de 05 centímetros; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiro, em madeira de cerejeira maciça encaixada na tampa c/ cristo grande em metal dourado e visor inteiriço; Forração: caixa e tampa em matelacê almofadado, c/ rendão tipo "luxo" de 30 centímetros de largura c/ renda dourada nas bordas do acabamento. Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: cerejeira natural ou envelhecida, verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.189,79

LOTE 04

ITEM 01 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: em madeira de pinus c/ aplicação de almofadas tipo marmorizadas nas laterais da caixa e tampa, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura encaixado sobre a tampa c/ visor de vidro inteiriço, contendo aplicação marmorizada; Forração: caixa e tampa em tecido matelacê almofadado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca c/ acabamento em fio dourado. Chavetas: 12 metalizadas douradas, tipo coroa ou bola; Alças: 08 alças metalizadas tipo

argentinas douradas; Cor: Imbuia, canela ou mogno c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 754,45

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados) Caixa e Tampa: em madeira maciça, totalmente esculpura artisticamente em alto relevo c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiro em madeira maciça totalmente esculpura artisticamente em alto relevo c/ cristo grande em metal dourado e visor inteiro rodeado de renda dourada; Forração: caixa e tampa almofadadas em tecido façõnê branco, babado e sobre-babado de renda branca c/ acabamento em fio dourado. Chavetas: 14 metalizadas douradas, tipo papai; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

02.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 899,35

02.2-Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-02-R\$ 899,35

LOTE 05

ITEM 01 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: em madeira de pinus, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: MDF inteiriço, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ cristo metalizado dourado grande; Forração: caixa e tampa em tecido matelacê almofadado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca c/ acabamento em fio dourado. Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Alças: 06 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Mogno c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 799,50

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus esculpura em alto relevo nas laterais, c/ rodapé; Sobretampo: MDF inteiriço entalhado em alto relevo, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, cristo grande metalizado; Fundo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF 9 milímetros (fibra de Média Densidade); Forração: forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão; Chavetas: 08 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa;

Alças: Com 08(oito) alças argentina metalizadas na cor dourada; Cor: Mogno sombreado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim.

02.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 644,60

02.2-Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 644,60

LOTE 07

ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de cerejeira maciça c/ laterais abauladas lisas, sendo a caixa emoldurada c/ almofadas, c/ rodapé; Fundo: Fundo inteiriço em pinus; Sobretampo: Inteiro em madeira de cerejeira maciça, c/ visor médio de vidro, contendo cristo médio metalizado na cor dourada; Chavetas: 06 chavetas na tampa e 06 chavetas no sobretampo metalizadas douradas tipo coroa ou lágrima; Forração: Em tecido branco almofadado c/ rendão de 20 centímetros de largura e rendas nas bordas do acabamento; Alças: Com 06 alças em alumínio metalizadas tipo argentina (argolão) dobráveis douradas; Cor: cerejeira natural ou envelhecida, verniz PU alto brilho sobre a cerejeira. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 689,98

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADA

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus esculpura em alto relevo nas laterais, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: MDF inteiriço entalhado, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, cristo; Forração: forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão; Chavetas: 10 metalizadas douradas tipo coroa; Alças: 06 alças metalizadas tipo argentina, esplendor ou bege douradas; Cor: Marfim ou mel sombreado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê.

02.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-20-R\$ 349,99

02.2-Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 349,99

02.3-Medidas internas: 1,70m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 349,99

LOTE 09

ITEM 01 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus c/ gravação em baixo relevo c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: MDF inteiriço, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, cristo médio metalizado. Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido branco drapeado e sobre-babado c/ renda de 20cm. Chavetas: 06 chavetas na tampa e 04 chavetas no sobretampo metalizadas douradas tipo papai ou lágrima; Alças: Com 06(seis) alças argentinas metalizadas na cor dourada; Cor: Dourado ou Mel c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado

01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-20-R\$ 394,75

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus lisa, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF entalhe em baixo relevo, c/ cristo metalizado, c/ visor médio de acrílico; Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo coroa; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco c/ renda larga, sobrebabado (rendão) c/ 20 cm de largura, taxas douradas; Alças: Com 06 alças metalizadas tipo paineira, fundidas em alumínio maciço na cor dourada; Cor: Cedro sombreado, canela ou mogno c/ verniz PU alto brilho.

Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-20-R\$ 253,84

02.2-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 253,84

ITEM - 02.2-Marca: GODOY SANTOS-Preço Unitário: R\$ 253,89

LOTE 11

ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, laterais da tampa fresadas, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: MDF, inteiriço, encaixado na tampa, c/ visor médio de vidro ou acrílico, c/ cristo; Chavetas: 04 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 02(dois) varões metalizados c/ 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: Canela com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas internas: 2,10m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-02-R\$ 289,96

01.2-Medidas internas: 2,10m x 0,56m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 289,96

01.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 239,97

01.4-Medidas internas: 1,90m x 0,56m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 239,97

01.5-Medidas internas: 1,80m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-10-R\$ 239,97

01.6-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-60-R\$ 239,97

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: c/ 02 (dois) sobretampos entalhados em baixo relevo em madeira de pinus ou MDF de 06mm de espessura, contendo cruz e cristo ou bíblia, colocada entre os sobretampos, Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo gota ou papai; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 06(seis) alças varõezinho metalizados c/ 12 (doze) fixadores na cor dourada; Cor: marfim, dourado ou mel com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 229,97

02.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 229,97

02.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 189,97

02.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-20-R\$ 189,97

LOTE 13

ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus e MDF. Fundo: Confeccionado mixto em madeira de pinus e chapadur; Sobretampo: MDF, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ 02 tampos fixos entalhados em baixo relevo e 01 tampo movel (visor) entalhado. Chavetas: 07 chavetas latonadas douradas; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 06(seis) varõezinhos metalizados na cor dourada; Cor: mogno, vinhatico sombreado ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-BRESCIANI-02-R\$ 279,94

01.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 229,95

01.3-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,37m-BRESCIANI-05-R\$ 229,95

01.4-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-10-R\$ 189,96

01.5-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,37m-BRESCIANI-30-R\$ 189,96

01.6-Medidas internas: 1,75m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 189,96

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Caixa em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF entalhado; Fundo: Confeccionado mixto em madeira de pinus e chapadur; Sobretampo: MDF, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ entalhe; Chavetas: 07 chavetas latonadas douradas; Forração: forração TNT branco c/ babado de cetim e sobre babado em rendão; Alças: Com 06(seis) varõezinhos metalizados na cor dourada; Cor: mogno, vinhatico sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-BRESCIANI-02-R\$ 234,95

02.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-04-R\$ 232,95

02.3-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,37m-BRESCIANI-04-R\$ 232,95

02.4-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-20-R\$ 199,96

02.5-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m-BRESCIANI-60-R\$ 179,96

02.6-Medidas internas: 1,75m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 179,96

LOTE 15

ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de alta resistência; Sobretampo: inteiriço em pinus ou MDF, c/ visor inteiriço; Chavetas: 08 chavetas latonadas douradas; Forração: em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Alças: Com 06(seis) alças tipo luxo ou varão, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante ou marfim. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas internas: 1,60m x 0,51m x 0,31m-BRESCIANI-15-R\$ 144,91

01.2-Medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m-BRESCIANI-15-R\$ 131,92

01.3-Medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m-BRESCIANI-15-R\$ 124,92

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de alta resistência; Sobretampo: inteiriço em pinus ou MDF, c/ visor inteiriço; Chavetas: 06 chavetas latonadas douradas; Forração: em cetim liso branco, babado de tecido

branco e sobrebabado; Alças: Com 04 (quatro) alças

tipo luxo ou varão, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante ou marfim. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m-BRESCIANI-10-R\$ 113,93

02.2-Medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m-BRESCIANI-10-R\$ 105,94

02.3-Medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m-BRESCIANI-50-R\$ 97,94

Ata de Registro de Preços: 019811/2008

Compromissário Fornecedor: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. **Assinatura:** 15/12/2008

LOTE 08

ITEM 01 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus c/ molduras em alto relevo nas laterais; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Tampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 12 milímetro sobreposto a cúpula da tampa c/ visor de vidro ¼ , Sobretampo: 03 unidades, confeccionado em madeira ou MDF 12 milímetro sobreposto ao tampo. Forração: caixa e tampa em tecido acetinado, babado tecido drapeado branco e sobre-babado de renda branca de 0,20cm c/ acabamento em fios dourados. Chavetas: 14 metalizadas douradas, tipo coroa ou bola ou lágrima; Alças: 06 alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa; Cor: Marrom riscado, canela ou mogno sombreado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em tecido acetinado; 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-05-R\$ 549,78

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus c/ molduras em relevo c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretampo: 02 sobretampos em madeira de pinus ou MDF de 09 milímetro de espessura c/ contornos arredondados e arrematados sobreposto a cúpula da tampa c/ visor de vidro ¼ . Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido branco drapeado e sobre-babado c/ renda de 20cm. Chavetas: 06 chavetas na tampa e 06 chavetas no sobretampo metalizadas douradas tipo papai ou lágrima; Alças: 02 varões menores e 02 varões maiores metalizados na cor dourada c/ 10 fixadores dourados c/ espelho dourado ou 12 conchas douradas metalizadas; Cor: Marfim c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado. 02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-20-R\$ 553,56

LOTE 14

ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: c/ 02 (dois) sobretampos gravado em baixo relevo em madeira de pinus ou MDF de 06mm de espessura, contendo cruz e cristo ou bíblia em madeira pintada na mesma cor da urna colocada entre os sobretampos, Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo gota ou papai; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 02(dois) varões metalizados c/ 06 (seis) fixadores; Cor: marfim, dourado ou mel c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas Internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 229,96

01.2-Medidas Internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-TB-10-R\$ 220,96

01.3-Medidas Internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-20-R\$ 220,96

01.4-Medidas Internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-100-R\$ 169,97

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus, bordas em relevo nas laterais da caixa e da tampa. Fundo: Confeccionado mixto em madeira de pinus e chapadur; Tampo: Confeccionado em chapadur c/ visor de vidro ou acrílico de ¼ . Sobretampo: Confeccionado em chapadur, c/ silk-screen dourado (motivo neutro). Chavetas: 07 chavetas latonadas douradas; Forração: forração TNT branco c/ babado de cetim e sobre babado em rendão; Alças: Com 06(seis) alças tipo parreira articuladas metalizada douradas; Cor: mogno, vinhatico sombreado ou rajado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-TB-05-R\$ 204,97

02.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 202,97

02.3-Medidas internas

120-R\$ 119,99
ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus fresada; Fundo: Confeccionado em madeira de pinus ou mixto em madeira de pinus e chapadur de alta resistência; Sobretampo: Confeccionado em chapadur, encaixado na cúpula da tampa, c/ silk-scream (motivos neutro). Chavetas: 04 chavetas; Forração: revestido em material biodegradável branco, babado de não tecido tipo samilon (tnt) branco; Alças: Com 06(seis) alças tipo fixa(sem rebarbas); Cor: seladora c/ verniz alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-TB-50-R\$ 147,99
 02.2-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,35m-TB-50-R\$ 142,99
 02.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-120-R\$ 142,99
 02.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m-TB-800-R\$ 109,99

ITEM 03 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus; Fundo: Inteiro em madeira de alta resistência; Sobretampo: chapa dur, encaixado na tampa, c/ visor; Chavetas: 04 chavetas; Forração: revestido em material biodegradável branco; Alças: Com 04 (quatro) p/ urna até 1,00m e 06(seis) p/ urnas de 1,20m a 1,60m; Cor: branca fosca. Travesseiro Solto.

03.1-Medidas internas: 1,60m x 0,50m x 0,30m-TB-10-R\$ 124,99
 03.2-Medidas internas: 1,40m x 0,45m x 0,30m-TB-10-R\$ 117,99
 03.3-Medidas internas: 1,20m x 0,40m x 0,21m-TB-10-R\$ 109,99
 03.4-Medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m-TB-10-R\$ 89,99
 03.5-Medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m-TB-15-R\$ 81,99
 03.6-Medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m-TB-120-R\$ 74,99

Ata de Registro de Preços: 020011/2008
Compromissário Fornecedor GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA. Assinatura: 16/12/2008
 LOTE 06

ITEM 01 - URNAS MODELO RETANGULAR
 Caixa: Confeccionada em madeira maciça totalmente moldurada nas laterais, cantos e no rodapé; Tampa: Quadro confeccionado em madeira c/ molduras, tampo confeccionado em chapa-dur no formato de 1/2 cana (lua), fixada na lateral direita da caixa c/ opcional de abertura total ou em duas partes. Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberto c/ chapadur ou MDF de alta resistência; Forração: em cetim drapeado tipo matelassê, babado em cetim, sobrebabado em renda de luxo de 20 cm. Chavetas: 02 metalizadas douradas tipo lagrima ou gota; Alças: 02 alças varão grande nas laterais c/ 08 fixadores e 02 alças varão pequena cabeça/pé c/ 04 fixadores confeccionado em madeira na mesma tonalidade da urna; Cor: cedro ou mogno ou sombreado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-02-R\$ 949,33

ITEM 02 - URNAS MODELO OVALADA
 Caixa: Confeccionada em madeira de pinus, laterais do caixa e tampa lisa c/ molduras em relevo, c/ moldura no rodapé. Nas laterais da tampa fixado 4 suportes p/ locomoção da tampa na cor dourado. Tampa: Confeccionado inteiro em MDF de 12 milímetro sobreposto a tampa, gravado ou entalhado nas laterais tipo corrente em baixo relevo. Sobretampo: Inteiro liso estilo oval, confeccionado em madeira de pinus ou MDF(fibra de Média Densidade), c/ visor 3/4 de vidro ou acrílico; Fundo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF 9 milímetros (fibra de Média Densidade); Forração: revestido em tecido branco tipo matelassê, babado de tecido branco drapeado, sobrebabado (rendão) c/ 20 cm de largura; Chavetas: 12 metalizadas douradas tipo lagrima ou gota; Alças: Com 06 alças em alumínio metalizadas tipo argentina (argolão) dobráveis douradas; Cor: cedro sombreado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS -05-R\$ 759,47

ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, tampa entalhada em baixo relevo. c/ rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: 02 sobretampas em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura c/ entalhe em alto relevo, c/ visor médio de vidro ou acrílico rodeado por renda larga; Chavetas: 12 chavetas latonadas douradas tipo coroa ou bola; Forração: caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobre-babado c/ renda de 20cm. Alças: Com 02 varão metalizado na cor dourada c/ 6 fixadores tipo sino ou cabeça de leão metalizados na cor dourada ou 06 alças tipo vena; Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-10-R\$ 459,95
 01.2-Medidas internas: 2,00m x 0,56m x 0,35m-GODOY SANTOS-10-R\$ 354,96
 01.3-Medidas internas: 1,80m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-20-R\$ 354,96
 01.4-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-100-R\$ 274,97

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus fresada, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, contendo cristo médio metalizado e visor médio de vidro ou acrílico; Chavetas: 08 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco c/ renda larga, sobrebabado; Alças: Com 02 varões metalizados médios na cor dourada c/ 06 fixadores tipo sino metalizado na cor dourada e 02 varões metalizados pequenos na cor dourada c/ 04 fixadores tipo sino metalizado na dourada; Cor: Marfim, mel ou dourada c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-05-R\$ 449,95
 02.2-Medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-05-R\$ 429,96
 02.3-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m-GODOY SANTOS-40-R\$ 419,96
 02.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-20-R\$ 409,96

ITEM 03 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, laterais da caixa bordada em baixo relevo, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, c/ visor médio de vidro ou acrílico c/ imagem entalhada Nossa Senhora Aparecida; Chavetas: 06 chavetas latonadas na tampa e 04 chavetas latonadas no sobretampo, douradas tipo coroa, bola ou papal; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco c/ renda larga e sobrebabado; Alças: Com 06(seis) alças esplendor metalizados na cor dourada; Cor: Dourada ou Marfim sombreado, c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

03.1-Medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-05-R\$ 394,96
 03.2-Medidas internas: 2,00m x 0,56m x 0,35m-GODOY SANTOS-05-R\$ 394,96
 03.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-25-R\$ 394,96
 03.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-60-R\$ 388,15

LOTE 12
ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, tampa em madeira de pinus ou MDF; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: MDF, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ entalhe e bíblia no centro; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 03 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 02(dois) varões metalizados c/ 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: mogno c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-10-R\$ 249,86
 01.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-GODOY SANTOS-10-R\$ 249,86
 01.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-20-R\$ 199,89
 01.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-80-R\$ 194,89

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus e MDF, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: inteiro em pinus c/ desenho entalhado artisticamente em toda sua extensão, c/ visor e cristo pequeno; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 03 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 06(seis) varões metalizados c/ 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: mogno c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-05-R\$ 229,88
 02.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-GODOY SANTOS-05-R\$ 229,88
 02.3-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-10-R\$ 199,89
 02.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-40-R\$ 199,89

Processo: 51.933/2008 Pregão nº: 415/2008
Ata de Registro de Preços: 019911/2008
Compromissário Fornecedor: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. Assinatura: 16/12/2008
 01-GI-Bombona c/ aproxim. 05 litros de desinfetante aromatizado p/ uso em superfícies fixas, à base de quaternário de amônio, p/ usos hospitalares, auxilia na desinfecção-PLAXCID-R\$ 32,69
 02-GI-Galão c/ aproxim. 05kg/lts, de desengordurante limpador concentrado, alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, carbonizadas e queimadas de fogões, grelhas, pisos, coifas e paredes, em pó ou líquido-PLAX GRILL-R\$ 30,50

Processo: 54.943/2008 Pregão nº: 439/2008
Ata de Registro de Preços: 000911/2009
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Assinatura: 11/03/2009
 04-Unid.-Doce de leite cremoso em sachê-Predilecta-R\$ 0,09
Ata de Registro de Preços: 001011/2009
Compromissário Fornecedor: DOCEVALE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIA LTDA.-EPP Assinatura: 11/03/2009
 01-Kg-Bananada individual-Castelo de Chaves-R\$ 5,00

Ata de Registro de Preços: 001211/2009
Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 11/03/2009
 02-Kg-Doce de goiaba cremoso-Predilecta-R\$ 1,92
 03-Kg-Doce de leite em pasta-AJUREA-R\$ 3,28
 05-Kg-Geléia de morango-SIMONS-R\$ 5,49
 06-Kg-Goiabada individual-GUARI-R\$ 2,86
Processo: 61.008/2008 Pregão nº: 445/2008
Ata de Registro de Preços: 001311/2009
Compromissário Fornecedor: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. Assinatura: 16/03/2009
 01-Pç-Gabião caixa de 1,50x1,00x1,00 de dupla torção, malha exagonal (ABNT-10514), c/ arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono, zincado conforme ABNT-8964, incluindo arame fio 2,20mm, p/ amarração e atiramento em 8% do peso-Maccaferri-R\$ 129,57

02-M²-Manta geossintética p/ drenagem, densidade 200g/m² (ABNT-12568) c/ bobinas de 2,30m de largura por 100m de comprimento-Mac Tex-R\$ 2,95

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alexandre Barbosa da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 160/2009 e 606/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade: Capoeira.
 VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Alexandre Gomes Vilas Boas
 CONTRATO/PEDIDO: 172/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ana Paula Silva dos Santos
 CONTRATO/PEDIDO: 187/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
 VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

André Firmiano Virgino
 CONTRATO/PEDIDO: 158/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

ANPUAD – Associação Nacional de Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas
 CONTRATO/PEDIDO: 4.201/2009.
 OBJETO: Capacitação, treinamento e desenvolvimento dos Guardas Cívicos Municipais na prevenção ao combate às drogas e à violência.
 VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 51.744,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais) referentes Recursos Vinculados – Ministério da Justiça, NF. 26.
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública na capacitação dos Guardas Cívicos Municipais.

Antonio Adriano Lima Mourão
 CONTRATO/PEDIDO: 189/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Carlos Eduardo da Silva Nogueira
 CONTRATO/PEDIDO: 168/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
 VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Carlos Eduardo Lopes
 CONTRATO/PEDIDO: 177/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Carolina Felice Bonfim
 CONTRATO/PEDIDO: 171/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
 CONTRATO/PEDIDO: 223/2006.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
 VALOR: R\$ 11.854,70 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), NFs. 162670 e 162671.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de suma importância para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente.

Claro S/A.
 CONTRATO/PEDIDO: 64/2008.
 OBJETO: Serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos móveis novos e acessórios, habilitados em grupo pré-formatado em regime de

comodato.
 VALOR: R\$ 902,96 (novecentos e dois reais e noventa e seis centavos).
 EXIGIBILIDADE: 17/08 e 17/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para uso dos Conselheiros Tutelares.

Cristiano Roberto dos Santos Freitas
 CONTRATO/PEDIDO: 503/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de vocalização nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Débora Kikuti da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 165/2009 e 612/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Arte Educador, na área: Contação de Histórias.
 VALOR: R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Diego Neves Moreno
 CONTRATO/PEDIDO: 246/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Douglas Oliveira Cruz
 CONTRATO/PEDIDO: 600/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Música.
 VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Edilson Walney Martins
 CONTRATO/PEDIDO: 613/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Musicais, Modalidade: Teclado e Violão.
 VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Eliana Lima Sotero
 CONTRATO/PEDIDO: 161/2009 e 605/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
 VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Impakto Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.395/2009 e 10.806/2006.
 OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos em polietileno; sacos plásticos esterilizados para coleta de amostras; e cloro granulado.
 VALOR: R\$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais), NFs. 368715 e 401237.
 EXIGIBILIDADE: 10/06 e 10/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O cloro é essencial à Secretaria de Esportes para ser utilizado na manutenção da piscina do C.S.E. João Carlos de Oliveira; os sacos plásticos são essenciais à Secretaria de Educação para ser distribuídos nas Unidades Escolares e Creches do Município.

Ivone Andrade de Siqueira
 CONTRATO/PEDIDO: 250/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Jair Rodrigues de Souza
 CONTRATO/PEDIDO: 183/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

José Elias Gomes de Souza
 CONTRATO/PEDIDO: 614/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Confeção de Mamulengos.
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

José Lopes de Souza
 CONTRATO/PEDIDO: 176/2009 e 617/2009.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Capoeira.
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Juliana Cunha da Rocha Pastori
 CONTRATO/PEDIDO: 170/2009 e 607/2009.

Acesse o site da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Circo.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Júlio César Farias

CONTRATO/PEDIDO: 623/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Luciene Faquinelli de Figueiredo

CONTRATO/PEDIDO: 615/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Luis Gilberto de Araujo

CONTRATO/PEDIDO: 186/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Luiz Antonio Albino

CONTRATO/PEDIDO: 616/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Atividades Físicas, modalidade: Tai Chi Chuan/Lian Gong.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Marcelo Bragança

CONTRATO/PEDIDO: 166/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 169/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marco Antonio de Barros Costa

CONTRATO/PEDIDO: 188/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria Luísa Dias

CONTRATO/PEDIDO: 181/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria de Nazaré Antunes Botana

CONTRATO/PEDIDO: 159/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marília Leandro de Salles

CONTRATO/PEDIDO: 625/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Marina Pinto

CONTRATO/PEDIDO: 163/2009 e 610/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Neli Demônico de Mello

CONTRATO/PEDIDO: 611/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Musicais, modalidade: Maestrina de Coral.
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Nelson Pereira dos Santos Junior

CONTRATO/PEDIDO: 603/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, modalidade: Circo.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Omar Lima Farago

CONTRATO/PEDIDO: 173/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Oswaldo Aurich Saldana

CONTRATO/PEDIDO: 180/2009 e 604/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, modalidade: Circo.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Priscilla Fernandes de Andrade

CONTRATO/PEDIDO: 175/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Pronutri Distribuidora de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 112/2008.

OBJETO: Fornecimento de chocolate em pó.
VALOR: R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos), NF. 101.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 86/2008.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem, recuperação de guias e sarjetas e recapeamento asfáltico da Rua Bela Vista do Paraíso, trecho do Rio Baquirivu-Guaçu até a Estrada Guarulhos-Nazaré (Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo); e da Av. Papa João Paulo I até a Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo – Guarulhos.
VALOR: R\$ 104.144,67 (cento e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 52.072,34 (cinquenta e dois mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referentes recursos próprios; e R\$ 52.072,33 (cinquenta e dois mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos) referentes recursos vinculados – INFRAERO, NF. 11517.
EXIGIBILIDADE: 17/08 e 25/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de recuperação de guias e sarjetas e recapeamento asfáltico da Rua Bela Vista do Paraíso são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

Refecard Administradora de Convênios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais), NF. 2508.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

Ricardo Alessandro Dutra Garcia

CONTRATO/PEDIDO: 167/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Barreto

CONTRATO/PEDIDO: 184/2009 e 608/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na Modalidade: Música.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Gualrel Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 164/2009 e 257/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro; e contratação de profissional para ministrar aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 25/08, 01/09 e 10/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia

CONTRATO/PEDIDO: 179/2009 e 624/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, modalidade: Grafite.
VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades

culturais no município.

Rodrigo Santos da Motta

CONTRATO/PEDIDO: 162/2009 e 602/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, modalidade: HQ.
VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Senira Alves da Cunha Festa

CONTRATO/PEDIDO: 279/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para monitoramento de atividades de corte e costura.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade nas aulas de formação em corte e costura.

Siomara Sousa Santos

CONTRATO/PEDIDO: 178/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Solange Aparecida Marques Camargo

CONTRATO/PEDIDO: 182/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ubiratan Teodoro da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 174/2009 e 626/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Danças, modalidade: B.BOY.
VALOR: R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Wilson César Silva

CONTRATO/PEDIDO: 185/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem Artes Visuais.
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Wire Conceição Nascimento

CONTRATO/PEDIDO: 190/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Yara Cristiane Ciconi Costa

CONTRATO/PEDIDO: 157/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

ERRATA

“D.O. 060/2009 – GP – 07/08/2009

Onde se lê:

Viação Guararema Ltda.

EXIGIBILIDADE: 22/06, 15/07 e 20/07/2009.

Leia-se:

Viação Transpérola Ltda.

EXIGIBILIDADE: 15/06, 22/06 e 15/07/2009.

D.O. 064/2009 – GP – 21/08/2009

Onde se lê:

Viação Guararema Ltda.

Leia-se:

Viação Transpérola Ltda.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/09/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 2.770,11 (dois mil, setecentos e setenta reais e onze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/09/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 1.082.966,17 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/09/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 975,51 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/09/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 9.889,66 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/09/2009**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 341,99 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/09/2009**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 1.975,93 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 11/09/2009**

Conta Corrente 006.00647037-7 (PMG/Urbanização Integrada de Favelas)

R\$ 851.954,60 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/09/2009**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)

R\$ 289.971,06 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/09/2009**
Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/09/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).”

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO RECURSO

Concorrência Pública nº 17/09-SO – PA Nº 28087/2009
O Secretário de Obras, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA,

INDEFERE o recurso interposto pela empresa BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ficando desde já designado o próximo dia **16/09/2009 às 10:00 horas**, a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 17/2009-SO.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:
Concorrência Pública nº 15/09- SOSP ref. Processo: 28.639/2009

A Comissão delibera por unanimidade DESCLASSIFICAR a empresa **BEC BAQUIRIVU** Engenharia e Comércio Ltda por apresentar proposta superior ao preço orçado pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, desatendendo o item 5.4.2 do Edital e pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a empresa **JZ Engenharia e Comércio Ltda**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

ERRATA:
No Boletim Oficial do dia 18/08/2009, página 07 ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO nº 53848/2008

APP nº 001113/2009-SOSP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2009-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DETENTORAS: 1ª: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A

2ª: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

3ª: FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

4ª: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

5ª: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA

6ª: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

ASSINATURA: 13/08/2009.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 021/2009-SO
PROCESSO nº. 12.172/2009
CONTRATO n.º 007003/2009-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

OBJETO: Prestação de serviços técnicos para urbanização das áreas Vila Flora e São Rafael - Guarulhos. FINALIDADE: Retificação da cláusula 1. Preâmbulo do Contrato nº. 007003/2009-SOSP - ARP 014/2008 - PA EMPENHO nº 12.172/2009, no que se refere a vigência da ata de registro de preço.

ASSINATURA: 26/08/2009

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº. 10.381/2009

ARP Nº. 001213/2009

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2009-SO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

1ª DETENTORA: ENGEVIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

2ª DETENTORA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

3ª DETENTORA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A

4ª DETENTORA: FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

5ª DETENTORA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA

6ª DETENTORA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

7ª DETENTORA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA
8ª DETENTORA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

9ª DETENTORA: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação e readequação viária no Município de Guarulhos - SP.

PRAZO: 01 (um) ano

ASSINATURA: 11/09/2009.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

ARP Nº. 001213/2009

Gerenciamento Dintra

CP Nº 05/2009-SOSP - PA 10.381/2009

VALIDADE: 10/09/2010

1ª DETENTORA: ENGEVIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

2ª DETENTORA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

3ª DETENTORA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A

4ª DETENTORA: FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

5ª DETENTORA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA

6ª DETENTORA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

7ª DETENTORA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA

8ª DETENTORA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

9ª DETENTORA: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Preços Unitários Registrados
01-00-00	TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
01-22-00	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO	M	7,53
02-00-00	SONDAGENS E ENSAIOS		
02-06-01	SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.	11,90
02-06-04	SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	111,88
02-06-05	SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	72,69
02-06-06	SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PROCTOR SIMPLES	ENS.	127,12
02-06-07	SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.	107,54
02-06-11	SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LOS ANGELES	ENS.	232,71
02-06-21	SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	1.162,34
03-00-00	PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS		
03-18-00	SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA DE VIAS DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	1,74
03-20-00	SERVIÇOS DE CÓPIA XEROX EM TAMANHO OFÍCIO, UMA FACE, PRETO E BRANCO	UN	0,19
03-20-01	SERVIÇOS DE CÓPIA XEROX TAMANHO OFÍCIO UMA FACE COLORIDA	UN	1,95
03-22-00	FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	17,95
03-24-00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	H	201,13
03-25-00	SERVIÇOS DE COORDENADORIA GERAL	H	248,24
03-27-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA SÊNIOR	H	115,89
03-29-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PLENO	H	81,22
03-30-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA JÚNIOR	H	55,95
03-32-00	SERVIÇOS DE AUXÍLIO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	H	11,40
03-35-00	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DESENHO EM AUTO-CAD	H	26,96
03-38-00	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE SOLO / PAVIMENTAÇÃO	H	22,49
03-40-00	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	H	40,05
03-52-03	SERVIÇOS DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO *.PLT)	UN	10,85

VALIDADE: 01 (um) ano.

ASSINATURA: 11/09/2009.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº. 011/2009-SO

PROCESSO nº. 988/2008

CONTRATO n.º 075/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: Execução de obras de reforma do antigo prédio da Câmara Municipal para implantação do restaurante escola, localizado na Praça Getúlio Vargas - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: rescisão contratual amigável, nos termos do art. 79, inciso II da lei nº. 8.666/933, nada mais havendo a reclamar por qualquer das partes com relação ao presente instrumento, seja a que título for, ressalvado o direito da Contratada ao recebimento por todos os serviços realizados até a presente data.

ASSINATURA: 26/08/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 147/2009-SO

PROCESSO nº. 26343/2006

CONTRATO n.º 069/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA

OBJETO: Elaboração de Projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal no Jardim Santa Emília/Taboão.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 04/08/2009, encerrando-se em 04/02/2.010, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 04/08/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 29364/2009

CONTRATO nº 009103/2009-SO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2009-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.

OBJETO: Estudo de Viabilidade, seleção de alternativas e projeto básico detalhado da transposição viária da Avenida Monteiro Lobato com a Avenida Paulo Faccini - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 925.769,58

PRAZO: 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 28/08/2009

CIÊNCIA DE RECURSO

Concorrência Pública nº 18/09-SO - PA nº 28089/2009

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 18/09-SO - PA nº 28089/2009, a licitante RS COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA impetrou recurso contra a sua inabilitação.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 36888/2009

CONTRATO nº 010503/2009-SO

Dispensa de Licitação Art. 24 IV.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: elaboração de projeto executivo e obras emergenciais de recuperação de encostas com muro na Rua Palmira Rossi, 2.864 - Recreio São Jorge - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 678.603,87

PRAZO: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 04/09/2009

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Eivaldo Gonçalves

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 06/08/2009.

Às nove horas do dia seis de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Trigesima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petrágia, secretariados por Edinalva Medeiros Espíndola. Na ordem do dia os membros ouviram em declarações um policial militar e um agente da Zona Azul com a finalidade de dirimir dúvidas quanto a multas aplicadas por eles. Foram apreciados oitenta recursos, sendo: vinte e três "DEFERIDOS" e cinquenta "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 6292/2009, 6335/2009, 5509/2009, 3889/2009, 3369/2009, 3399/2009, 5508/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 2324/2009, Patícia Morais Paiao; Proc.: 3056/2009, Reginaldo Santos; Proc.: 3286/2009, Carlos Toshinori Watanabe; Proc.: 3338/2009, Dennis Pelegrinelli de Paula; Proc.: 3504/2009, Rosângela Barros Cavalcante; Proc.: 3665/2009, Sandro dos Santos; Proc.: 3671/2009, Claudio Pereira Ferraz; Proc.: 4708/2009, Yoshiya Nishio; Proc.: 6299/2009, Antonio Jose Fonseca; Proc.: 6324/2009, Oscar Herbert Kaupa; Proc.: 6333/2009, Omnia do Brasil Representações Comerciais Ltda.; Proc.: 6354/2009, Rivelino Lauri; Proc.: 6379/2009, Jose Pereira de Lima; Proc.: 6390/2009, Selma Antonio Ruiz; Proc.: 6403/2009, Juliane Gavazzi de Lucca Cintra Man; Proc.: 6406/2009, Rita de Fatima Rodrigues Coelho Eira; Proc.: 6424/2009, Jurandir Dias; Proc.: 6426/2009, Edir Maria da Silva; Proc.: 6455/2009, Adriano dos Santos Suave; Proc.: 6456/2009, Adriano dos Santos Suave; Proc.: 6530/2009, Norle

Resistências Elétricas EPP; Proc. 6650/2009, Ricardo Lavezzo; Proc.: 6653/2009, Márcia Maria de Lacerda de Miranda. **INDEFERIDOS**: Proc.: 3300/2009, Guilherme Luiz S. Rodrigues de Olive; Proc.: 3311/2009, Aurelio Neves; Proc.: 3320/2009, Valdemar Rosa dos santos; Proc.: 3322/2009, Augusto Romeu Torres; Proc.: 3337/2009, Douglas Armando Peres; Proc.: 3349/2009, Noelia de Souza Pereira do Prado; Proc.: 3364/2009, Luiz Carlos Rodrigues Sampaio; Proc.: 3379/2009, Arnaldo Vitor dos Santos; Proc.: 3402/2009, Alexandre Jose do Nascimento; Proc.: 3419/2009, Minoru Iamashita; Proc.: 3464/2009, Eulino Cardoso de Souza; Proc.: 3605/2009, Diogo Nascimento Bispo; Proc.: 3648/2009, Paulo Cezar Anastácio; Proc.: 3669/2009, Osvaldo Cremon; Proc.: 3687/2009, Noel Bento; Proc.: 3898/2009, Lílian Manzano Tavares de Lima; Proc.: 4126/2009, Anderson Roberto Zebelin; Proc.: 4686/2009, Alexandre Lazarette; Proc.: 4849/2009, João Oliveira Silva; Proc.: 6304/2009, Luciene Dultra Santana; Proc.: 6305/2009, Luciene Dultra Santana; Proc.: 6306/2009, Luciana Dultra Santana; Proc.: 6307/2009, Luciene Dultra Santana; Proc.: 6308/2009, Orlando Jose da Silva; Proc.: 6310/2009, Wave Ind e Com de Embalagens LTDA; Proc.: 6332/2009, Drogracia Cristo Rei de Guarulhos LTDA EPP; Proc.: 6334/2009, Ricardina Araújo Evangelista; Proc.: 6345/2009, Derivaldo de Ramos; Proc.: 6348/2009, Ocimar Rocha; Proc.: 6351/2009, Carlos Roberto da Conceição; Proc.: 6376/2009, Victor Câmara Almeida; Proc.: 6384/2009, Antonio Jose Pimentel dos Santos; Proc.: 6402/2009, Didimo Gomes de Oliveira; Proc.: 6408/2008, Raimundo Marcos de Lima; Proc.: 6414/2009, Jose Santos Neto; Proc.: 6420/2009, Jaime de Oliveira Urbano; Proc.: 6429/2009, Orlando Bezerra de Oliveira; Proc.: 6431/2009, Jose Neder Cury; Proc.: 6436/2009, Valdemir Francisco Vilela; Proc.: 6442/2009, Joana Alves Felix; Proc.: 6445/2009, Josué Pereira dos Santos; Proc.: 6451/2009, Marcos Roberto Bertolino; Proc.: 6452/2009, João Celso do Prado Oliveira; Proc.: 6457/2009, Luiz Carlos Carneiro Filho; Proc.: 6459/2009, Mônica Pereira da Silva; Proc.: 6460/2009, Mônica Pereira da Silva; Proc.: 6469/2009, Antonio Carlos Cunha Martins; Proc.: 6655/2009, Guarumoto Administração de Consórcios S C Ltda; Proc.: 6656/2009, Guarumoto Administração de Consórcios S C Ltda; Proc.: 6657/2009, Rivaldo Rangel da Silva.

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 06/08/2009.

Às nove horas do dia seis de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Trigesima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Pinto Rodrigues, presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodoia de Araújo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia os membros ouviram em declarações um policial militar e um agente da Zona Azul com a finalidade de dirimir dúvidas quanto a multas aplicadas por eles. Foram apreciados setenta e nove recurso sendo treze "DEFERIDOS" e sessenta e dois "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 3192/2009, 9287/2009, 3114/2009, 3112/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 2353/2009 Int.: LUIZ HENRIQUE SAOUDA; Proc.: 3196/2009, Int.: ISMAEL ELIAS SARTORI ROVARIS; Proc.: 3276/2009, Int.: EDSON DA CRUZ CARNEIRO PESSOA; Proc.: 5911/2009, Int.: PAULO ROBERTO CANDIDO DA SILVA; Proc.: 6141/2009, Int.: VALMOR MERIZ; Proc.: 6142/2009, Int.: TEREZA DA SILVA; Proc.: 6143/2009, Int.: MICHEL GARCIA; Proc.: 6144/2009, Int.: ARNALDO SERRATI GIMENES; Proc.: 6166/2009, Int.: ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA; Proc.: 6170/2009, Int.: THEODORICO SANTOS MARTINS; Proc.: 6180/2009, Int.: MONIQUE PORTELA MAGALHAES; Proc.: 6257/2009, Int.: ENTERPLAK PRODUTOS ELETRON.LTDA; Proc.: 6282/2009, Int.: ADRIANO LINDO VITAL. **INDEFERIDOS**: Proc.: 1632/2009, Int.: BIANKA CRISTINA ROSA; Proc.: 2873/2009, Int.: PAULO ROBERTO DE SENA; Proc.: 2912/2009, Int.: LOURDES NATALINA PASCHIANOTTI; Proc.: 2922/2009, Int.: ALESSANDRA ZANARELLI MERIGHE; Proc.: 2980/2009, Int.: LUCIANA CHIONAN; Proc.: 3017/2009, Int.: ITAMAR JOSE DA COSTA MOREIRA; Proc.: 3023/2009, Int.: ROGERIO MEDRADO DO NASCIMENTO; Proc.: 3035/2009, Int.: TIAGO PAULO VALVERDE; Proc.: 3073/2009, Int.: CLAUDIO THIAGO JUNIOR; Proc.: 3107/2009, Int.: LUIZ CARLOS ALVES HENRIQUES; Proc.: 3125/2009, Int.: WALTER DA SILVA; Proc.: 3131/2009, Int.: DENISE MARIA O BIANCHEZI SOUZA; Proc.: 3138/2009, Int.: ANTONIO ROBERTO DA SILVA; Proc.: 3169/2009, Int.: PEDRO REBOUCAS DOS SANTOS; Proc.: 3181/2009, Int.: ROGERIO ZANIM GUSTAVO; Proc.: 3191/2009, Int.: DENIZE APARECIDA CHRISTE MARTINS; Proc.: 3193/2009, Int.: EDERSON FRANCISCO DE LIMA; Proc.: 3275/2009, Int.: ANDRE FERREIRA OVERA; Proc.: 3279/2009, Int.: VERONICA GONÇALVES MARIA GOMES; Proc.: 4836/2009, Int.: LAILA MAGDA NAHAS DA SILVA; Proc.: 6034/2009, Int.: ANTONIO NASCIMENTO SANTOS; Proc.: 6035/2009, Int.: VALMIR AZEVEDO; Proc.: 6037/2009, Int.: RODRIGO MOREIRA MARTINS; Proc.: 6038/2009, Int.: MARIA ZELITA MENDES; Proc.: 6043/2009, Int.: JOAO BATISTA PALLIN; Proc.: 6045/2009, Int.: ALESSANDRO MEIRELES DE ALMEIDA; Proc.: 6052/2009, Int.: AUGUSTINHO TADEU PIGNATEL ME; Proc.: 6053/2009, Int.: AUGUSTINHO TADEU PIGNATEL ME; Proc.: 6054/2009, Int.: VIDA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME; Proc.: 6055/2009, Int.: VIDA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME; Proc.: 6056/2009, Int.: KAROLINE MARINA TORRES; Proc.: 6057/2009, Int.: JOSE DO CARMO SOARES FILHO; Proc.: 6117/2009, Int.: NOVA RHOTTA LOCADORA DE VEICULOS EXECUTIVOS LTDA ME; Proc.: 6118/2009, Int.: ORLANDO MURILO DE SOUZA E SILVA; Proc.: 6119/2009, Int.: JOSE ALBERTO ORSINE DE ALMEIDA; Proc.: 6125/2009, Int.: JACKELINE SILVA RIOS; Proc.: 6126/2009, Int.: JACKELINE SILVA RIOS; Proc.: 6127/

2009, Int.: JOSILENE CALDEIRA LOPES; Proc.: 6128/2009, Int.: JOSILENE CALDEIRA LOPES; Proc.: 6131/2009, Int.: WAGSTON LUIZ ANGELO; Proc.: 6133/2009, Int.: ROBERTO JOSE DOS SANTOS; Proc.: 6134/2009, Int.: ANTONIO GONCALVES DA CUNHA; Proc.: 6136/2009, Int.: BRUNO MOREIRA RAMOS; Proc.: 6146/2009, Int.: RENATO VIANNA PERES; Proc.: 6157/2009, Int.: BORTOLO BRUNETO NETO; Proc.: 6167/2009, Int.: NATALICIO MADALENA; Proc.: 6168/2009, Int.: PATRICIA SANCHES ALVES; Proc.: 6169/2009, Int.: EL DISPLAY COMERCIO DE ARAMADOS LTDA ME; Proc.: 6172/2009, Int.: LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA; Proc.: 6177/2009, Int.: EDVAL TADEU MARINHO TRANSPORTES; Proc.: 6181/2009, Int.: ARMANDO PERES AMORIM GONCALVES; Proc.: 6187/2009, Int.: ALIZETE FERREIRA WILTEMBURG; Proc.: 6194/2009, Int.: TERESINHA MAIA BESERRA; Proc.: 6196/2009, Int.: MARIA DA GLORIA FURTADO; Proc.: 6197/2009, Int.: JOSEFA CARDOSO SILVA; Proc.: 6200/2009, Int.: CLAUDIA BORELLI; Proc.: 6202/2009, Int.: JOSE ANTONIO BALESTERO; Proc.: 6203/2009, Int.: ALCIDES JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: 6204/2009, Int.: SEBASTIAO JOAO DOS REIS; Proc.: 6250/2009, Int.: TRANSPIRATININGA LOGISTICA E LOCACAO VEICULOS E EQUIP LTDA; Proc.: 6251/2009, Int.: KATSUKO SAKUGAWA; Proc.: 6252/2009, Int.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 13/08/2009.

Às nove horas do dia treze de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Trigesima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petrágia, secretariados por Edinalva Medeiros Espíndola. Na ordem do dia foram apreciados cinquenta e um recursos, sendo: quinze "DEFERIDOS" e trinta e quatro "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 3450/2009 e 3384/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 3254/2009, Int.: PATRICIA PETRUCCI; Proc.: 3354/2009, Int.: ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA; Proc.: 4032/2009, Int.: HENRI DE CARVALHO; Proc.: 4303/2009, Int.: EDVALDO DA SILVA; Proc.: 6150/2009, Int.: MARIA DA VEIGA COUTINHO; Proc.: 6483/2009, Int.: ELIZETE CASARIN FRANCO; Proc.: 6484/2009, Int.: ELIZETE CASARIN FRANCO; Proc.: 6498/2009, Int.: TIAGO CLEMENTINO DE BARROS; Proc.: 6528/2009, Int.: JOSE FERREIRA DA SILVA; Proc.: 6532/2009, Int.: ROSA MARIA FUMO; Proc.: 6533/2009, Int.: CELIO RODRIGUES CIRQUEIRA; Proc.: 7055/2009, Int.: GERALDO PEGO DOS SANTOS; Proc.: 7056/2009, Int.: RFR COM RECICLAGEM METAIS LTDA; Proc.: 7125/2009, Int.: JOSE ROBERTO MARTINS JUSTINO; Proc.: 7136/2009, Int.: VALDECIR JORGE FERRARI. **INDEFERIDOS**: Proc.: 2907/2009, Int.: WILLIAN BUENO DORTA; Proc.: 3026/2009, Int.: WILLIAN BUENO DORTA; Proc.: 3149/2009, Int.: MILTON VIANA DE CARVALHO; Proc.: 3329/2009, Int.: JOSE ADAIL TOLINI; Proc.: 3356/2009, Int.: VALDIZAR MENDES DE CARVALHO; Proc.: 3423/2009, Int.: MAURICIO TAVARES DA SILVA; Proc.: 4161/2009, Int.: BRUNA NOGUEIRA DE SOUZA; Proc.: 4405/2009, Int.: SAMUEL FERNANDES DE FREITAS; Proc.: 5453/2009, Int.: DJALMA BARBOSA DE SOUZA; Proc.: 5520/2009, Int.: AUREA MARIA GHIRALDINI OTERO; Proc.: 6417/2009, Int.: FRANCISCO APARECIDO BERNARDO DOS SANTOS; Proc.: 6491/2009, Int.: UNALDO NUNES MACEDO; Proc.: 6493/2009, Int.: REGINALDO LIRA; Proc.: 6516/2009, Int.: CREVANILDA MARIA DE OLIVEIRA; Proc.: 6517/2009, Int.: CREVANILDA MARIA DE OLIVEIRA; Proc.: 6531/2009, Int.: JOAO JOSE DE MEDEIROS; Proc.: 6534/2009, Int.: CARLOS ALBERTO SOUZA RAMOS; Proc.: 6535/2009, Int.: JOAO CARLOS MADUREIRA; Proc.: 6536/2009, Int.: TITO LIVIO GARCIA CHAGAS; Proc.: 6538/2009, Int.: CLEBER HENRIQUE DE PADUA; Proc.: 6658/2009, Int.: RENATO WILLIAM YAZBEK; Proc.: 6667/2009, Int.: VALQUIRIA FIGUEIREDO BRITO; Proc.: 6702/2009, Int.: FARINA GOMES; Proc.: 6704/2009, Int.: MARCIO PINTO DE OLIVEIRA; Proc.: 6707/2009, Int.: ANADEGE CABRAL; Proc.: 7049/2009, Int.: SEBASTIANA LUCIA BATISTA; Proc.: 7058/2009, Int.: JOSE CARLOS CAMARGO; Proc.: 7124/2009, Int.: ERIC NEUMANN; Proc.: 7126/2009, Int.: NELSON EMIDIO DO NASCIMENTO; Proc.: 7127/2009, Int.: LELIS CAMILO LANG; Proc.: 7131/2009, Int.: FABIO GONCALVES DE MACEDO; Proc.: 7132/2009, Int.: SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA; Proc.: 7133

MAZLOUM; Proc.: 6907/2009, Int.: S FORTUNATO & CIA LTDA EPP; Proc.: 6908/2009, Int.: S FORTUNATO & CIA LTDA EPP; Proc.: 6912/2009, Int.: PAULO VICENTE DA SILVA; Proc.: 6975/2009, Int.: EDIVAN FREIRES; Proc.: 7054/2009, Int.: MARCELO FELIX DE SOUZA. **INDEFERIDOS**: Proc.: 2554/2009, Int.: NATANAEL ESTACIO DOS SANTOS; Proc.: 2555/2009, Int.: NATANAEL ESTACIO DOS SANTOS; Proc.: 2904/2009, Int.: WILLIAM BUENO DORTA; Proc.: 2905/2009, Int.: WILLIAM BUENO DORTA; Proc.: 3238/2009, Int.: VINICIUS DE ARAUJO RUFINO; Proc.: 3724/2009, Int.: OTAVIO ROSA; Proc.: 3778/2009, Int.: FABIO DA SILVA RAPHAEL; Proc.: 3903/2009, Int.: LUIZ FERNANDO DA SILVA CARLOS; Proc.: 3966/2009, Int.: APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA; Proc.: 4024/2009, Int.: ELIZABETH AUGUSTO DOS SANTOS; Proc.: 6031/2009, Int.: MARCELO NASCIMENTO DE SOUZA; Proc.: 6718/2009, Int.: JOAO BARBOSA CRUZ NETO; Proc.: 6719/2009, Int.: LETICIA LASARACINA MARQUES SILVA; Proc.: 6720/2009, Int.: CAETANO HERMENEGILDO DA SILVA; Proc.: 6721/2009, Int.: JONY ARAUJO SOUZA; Proc.: 6740/2009, Int.: LUIZ RODRIGO PAES; Proc.: 6780/2009, Int.: ARQUIMEDES PEREIRA DA SILVA; Proc.: 6790/2009, Int.: ELENICE DIAS BANDINI; Proc.: 6795/2009, Int.: SERGIO APARECIDO FERREIRA; Proc.: 6824/2009, Int.: EDSON SILVA FILHO; Proc.: 6846/2009, Int.: NILTON JORGE MAURICIO; Proc.: 6847/2009, Int.: MARCELO ARAO DE ALMEIDA; Proc.: 6899/2009, Int.: ANTONIO NELSON DE CARVALHO; Proc.: 6910/2009, Int.: MARCELO FELIX DE SOUZA; Proc.: 6942/2009, Int.: ADISON LACERDA MEDEIROS; Proc.: 6943/2009, Int.: LUCIA APARECIDA DA SILVA; Proc.: 6944/2009, Int.: EDSON FELIX DOS SANTOS; Proc.: 6958/2009, Int.: ANTONIO CARLOS GUSMATTI; Proc.: 6959/2009, Int.: ANTONIO CARLOS GUSMATTI; Proc.: 6960/2009, Int.: ANTONIO CARLOS GUSMATTI; Proc.: 6966/2009, Int.: HUMBERTO MELO DOS SANTOS; Proc.: 6999/2009, Int.: GLEIDARCY BONFIM DE OLIVEIRA; Proc.: 7012/2009, Int.: FRANCISCO MARCELINO DE MORAES; Proc.: 7018/2009, Int.: MARIA MERCEDES DE FREITAS PRADO; Proc.: 7020/2009, Int.: MARIA MERCEDES DE FREITAS PRADO; Proc.: 7029/2009, Int.: CESAR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; Proc.: 7044/2009, Int.: GILBERTO PINTO DA CONCEICAO; Proc.: 7113/2009, Int.: GLEIDARCY BOMFIM DE OLIVEIRA.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 20/08/2009.

As nove horas do dia vinte de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Trigésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petráglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram ouvidos em declarações um Guarda Civil Metropolitano e um Agente de Trânsito da Zona Azul com a finalidade de dirimir dúvidas quanto a multas aplicadas por eles. Foram apreciados cinquenta e seis recursos, sendo: dezessete "DEFERIDOS" e trinta e sete "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 3436/2009 e 3362/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 2900/2009, Int.: AURELIO VAZ DE CARVALHO FILHO; Proc.: 3070/2009, Int.: ELISABETH QUESADA; Proc.: 3370/2009, Int.: AURELIANO JOAO LUIZ; Proc.: 3931/2009, Int.: WALDEMIR ALVES SILVA; Proc.: 4204/2009, Int.: SILVIO JOSE MENEGHELLI; Proc.: 7194/2009, Int.: EMERSON FONSECA BRITO; Proc.: 7196/2009, Int.: EMERSON FONSECA BRITO; Proc.: 7197/2009, Int.: EMERSON FONSECA BRITO; Proc.: 7225/2009, Int.: ANTONIO JOSE DOS SANTOS; Proc.: 7366/2009, Int.: ALEXANDRE AUGUSTO ROSATTI BRANDAO; Proc.: 7367/2009, Int.: CARAGUATATUBA PREFEITURA; Proc.: 7372/2009, Int.: CORTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Proc.: 7373/2009, Int.: ADELAIDE DE ALMEIDA TRIDENTE; Proc.: 7595/2009, Int.: DJALMA DA SILVA BRAZ; Proc.: 7654/2009, Int.: CRISTIANE DORES ARAUJO DOS SANTOS; Proc.: 7660/2009, Int.: KATIA CRISTINA LAZARETTE; Proc.: 7690/2009, Int.: ADRIANA COELHO DE LIMA. **INDEFERIDOS**: Proc.: 3434/2009, Int.: NOE MIGUEL DA SILVA; Proc.: 3440/2009, Int.: EDER PEREIRA BROISLER OLIVEIRA; Proc.: 3503/2009, Int.: DJALMA DA SILVA BRAZ; Proc.: 3551/2009, Int.: PAULO POLATO; Proc.: 3590/2009, Int.: ANTONIO ROBERTO PORFIRIO; Proc.: 3608/2009, Int.: WILLIAM HENRIQUE DE SOUSA; Proc.: 3828/2009, Int.: ORLANDO DIORIO; Proc.: 3951/2009, Int.: VALDECI SOBRAL; Proc.: 3975/2009, Int.: ANTONIO JOSE DE MOURA JUNIOR; Proc.: 3982/2009, Int.: PAULO SERGIO FREITAS PEREIRA; Proc.: 5503/2009, Int.: SIMONE MARIA DE FREITAS; Proc.: 5572/2009, Int.: ROSECLER SERRANO FERREIRA; Proc.: 5594/2009, Int.: VIVIAN PALUMBO; Proc.: 6106/2009, Int.: HELENA BARBOSA DO VALLE; Proc.: 7184/2009, Int.: ANTONIO PAULO FRANCISCO JUNIOR; Proc.: 7186/2009, Int.: VALDEMIRO PEDRO DE MACEDO; Proc.: 7209/2009, Int.: HELIO GOMES DE SOUZA; Proc.: 7210/2009, Int.: HELIO GOMES DE SOUZA; Proc.: 7212/2009, Int.: HELIO GOMES DE SOUZA; Proc.: 7254/2009, Int.: OLEGARIO PEREIRA DA SILVA; Proc.: 7258/2009, Int.: RICARDO NARDI LORCA; Proc.: 7370/2009, Int.: RAFAEL MALOSTI COUTO; Proc.: 7374/2009, Int.: ADRIANA FILGUEIRA DE ATAIDE; Proc.: 7390/2009, Int.: EDNEY ZANFERRARI JUNIOR; Proc.: 7391/2009, Int.: NICOLAU GAUCH BUZAID GIROTTO; Proc.: 7392/2009, Int.: SANDRA REGINA PEDROZO; Proc.: 7404/2009, Int.: CUSTODIO ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc.: 7405/2009, Int.: CUSTODIO ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc.: 7578/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc.: 7580/2009, Int.: OSVALDO TRESSINO; Proc.: 7581/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc.:

7592/2009, Int.: ALEXANDRE PINEZZI DE MELLO; Proc.: 7640/2009, Int.: ALDO VIANA SOARES CAMELO; Proc.: 7655/2009, Int.: CRISTIANE DORES ARAUJO DOS SANTOS; Proc.: 7662/2009, Int.: ALEXANDRE LAZARETTE; Proc.: 7681/2009, Int.: FRANCISCO ALVES DA SILVA; Proc.: 7688/2009, Int.: PAULA FUSCHINI.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 20/08/2009.

As nove horas do dia vinte de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Trigésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Pinto Rodrigues, presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram ouvidos em declarações um Guarda Civil Metropolitano e um Agente de Trânsito da Zona Azul com a finalidade de dirimir dúvidas quanto a multas aplicadas por eles. Foram apreciados cinquenta e quatro recursos sendo onze "DEFERIDOS" e trinta e oito "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 4022/2009, 4213/2009, 4228/2009, 7461/2009, 3620/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 3177/2009, Int.: NOREDIL PASTORI; Proc.: 3341/2009, Int.: CICERO CLARINDO; Proc.: 3807/2009, Int.: VALDEMIR XAVIER DE MACEDO; Proc.: 5243/2009, Int.: MANOELVINO ALVES MENDONÇA; Proc.: 5266/2009, Int.: URIAS FRANCISCO DOS SANTOS; Proc.: 6652/2009, Int.: NINO DEGOLA; Proc.: 7171/2009, Int.: VINICIUS EROICO; Proc.: 7174/2009, Int.: ANDRE LENCIONI DE CASTRO; Proc.: 7175/2009, Int.: LIDIA MAGDA HIPOLITO HERNANDES; Proc.: 7511/2009, Int.: IRINEU PANTRIGO; Proc.: 7512/2009, Int.: WILLIAM FRANCISCO ALVES. **INDEFERIDOS**: Proc.: 2137/2009, Int.: WALDINEI PEREIRA DA SILVA; Proc.: 2883/2009, Int.: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA; Proc.: 3359/2009, Int.: KELLY MELGAS PASCHOAL; Proc.: 3666/2009, Int.: MARCIO REMILSON DA SILVA; Proc.: 3740/2009, Int.: ADEMIR OVERA SANCHES; Proc.: 3813/2009, Int.: JORGE ERDELYI FILHO; Proc.: 4023/2009, Int.: AMAURI BENEDITO FERREIRA; Proc.: 4035/2009, Int.: SILVANIA RODRIGUES LIMA; Proc.: 6485/2009, Int.: ELIZETE CASARIN FRANCO; Proc.: 6651/2009, Int.: NINO DEGOLA; Proc.: 7134/2009, Int.: COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO; Proc.: 7159/2009, Int.: CARMO CIRQUEIRA DANTAS; Proc.: 7176/2009, Int.: LIDIA MAGDA HIPOLITO HERNANDES; Proc.: 7180/2009, Int.: RENATA DE CASSIA SUZUKI; Proc.: 7181/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 7182/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 7183/2009, Int.: PAULO ROBERTO FERREIRA; Proc.: 7211/2009, Int.: IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL FAMILIA UNIDA EM CRISTO; Proc.: 7415/2009, Int.: SILMARA DE BRITO HERRERA; Proc.: 7417/2009, Int.: ROQUE LUAN DE OLIVEIRA PATRICIO; Proc.: 7421/2009, Int.: COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO; Proc.: 7441/2009, Int.: JOSE CRISTOVAO PEREIRA; Proc.: 7449/2009, Int.: WASHINGTON LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA; Proc.: 7455/2009, Int.: SHIGUEMASSA KIMURA; Proc.: 7462/2009, Int.: JOSE SERGIO; Proc.: 7463/2009, Int.: JOSE SERGIO; Proc.: 7487/2009, Int.: LUCIENE SALOMAO VIEIRA; Proc.: 7489/2009, Int.: JOEMILSON SOUZA LOPES; Proc.: 7506/2009, Int.: WILLIAM FRANCISCO ALVES; Proc.: 7507/2009, Int.: MARIA DO SOCORRO DINIZ; Proc.: 7509/2009, Int.: MARIA DO SOCORRO DINIZ; Proc.: 7510/2009, Int.: MARIA DO SOCORRO DINIZ; Proc.: 7539/2009, Int.: MARIA DO SOCORRO DINIZ; Proc.: 7543/2009, Int.: ALBERTO EVANGELISTA COSTA; Proc.: 7549/2009, Int.: MARINA SANTOS NASCIMENTO; Proc.: 7567/2009, Int.: MARTA CRISTINA DA SILVA; Proc.: 7568/2009, Int.: MARTA CRISTINA DA SILVA; Proc.: 7570/2009, Int.: MARTA CRISTINA DA SILVA.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 27/08/2009.

As nove horas do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Trigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petráglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados noventa e tres recursos, sendo: trinta e um "DEFERIDOS" e cinquenta e cinco "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 3065/2009, 3077/2009 e 3076/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 3369/2009, Int.: JOAQUIM AUGUSTO DE ARAUJO GUIMARAES; Proc.: 3618/2009, Int.: PAULA COIMBRA REBECCHI; Proc.: 4285/2009, Int.: EDER JUNIOR CANDIDO LOREDO; Proc.: 5508/2009, Int.: LUIS FERREIRA GOMES; Proc.: 5509/2009, Int.: LUIS FERREIRA GOMES; Proc.: 6335/2009, Int.: ROSILENE SEBASTIAO DA SILVA; Proc.: 7850/2009, Int.: CELSO LUIZ BRONZE; Proc.: 7851/2009, Int.: ELISABETE AGUIAR; Proc.: 7856/2009, Int.: DALVA GONCALVES DOS SANTOS; Proc.: 7857/2009, Int.: SERGIO A RODRIGUES; Proc.: 7860/2009, Int.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS; Proc.: 7863/2009, Int.: KATIA CILENE BARROS DA SILVA; Proc.: 7865/2009, Int.: ALTEVIR CAMPELO E SILVA; Proc.: 7871/2009, Int.: WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO; Proc.: 7872/2009, Int.: WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO; Proc.: 7873/2009, Int.: SIDNEY DA SILVA; Proc.: 7879/2009, Int.: MARCIO MAY; Proc.: 7887/2009, Int.: ODETE DOS SANTOS DEPIERI; Proc.: 7907/2009, Int.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLIC MUNIC DE GR; Proc.: 7908/2009, Int.: INSTITUTO

DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLIC MUNIC DE GR; Proc.: 7910/2009, Int.: SERGIO ROBERTO CROSINILI; Proc.: 7954/2009, Int.: OTICA UNIVERSO LTDA ME; Proc.: 7969/2009, Int.: DANIELLE TORRES SILVA; Proc.: 7971/2009, Int.: SANDRA RODRIGUES ROCHA; Proc.: 7972/2009, Int.: DURVAL HERRERA; Proc.: 7974/2009, Int.: DURVAL HERRERA; Proc.: 7975/2009, Int.: DURVAL HERRERA; Proc.: 8002/2009, Int.: CARLOS AUGUSTO KITICE; Proc.: 8127/2009, Int.: GILMAR ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: 8144/2009, Int.: DALVA LOPES DE SIQUEIRA; Proc.: 8160/2009, Int.: ROSILENE IZIDRO NEVES. **INDEFERIDOS**: Proc.: 1591/2009, Int.: MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA; Proc.: 1776/2009, Int.: BRUNO HENRIQUE SILVERIO DA ROSA; Proc.: 2914/2009, Int.: MARINALVO BESERRA PEREIRA; Proc.: 2915/2009, Int.: MARIALVO BESERRA PEREIRA; Proc.: 3112/2009, Int.: ANDERSON RUBENS SILVA; Proc.: 3334/2009, Int.: JOSE MARIA AZEVEDO NETO; Proc.: 3387/2009, Int.: JOSE OSVALDO DA SILVA; Proc.: 3399/2009, Int.: JUAREZ FERREIRA DA SILVA; Proc.: 3488/2009, Int.: VALTER BOM LEMES; Proc.: 3519/2009, Int.: REGIS TOLEDO CACADOR; Proc.: 3670/2009, Int.: IRMA ZAMANA TOLOI; Proc.: 3683/2009, Int.: OSMAR DE ALMEIDA; Proc.: 3716/2009, Int.: ANTONIO GILBERTO CAMPOS FILHO; Proc.: 3859/2009, Int.: CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA; Proc.: 3902/2009, Int.: LUZINETE MARIA DA CONCEICAO FUKUSHIMA; Proc.: 3911/2009, Int.: JARBAS SANTOS DE BURGOS; Proc.: 3912/2009, Int.: JARBAS SANTOS DE BURGOS; Proc.: 4008/2009, Int.: DEOCLECIANO FERREIRA DA SILVA; Proc.: 6292/2009, Int.: ANDREA DOS SANTOS GRUCCI; Proc.: 7852/2009, Int.: JOSINO BARBOSA DA SILVA; Proc.: 7853/2009, Int.: IONI MARLI RIBEIRO DO CARMO; Proc.: 7854/2009, Int.: SERGIO LEONARDO RIBEIRO DO CARMO; Proc.: 7855/2009, Int.: SERGIO LEONARDO RIBEIRO DO CARMO; Proc.: 7858/2009, Int.: LUIZ PINGUEIRO; Proc.: 7859/2009, Int.: KATIA CILENE BARROS DA SILVA; Proc.: 7861/2009, Int.: WALMIR SALGUEIRO; Proc.: 7862/2009, Int.: PROLLAC COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Proc.: 7864/2009, Int.: PROLLAC COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Proc.: 7883/2009, Int.: ROBERTO SIDNEI DE PAULA; Proc.: 7885/2009, Int.: ODETE DOS SANTOS DEPIERI; Proc.: 7897/2009, Int.: RAFIK ANTOUN MOUSSA; Proc.: 7898/2009, Int.: RAFIK ANTOUN MOUSSA; Proc.: 7911/2009, Int.: EURIPEDES TADEU CARRIAO; Proc.: 7912/2009, Int.: EURIPEDES TADEU CARRIAO; Proc.: 7913/2009, Int.: NILZA DE CASTRO SOUSA; Proc.: 7977/2009, Int.: MARIA DE FATIMA MOURAO RODRIGUES SIMOES; Proc.: 7978/2009, Int.: MARIA DE FATIMA MOURAO RODRIGUES SIMOES; Proc.: 7979/2009, Int.: MARIA DE FATIMA MOURAO RODRIGUES SIMOES; Proc.: 7981/2009, Int.: MARIA DE FATIMA MOURAO RODRIGUES SIMOES; Proc.: 7983/2009, Int.: ANTONIO TEIXEIRA; Proc.: 7986/2009, Int.: ANDRE AUGUSTO DONADELLI PIRES; Proc.: 7989/2009, Int.: ANTONIO TEIXEIRA; Proc.: 7992/2009, Int.: SIMONE DE FIGUEIREDO; Proc.: 8000/2009, Int.: VANDERLEI LIRIA AMARO; Proc.: 8012/2009, Int.: VALMIR AZEVEDO; Proc.: 8023/2009, Int.: MARCELO BATISTA; Proc.: 8029/2009, Int.: LUIZ ANTONIO DE SOUZA; Proc.: 8030/2009, Int.: ANTONIO BENEDITO BALDAVIA; Proc.: 8120/2009, Int.: PAULO HENRIQUE PIRES DOS SANTOS; Proc.: 8136/2009, Int.: ROBERTO FONTOLAN; Proc.: 8143/2009, Int.: MARCIO PEDROSO SOUSA; Proc.: 8156/2009, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.: 8157/2009, Int.: EDSON ROBERTO VENERI; Proc.: 8158/2009, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.: 8159/2009, Int.: MARCELO CORREA SOLIDADE.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 27/08/2009.

As nove horas do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Trigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Pinto Rodrigues, presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados setenta e sete recursos sendo vinte e um "DEFERIDOS" e cinquenta e três "INDEFERIDOS". Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 4603/2009, 7686/2009 e 7823/2009, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 3192/2009, Int.: EDERSON FRANCISCO DE LIMA; Proc.: 3760/2009, Int.: MARIA APARECIDA ANTUNES DE CARVALHO BARBOSA; Proc.: 3943/2009, Int.: EDUARDO SIQUEIRA ZANZINI; Proc.: 4234/2009, Int.: OSVALDO DA SILVA; Proc.: 4458/2009, Int.: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA; Proc.: 4976/2009, Int.: HELIEL RAFALZIK; Proc.: 6229/2009, Int.: MUND FORM SERVICOS LTDA; Proc.: 6287/2009, Int.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; Proc.: 7744/2009, Int.: SANDRA ZAMPIERI STRUZANI; Proc.: 7845/2009, Int.: DIEGO DA COSTA SILVA; Proc.: 8047/2009, Int.: SONIA ARDEL MORAES; Proc.: 8164/2009, Int.: VALMIR AZEVEDO; Proc.: 8183/2009, Int.: ROBERTO CARLOS DA SILVA SOARES; Proc.: 8203/2009, Int.: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAUBERMANN; Proc.: 8220/2009, Int.: ANA CLAUDIA REGIS; Proc.: 8225/2009, Int.: MICHELE DA CAMARA; Proc.: 8230/2009, Int.: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA; Proc.: 8238/2009, Int.: ELIZABETH SILVA BATISTA; Proc.: 8239/2009, Int.: JULIANA PEREIRA FELIPPE; Proc.: 8241/2009, Int.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA; Proc.: 8244/2009, Int.: ANDERSON ABEL DE ASSIS. **INDEFERIDOS**: Proc.: 2906/2009, Int.: WILLIAN BUENO DORTA; Proc.: 3743/2009, Int.: MILTON CLEBER SIMOES VIEIRA; Proc.: 3750/2009, Int.: RENAN VAZ DA SILVA; Proc.: 3772/2009, Int.: MILTON CLEBER SIMOES VIEIRA; Proc.: 3781/2009, Int.: ANDRE AUGUSTO DONADELLI PIRES; Proc.: 3791/2009, Int.: APARECIDA DA SILVA GONCALVES; Proc.: 4233/2009, Int.: DAVID ARAUJO RAMOS; Proc.: 4526/2009, Int.: WANDERSON JOSE DO NASCIMENTO;

Proc.: 4662/2009, Int.: JOSE AGUSTINHO DE ARAUJO; Proc.: 6911/2009, Int.: IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL FAMILIA UNIDA EM CRISTO; Proc.: 7059/2009, Int.: PAULO ROBERTO VENANCIO DA SILVA; Proc.: 7409/2009, Int.: MARCOS VELA LIMA; Proc.: 7636/2009, Int.: JOSE MARQUES SANTOS; Proc.: 7670/2009, Int.: EDGAR CORREA BRANDAO; Proc.: 7677/2009, Int.: SERGIO NOGUEIRA; Proc.: 7684/2009, Int.: SEBASTIAO MENDES; Proc.: 7714/2009, Int.: PANAJU PECAS AUTOMOT NACIONAL; Proc.: 7719/2009, Int.: CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS; Proc.: 7722/2009, Int.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; Proc.: 7730/2009, Int.: TATIANNE GONCALVES DOS SANTOS; Proc.: 7738/2009, Int.: NELSON PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 7739/2009, Int.: ELENICE DIAS BANDINI; Proc.: 7740/2009, Int.: NELSON PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: 7777/2009, Int.: ROMEO DOS SANTOS; Proc.: 7824/2009, Int.: EDUARDA CRISTINA RODRIGUES LIMA; Proc.: 7825/2009, Int.: VITOR IGNACIO DE LOIOLLA; Proc.: 7826/2009, Int.: EVA DA COSTA BARREIRA; Proc.: 7828/2009, Int.: EDISON NUNES PINTO; Proc.: 7829/2009, Int.: EDISON NUNES PINTO; Proc.: 7830/2009, Int.: ANDRE GRABLER; Proc.: 7838/2009, Int.: NILZA DE CASTRO SOUZA; Proc.: 7839/2009, Int.: ANTONIO GENESIO BOVA; Proc.: 7842/2009, Int.: GERALDO MAGELLA DO CARMO; Proc.: 7849/2009, Int.: JOAO RODRIGUES GOMES; Proc.: 8040/2009, Int.: CLAUDINEI BARBOSA DOS SANTOS; Proc.: 8041/2009, Int.: JOAO MMIGUEL BARBOSA; Proc.: 8085/2009, Int.: CLELIA BATISTA E SOUZA; Proc.: 8086/2009, Int.: EVERTON GRACIANO ALECRIM; Proc.: 8088/2009, Int.: MITURU OTA; Proc.: 8093/2009, Int.: VIACAO TRANSGUARULHENSE LTDA; Proc.: 8096/2009, Int.: ISAIAS RODRIGUES DE MELO; Proc.: 8099/2009, Int.: WILSON DE CAMPOS; Proc.: 8105/2009, Int.: SANDRA REGINA MARTINS; Proc.: 8161/2009, Int.: ANTONIO ISRAEL JACINTO MOREIRA; Proc.: 8162/2009, Int.: IZABEL CUSTODIO DE PADUA; Proc.: 8163/2009, Int.: ANA MARIA ANTUNES GUEDES EPP; Proc.: 8165/2009, Int.: ROGERIO CARDOSO DOS SANTOS; Proc.: 8178/2009, Int.: GILBERTO ALVES DOS SANTOS; Proc.: 8184/2009, Int.: ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA; Proc.: 8185/2009, Int.: LINDOLFO ERNESTO GOMES; Proc.: 8186/2009, Int.: LINDOLFO ERNESTO GOMES; Proc.: 8190/2009, Int.: CLAUDIA SANTOS DAQUINO; Proc.: 8199/2009, Int.: CRISTIANO CARDOSO DA SILVEIRA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

FERNÃO DIAS-DUTRA

PORTARIA INTERNA Nº 15/2009-SS06

Em, 9 de setembro de 2009.

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE

FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUIZA

FERREIRA DE S. V. DA CUNHA no uso de suas atribuições çegais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 39.473/2009.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Christina Oglesias Canella – (C.F. 6.391)

Membros: Sandra Regina de Azevedo Mello – (C.F. 5.267)

Siomara Fabbre Correa – (C.F. 24.914)

Secretária: Luzia Guillardí Festa – (C.F. 37.107)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25.08.2009.

Retificando o CNPJ da Empresa que foi publicado no dia 25/08/2009.(PA: 37.938/2009)

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A

Onde se Lê: CNPJ : 35.820.448/0160-59

Leia-se: CNPJ: 24.380.578/0054-90

INEXIGIBILIDADE:

PA Nº31.389/2009-SS - RC Nº 230/2009 - FMS

Contratada: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ. 06.081.203/0001-36

Objeto: Fornecimento de medicamento

Sunitinibe, maleato 50 mg

Fundamento: Artigo 25 , Inciso I, da Lei de Licitações .

Valor: R\$ 148.485,12 (Cento e quarenta e oito mil,quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 11.819/2007-SS – CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2007-FMS -

TERMO DE ADITAMENTO Nº 099-03/2009-SS-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de

Saúde. CONTRATADA: SAPRA ACESSORIA S/S

LTDA. Assinatura: 03/09/2009. Finalidade do termo:

Aditar em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) o

valor contratual, em decorrência da inclusão de 03

Aparelhos de Raio X, com alteração do Item 2 –

Subitem – Natureza do Contrato e item 04 - Subitem

1 – Valor do Contrato . Artigo 65 Inciso I, letra B - § 1º

da Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais

que regem o assunto.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 42.511/2008-SS – CONTRATO DE

DEFORNECIMENTO Nº 01502/2008-FMS TERMO DE

PRORROGAÇÃO Nº 018-01/2009-SS-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de

Saúde. CONTRATADA: LINDE GASES LTDA.

Assinatura: 24/08/2009. Finalidade do termo:

Prorrogação do prazo de vigência. Por mais 06 (seis)

meses, até 24/02/2

instrumentos legais.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 30.191/2008-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 025-01/2009-FMS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2008-SS-FMS.

Item	Descrição do Produto/Material/Marca/Fabricante	Unidade	Q.M.E.	Preço Unitário
03	Deltalab - Deltametrina 20mg/ml shampoo. Apresentação: frasco com 100 ml. Jsaúde 1032. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. R.M.S 1.1819.0005/002-9 . Procedência: Nacional - Fabricante: Multilab.	frasco	17.000	1,17

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 11.911/2009-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 027-01/2009-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06302/2009-SS-FMS.

LEIA SE:

Item	Descrição do Produto/Material/Marca/Fabricante	Unidade	Qtde. Mensal Estimada	Preço Unitário
06	Piperacilina 2000 mg + Tazobactama 250 mg + diluente. Código 2593. RMS 137640047. (média complexidade). Marca: TAZPEN 2,25G – C/1 + DILUENTE 10 ML. Fabricante: CELLOFARM.	Fr/amp	800	4,031

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/09-FMS PA nº 31.386/09-SS RC nº 100/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE NASOFARINGOLARINGOSCOPIO, FONTE DE LUZ HALOGENA E MICROCAMERA NTSC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/09/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/09/09 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/09 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/09-FMS PA nº 32.148/09-SS RC nº 220/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO CONJUGADO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/10/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/10/09 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/09 às 09:00 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL nº 106/09-FMS PA nº 37.887/09-SS RC nº 272/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/09/2009 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 107/09-FMS PA nº 8.281/08-SS RC nº 109/08-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS: DE EDUCAÇÃO SEXUAL, SAÚDE REPRODUTIVA E PREVENÇÃO AS DST-AIDS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/10/2009 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/09-FMS PA nº 32.126/09-SS RC nº 213/09-FMS. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para o dia: 01/10/09 às 09:30 horas. O presente certame tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 95/09-FMS PA nº 27.557/09-SS RC nº 172/09-FMS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento nº 09-260/2005-DCC - Processo: nº 15.283/05 Contratante: P.G Contratada: MANESCO, RAMIRES, PERES AZEVEDO MARQUES-ADVOCACIA Objeto: Serviços de consultoria e assessoria jurídica destinada à elaboração dos normativos necessários à regulamentação da Lei Municipal que instituiu o plano de carreira do magistério. **Finalidade:** Aditamento de

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social	Novo Numero da inscrição no CMAS
Associação Ação Vida- ONG Ação Vida	06.328.746/0001-05	Proteção Social Básica	Nº 70- livro 02- fls. 71

Art. 2º - A validade da inscrição da referida instituição é de até **04.09.2012**.

Art. 3º - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA. **Assinatura: 09/09/2009.** **Finalidade do termo: Retificar o nome comercial, o preço unitário e Nº do R.M.S.do item 03..** **LEIA SE:**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. **Assinatura: 09/09/2009.** **Finalidade do termo: Retificar o a apresentação do item 06 do Lote V.**

25% do valor inicial do Contrato. **Valor do Termo:** R\$ 18.950,00 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 11/09/2009.

Contrato de Fornecimento: nº 7104/2009-SE. Processo: nº 33.659/2009. Contratante: P.G. Contratada: **Nutrilog Indústria de Produtos Alimentícios LTDA - EPP** Objeto: **Aquisição de Kits Lanches.** Valor: **R\$ 83.062,00 (oitenta e três mil e sessenta e dois reais).** Vigência: **da assinatura até 01/10/2009.** Assinatura: **26/08/2009.**

Contrato de Fornecimento: nº 7304/2009-SE. Processo: nº 34.116/2009. Contratante: P.G. Contratada: **GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda - Me.** Objeto: **Aquisição de almôndega bovina.** Valor: **R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e Oitocentos reais).** Vigência: **da assinatura até 30/12/2009.** Assinatura: **01/09/2009.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 400 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso das atribuições contidas na Lei Municipal nº 5052, de 21/07/1997 e considerando o contido no PA 43.988/07 e da deliberação do plenário do CMAS em reunião ordinária de 04.09.09 :

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER a inscrição neste CMAS até 31.12.2009 da entidade CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS- CDDH- " PADRE JOÃO BOSCO BURNIER E PADRE GERALDO MAUZEROLL , com CNPJ 58.481.482/0001-29 , com sede neste município de Guarulhos.

Artigo 2º - Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, CMDCA, Ministério Público Estadual, a unidades da PMG.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 401-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04.09.2009 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidade de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a **inscrição** da instituição abaixo relacionada :

levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. Este edital contém Normas destinadas a

disciplinar a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para o período de **10/11/2009 a 10/11/2010**, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, instituída com base no Capítulo 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, Decreto Municipal nº 26.613 de 16 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 26.284 de 02 de abril de 2009.

2. DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1. A CIPA da Secretaria da Educação será composta por 44 (quarenta e quatro) cipeiros, sendo 22 (vinte e dois) eleitos e 22 (vinte e dois) indicados.

2.2. No intuito de garantir uma representatividade equilibrada, as Unidades Escolares do Município serão agrupadas em 10 (dez) setores geográficos, cabendo a cada setor eleger 02 (dois) representantes.

2.3. Para cada representante eleito, a Secretaria de Educação designará um representante patronal nos mesmos setores supra mencionados.

2.4. Além destes 10 (dez) setores, elegerão também 2 (dois) representantes, as Unidades Administrativas da Secretaria de Educação, envolvendo: Gabinete da Secretaria de Educação, Departamento de Ensino Escolar, Departamento de Orientação Educacional e Pedagógica, Departamento de Controle e Execução Orçamentária da Educação, Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação, Departamento de Manutenção de Próprios da Educação, Departamento de Planejamento e Informática na Educação, **Departamento de Serviços Gerais da Educação**, Centro Municipal de Educação Adamastor, Centro Municipal de Educação Júlio Fracalanza, Centro de Incentivo a Leitura Luiz de Camões, Centro Municipal de Educação Paschoal Lemme (Educircaça), Centro Municipal de Educação Clarice Lispector (CAIC), Centro Municipal de Incentivo à Leitura Fernando Pessoa e outras unidades administrativas que venham a ser criadas em seu mandato. Aos 2 (dois) representantes eleitos corresponderão, também, 2 (dois) indicados pela Administração.

2.5. Os setores e as respectivas unidades que os compõem são:

Sector 1:

1. CMEI Vila Flórida II;
2. EM Almeida Franco;
3. EM Assis Ferreira;
4. EM Crispiniano Soares;
5. EM Dalva Marina Ronchi Mingossi (Professora);
6. EM Djanira da Mota e Silva;
7. EM Jardim Bela Vista;
8. EM Jardim Ipanema;
9. EM João Álvares (Padre);
10. EM Luiza do Nascimento Otero;
11. EM Monteiro Lobato;
12. EM Tia Nástacia;
13. EM Heitor Maurício de Oliveira (Doutor); e,
14. EM Zulma Castanheira de Oliveira (Professora).

Sector 2:

1. CMEI Alfredo Volpi;
2. CMEI João Guimarães Rosa;
3. CMEI José Carlos da Silva (Professor);
4. CMEI Patrícia Galvão – PAGU;
5. EM Antonio Gonçalves Dias;
6. EM Casimiro de Abreu;
7. EM Dolores Gilabel Hernandez Pompeo;
8. EM Gabriel José Antonio (Capitão);
9. EM José Maurício de Oliveira (Doutor);
10. EM Mário Quintana;
11. EM Moreira Matos;
12. EM Selma Colalillo Marques (Domadora);
13. EM Siqueira Bueno;
14. EM Sítio do Pica-Pau Amarelo; e,
15. EM Svaa Evans (Vereador).

Sector 3:

1. CMEI Nadja Maria Seabra Santos (Professora);
2. CMEI José Jorge Pereira;
3. EM Cerqueira César;
4. EM Cerqueira César II;
5. EM D'Almeida Barbosa;
6. EM Da Emília;
7. EM Eugenio Celeste Filho;
8. EM Evanira Vieira Romão;
9. EM Felício Marcondes;
10. EM Francisco Antunes Filho;
11. EM Heraldó Evans;
12. EM Izolina Alves David;
13. EM João Balbino Filho;
14. EM Manoel de Paiva (Padre); e,
15. EM Olavo Bilac.

Sector 4:

1. CMEI Benedito Vicente de Oliveira;
2. CMEI Chiquinha Gonzaga;
3. CMEI Faustino Ramalho (vereador);
4. CMEI Cora Coralina;
5. CMEI Jardim Santa Lídia;
6. EM Amador Bueno;
7. EM Jardim Acácio;
8. EM Josafá Tito Figueiredo;
9. EM Lino Ferreira de Oliveira;
10. EM Nazira Abbud Zanardi;
11. EM Parque Primavera;
12. EM Parque Primavera III;
13. EM Pedrinho e Narizinho;
14. EM Recreio São Jorge; e,
15. EM Virgínia Serra de Zoppi.

Sector 5:

1. CMEI Vinícius de Moraes;
2. EM Manoel Rezende da Silva;
3. CMEI Zumbi dos Palmares;
4. EM Terezinha Alves Mian (Jardim Álamo)
5. EM Clementina de Jesus;
6. EM Castro Alves;
7. EM Tia Carmela;
8. EM Vila Carmela;
9. EM Jardim Álamo;
10. EM Jocymara de Falchi Jorge;

Sector 6:

1. CMEI Mariazinha Rezende Fusari;

2. EM Glorinha Pimentel (Soinco);
3. EM Amélia Duarte da Silva;
4. EM Marfília Belloti Gonçalves;
5. EM Bárbara Andrade Tenório de Lima;
6. EM Mônica Aparecida Moredó;
7. EM Perseu Abramo;
8. EM Visconde de Sabugosa; e,
9. EM Lavras;
10. EM Manoel Bonfim (Lavras I);
11. EM Wilson Pereira da Silva (Professor).

Sector 7:

1. EM Cândido Portinari;
2. EM Carlos Drumond de Andrade;
3. EM Cidade Seródio;
4. EM Dona Benta;
5. EM Jardim Bananal;
6. CMEI Érico Veríssimo;
7. EM Jardim Lenize;

Sector 8:

1. EM Gilmar Lopes (Vereador);
2. CMEI Machado de Assis;
3. EM Perácio Grilli (Pastor); e,
4. EM Giovanni Angelini;
5. EM Paulo Freire;
6. EM Sebastião Luiz da Fonseca (Pastor).
7. EM Jardim Fortaleza;
8. EM Pedro Geraldo Barbosa;

Sector 9:

1. CMEI Elis Regina;
2. CMEI Tarsila do Amaral;
3. CMEI Undina Capellari Nunes (Missionária);
4. EM Anísio Teixeira;
5. EM Carlos Franchin (Vereador);
6. EM Cassiano Ricardo;
7. EM Chico Mendes;
8. EM Graciliano Ramos;
9. EM Inez Rizzato Rodrigues;
10. EM Manuel Bandeira;
11. EM Nelson de Andrade;
12. EM Parque Jurema;
13. EM Amadeu Pereira Lima; e,
14. EM Vicente Ferreira da Silveira

Sector 10:

1. CMEI Carolina Maria de Jesus;
2. CMEI Helena Antipoff;
3. CMEI Mauro Roldão Neto;
4. CMEI Parque Jandaia;
5. EM Dorcelina de Oliveira Folador;
6. EM Gracira Marchesi Trama (Professora);
7. EM Herbert de Souza (Betinho);
8. EM Ione Gonçalves de Oliveira de Conti;
9. EM Jardim das Olivas;
10. EM Jardim Guaraci;
11. EM Jardim Guaracy II;
12. EM Sophia Fantazzini Cecchinato;
13. EM Tizuko Sakamoto; e,
14. EM Zilda Furini Fanganiello.

2.6 A escolha dos representantes para compor a CIPA poderá tanto recair em servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, exceto aquele nomeado em comissão, sem vínculo, que somente poderá ser indicado pelo empregador.

3. DO REGISTRO DO CANDIDATO

3.1. A inscrição para o registro do candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, das 9h às 16 h, no período de **15/09/2008 a 25/09/2008**, no posto único de inscrição, na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo, pelos membros da Comissão Eleitoral.

3.2. O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 (duas) opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.3. Os casos de registros homônimos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição o candidato deverá apresentar: a. requerimento, fornecido no local da inscrição, dirigido à Comissão Eleitoral, onde conste o nome ou apelido com o qual pretende concorrer na eleição; e, b. declaração de qualificação, igualmente fornecida no local da inscrição, onde o candidato prestará informações, assumindo total responsabilidade pela veracidade das mesmas.

4.2. No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante de deferimento. Nos casos de indeferimento, o interessado poderá recorrer, no prazo máximo de 24 horas, a partir do ato da inscrição. No dia **29/09/2008** será fixado, no mural de entrada da Secretaria de Educação, o resultado final, não cabendo mais recursos.

4.3. Não poderão ser inscrever servidores: 1. admitidos por prazo determinado ou que se encontrem em período de experiência (celetista) ou Estágio Probatório (estatutário); 2. que estejam respondendo a processo administrativo; 3. que estejam prestando serviços em outra secretaria municipal; 4. ocupantes de cargo comissionado de livre provimento; 5. que tenham sido eleitos e reeleitos para a CIPA da Educação nas eleições de **2007 e 2008**; e, 6. em afastamento sem remuneração ou licença-caixa.

5. DO SISTEMA ELEITORAL

5.1. As eleições da CIPA serão realizadas no dia **09/10/2008** durante o expediente normal e no horário das 9 h às 19h, nos seguintes locais (unidades sedes):

SECRETARIA DA SAÚDE

2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

Setor	Sede
1	EM Crispiano Soares – Av. Bom Clima, 175 – Bom Clima – fone: 2468-1803
2	EM Svaa Evans (vereador) – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1780 - Vila Itapoan - fone: 2456-4132
3	E M Evanira Vieira Romão – Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1410- Vila Augusta. Fone: 2421-4116
4	EM Amador Bueno – Rua Maria Eliza, 10 – Jardim Tamasia – Taboão – fone: 2402-4067
5	Castro Alves. R. Izabel Camarero Losano, s/nº - Jd. Pnte Alta – Fone: 2436-1667
6	EM Bárbara Andrade Tenório de Lima – Quadra 4, 85 – Inocoop. Fone: 2431-2520
7	EM Carlos Drummond de Andrade – Rua Marcial Lourenço Seródio, s/nº – Cidade Seródio. Fone: 2469-2342
8	Sebastião Luis da Fonseca. Av. Monte Alegre, s/nº - Cidade Soberana – fone: 2469-4619
9	CMEI Undina Capellari Nunes (Missionária) – Av. Morada Nova, 150 – Jd. Otawa. Fone: 2488-8928
10	Ione Gonçalves de Oliveira. Estrada do Sacramento, 777 – Cid. Tupinambá. Fone: 2480-0545
Unidades Administrativas	Centro Municipal de Educação Adamastor – Avenida Monteiro Lobato, 734- Macedo

5.2. O servidor que deixar de votar deverá apresentar justificativa de próprio punho à chefia imediata, a qual encaminhará, via memorando, até **13 a 14/10/2008**, a relação nominal, dos servidores que justificarem ausência, à Comissão Eleitoral da CIPA da Educação.

5.3. Todas as candidaturas registradas e deferidas na data constante no item 4.2, na Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Escolar, concorrerão aos votos dos servidores lotados nas unidades que compõem o setor por onde foi registrada a sua candidatura.

5.4. Cada uma das unidades listadas no item 2.5 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes para a CIPA, incluindo a organização dos servidores para a votação, bem como a liberação para os deslocamentos.

6. DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

6.1. O voto será direto e secreto, sendo seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

- uso de cédula única contendo o nome ou o pseudônimo dos candidatos de cada setor, colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral;
- verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;
- emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1. O processo eleitoral será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral.

7.2. Os trabalhos da Comissão Eleitoral terminarão com a publicação dos resultados da eleição.

7.3. É vedado o registro de membro da Comissão Eleitoral na eleição, como candidato a representante da CIPA pelos trabalhadores.

8. DA PROPAGANDA

8.1. A propaganda do candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral, podendo estender-se até o dia anterior à votação.

8.2. A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação aos trabalhadores, restringindo-se a questões de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, nas unidades que compõem o setor em que o candidato estiver registrado.

8.3. A critério da Comissão Eleitoral, poderá ser cancelado o registro da candidatura do servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou, ainda, que violar o disposto no item precedente deste Edital.

8.4. O ofendido poderá formular, por escrito, denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5. A denúncia será julgada pela comissão eleitoral nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à sua apresentação.

9. DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

9.1. As unidades-sede de cada região terão 1 (uma) mesa receptora de votos que funcionará durante o horário de votação.

9.2. Constituem a mesa receptora de votos: um presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3. Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos.

9.4. Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 10 (dez) dias antes da eleição, pelos gestores da Unidade Escolar conforme item 5.1.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2. Os membros da mesa receptora decidirão, por maioria de votos, sobre o protesto do candidato.

10.3. Da decisão da mesa receptora caberá recurso à Comissão Eleitoral, que decidirá de imediato.

10.4. A decisão da Comissão Eleitoral é definitiva e irrecorrível.

11. DO ATO DE VOTAR

11.1. Observar-se-á, na votação, o seguinte:

- o servidor apresentará, aos membros da mesa receptora de votos, um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);
- o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;
- não havendo dúvida sobre a identidade do servidor, o presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura em relação própria, entregando-lhe a seguir a cédula devidamente rubricada, encaminhando-o ao local da votação.
- o servidor assinalará com um "X" o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna; e,
- o servidor só poderá votar na unidade-sede do seu setor, em candidato nele registrado.

12. DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1. Às 19 horas encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

- vedará a urna;
- determinará ao 1º mesário que proceda a lavratura da ata da eleição; e,

c. entregará a urna sob sua responsabilidade na Secretaria de Educação - Sala do CAE/CIPA/FUNDEB no mesmo dia.

13. DA CONTAGEM DOS VOTOS

13.1. 13.1 Serão nulas as cédulas:

- que não corresponderem ao modelo oficial; e,
- que não estiverem devidamente rubricadas.

13.2 Serão nulos os votos:

- quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros; e,
- quando assinalado fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

14. DA APURAÇÃO

14.1 A apuração será realizada no dia **13/10/2008**, a partir das 9 horas, pela Comissão Eleitoral e ocorrerá na Secretaria de Educação – na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Sala da CIPA/CAE/FUNDEB.

14.2. 14.2 Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o término da contagem será lavrada uma ata resumida, na qual constarão:

- número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;
- número de votos nulos; e,
- total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

14.3 Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará, no próprio local, a primeira via do Boletim de Apuração; onde serão consignados: o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

14.4. O Boletim de Apuração será assinado pelo presidente da mesa e pelos mesários.

14.5. A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à Comissão Eleitoral, logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

14.6. Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas, para arquivo, em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

15. DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

15.1 15.1 Qualquer interessado poderá exercer fiscalização nos trabalhos da mesa apuradora.

15.2. 15.2 O candidato poderá impetrar recurso, por escrito, dirigido ao presidente da mesa apuradora, caso considere-se prejudicado na contagem dos votos.

15.3. 15.3 Da decisão do presidente da mesa caberá recurso escrito à Comissão Eleitoral.

16. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 16.1 Os candidatos mais votados, na ordem decrescente de votos, serão considerados eleitos membros titulares da CIPA.

16.2. 16.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos: terá preferência aquele que contar com maior tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Guarulhos.

16.3. Prevalecendo o empate, a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4. Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5. Os 22 (vinte e dois) servidores eleitos, representantes titulares dos trabalhadores, escolherão de comum acordo, o Vice-Presidente da CIPA, no último dia do treinamento referido no item 18.1.

16.6. O presidente da CIPA será designado pelo Secretário Municipal de Educação dentre os 22 (vinte e dois) representantes titulares indicados, nos termos do item 5.11 da NR5.

16.7. O secretário da CIPA será indicado, de comum acordo, pelos representantes (eleitos e indicados) quando da realização da primeira reunião ordinária.

17. DA POSSE

17.1 A posse dos representantes da CIPA ocorrerá no dia **10/11/2008**, no Auditório da Secretaria da Educação ou na Divisão – Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo, às 14 horas.

18. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

18.1 Todos os servidores eleitos, na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 O curso será ministrado de **19/10 a 23/10/2009**, em local a ser definido pelo SESMT (AS 15), e sua frequência será obrigatória atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão decididos pela Comissão Eleitoral, com base na NR5.

19.2 No caso de um ou mais setores não apresentarem candidatos suficientes para preencher as 2 (duas) vagas mencionadas no item 2.2, a Secretaria de Educação preservará o princípio de paridade, indicando seus representantes em igual número ao de eleitos.

19.3 A qualquer tempo, verificada irregularidade na candidatura, o mandato do cipeiro será suspenso e seu suplente assumirá a vaga.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS

SOBRE DROGAS – COMAD

RESOLUÇÃO Nº 015 / 2009-COMAD

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 003/07 e conforme definido em reunião ordinária de 20/08/09:

TORNA PÚBLICO:

1º- Que se realize o cadastramento de todas as organizações em atendimento direto aos dependentes de drogas lícitas e ilícitas no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD.

Prazo para cadastramento: 90 (noventa) dias após recebimento da notificação pela Entidade.

Local: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD

Av. Esperança, 223 – Centro – Guarulhos – SP

2º- Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Estatuto Social registrado em cartório e atendendo o novo código civil;
- Ata atualizada da atual Diretoria;
- CNPJ da Unidade em Guarulhos;
- Plano de Trabalho, que demonstre as ações desenvolvidas;
- Os serviços de alta complexidade (Comunidade Terapêutica);
- Clínicas, Abrigos e outros deverão apresentar cópia da Inscrição na Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária;
- Declaração do endereço do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro;
- Declaração com comprovação do Responsável Técnico da Entidade (Assistente Social, Psiquiatra, Psicólogo, Pedagogo e Enfermeira).

3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Retificação da PORTARIA Nº 08/2009-SM

O Sr. ALEXANDRE KISE, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhorar os serviços prestados pelo Horto Florestal,

DETERMINA:

Onde se Lê:

6 – A solicitação de mudas deverá ser agendada com 24 horas de visando

verificar antecedência disponibilidade das espécies solicitadas;

7 – Fica proibida a circulação de pessoas não autorizadas na área do Horto Florestal.

Esclarecendo que tal regulamento foi elaborado em conjunto com os responsáveis pela unidade em questão, encaminhamos então, para seu conhecimento, sugerindo a publicação de portaria interna, visando a oficialização das medidas propostas.

Leia-se:

6 - A solicitação de mudas deverá ser agendada com 24 horas de antecedência, visando verificar a disponibilidade das espécies solicitadas;

7 – Fica proibida a circulação de pessoas não autorizadas na área do Horto Florestal.

PORTARIA Nº 10/2009-SM

O Senhor Alexandre Kise, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando que consta no processo administrativo nº 42217/09,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a comissão de sindicância, para apuração dos fatos apontados no memorando 147/09-SM01.06.02, composta pelos servidores abaixo relacionados.

Presidente: Fabio Moreira da Costa

Membros: Alvaro Vendramini

Cristiane Novak

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 072/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **10/09/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **32739/1997-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1

Assunto: MEM 381/97-SF1331 ENC REQUERIMENTOS BENEFÍCIO DAS LEIS 4158/92 E 4804/96

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **41400/2003-PAT**

Requerente: ANTONIO FERNANDO PACHECO CORREIA LIMA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 2000.018.012954

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão nº: **206/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA com base no artigo 14, inciso IV da LM 5875/02 para a seguinte providência que visa esclarecer quanto ao pedido objeto do mesmo:

identificar se a área do PA 7788/97 é a mesma lançada na IF 200838.

Processo nº: **45518/2003-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADOS CONFORME LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2003

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **207/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x3), foi DADO PROVIMENTO ao recurso, sendo designada pela presidência deste colegiado a Sra. Francelu

Gomes Vilella Teles de Carvalho, membro titular, para elaboração do acórdão e voto divergente nos termos do que dispõe o §1º do artigo 25 da Lei 5875/02.

Processo nº: **21757/2004-PAT**

Requerente: NELSON CORREA FILHO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303991 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Vilella Teles de Carvalho

Acórdão nº: **208/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, uma vez que não foram atendidas as prescrições inseridas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 3º e 5º do Decreto nº 21066/00, tendo sido o recurso apresentado de forma extemporânea, não se observando para sua interposição, o prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de primeira instância administrativa.

Processo nº: **25247/2004-PAT**

Requerente: TOMIYOSHI IDA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 480662 ISSQN GISS ON LINE

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **31584/2004-PAT**

Requerente: IGREJA PENTECOSTAL JESUS LIBERTADOR

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 30521 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Francelu Gomes Vilella Teles de Carvalho

Acórdão nº: **209/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA a fim de que esclareçam os departamentos competentes a que tipo de apuração se refere a notificação preliminar expedida e se os documentos solicitados foram juntados aos autos do procedimento que deu origem à notificação e em que data.

Processo nº: **23758/2005-PAT**

Requerente: CARLOS ALBERTO TAKESHI ARAKAKI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104053 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **9830/2006-PAT**

Requerente: PEDRO JOSE SANTANA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Francelu Gomes Vilella Teles de Carvalho

Acórdão nº: **210/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o valor venal foi calculado de acordo com o que prescreve a Lei nº 5753/01 e Lei nº 2210/77, não tendo sido, ainda, juntadas aos autos quaisquer provas do alegado, na forma do que estipula o inciso III, do artigo 44 da Lei nº 5420/99 e parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00.

Processo nº: **16307/2007-PAT**

Requerente: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS

Assunto: ISENÇÃO TFIILF 2007

Relator: Francelu Gomes Vilella Teles de Carvalho

Acórdão nº: **211/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, afastando-se a alegada intempetividade, determinando-se a remessa dos autos à primeira instância para análise do cumprimento dos requisitos necessários para, se for o caso, conceder-se a isenção pleiteada.

Processo nº: **25379/2007-PAT**

Requerente: OSMAR LIESSI

Assunto: RECURSOS DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2007.021.41312

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **42723/2007-PAT**

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO 2000 LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 50337 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência da relatora.

Processo nº: **3634/2008-PAT**

Requerente: GIORGIO NICOLI

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.002.56959 E OU

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência da relatora.

E

RETIFICAR: Edital nº 071/2009, DOM de 11/09/2009

Onde constou:

Processo nº: **13910/1974-PAT**

Requerente: BORLEM S/A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS

Assunto: AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA AV RIO BRANCO, 20

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Acórdão nº: **201/2009-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido recurso de ofício do Sr. Secretário de Finanças e, no mérito, DADO PROVIMENTO, com o intuito de ver restaurado o lançamento pela Intimação Fiscal nº 104790 e aviso recibo nº 50192, legitimamente lavrada nos termos da Lei nº 5986/03 e seu Decreto Regulamentador de nº 22557/04, pelo que dispõe o artigo 52, Inciso III, do Decreto Municipal nº 21066/00, que regulamentou a Lei Municipal nº 5420/99. Para tanto, em continuidade, somos pela remessa deste à Primeira Instância Administrativa para adoção das medidas de ofício, no que concerne à anulação do Despacho de Primeira Instância do Sr. Diretor do DRM-SF02, de fls. 933, e posteriores ações fiscais, no que prescreve o artigo 31 do Decreto Municipal 21066/00, inclusive quanto ao desarquivamento do Processo Administrativo nº 35890/03 e conseqüente remessa a este colegiado, haja vista o pedido ali encartado pela empresa. Sustentação oral: Sr. José Luiz Ribeiro de Aguiar, Código Funcional nº 13189, representante da municipalidade e Diego Bridi OAB 236017, representante legal do requerente.

EDITAL Nº 073/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o

presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **17/09/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo nº: **32739/1997- PAT**
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1
 Assunto: MEM 381/97-SF1331 ENC REQUERIMENTOS BENEFÍCIO DAS LEIS 4158/92 E 4804/96
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **12038/2002- PAT**
 Requerente: MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 102487 - CANCELAMENTO
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: **19429/2002- PAT**
 Requerente: HÉLIO JOSÉ NOGUEIRA
 Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA PREDIAL
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: **24469/2004- PAT**
 Requerente: EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - IPTU - 1998 A 2001
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: **25247/2004- PAT**
 Requerente: TOMIYOSHI IDA
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 480662 ISSQN GISS ON LINE
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **42294/2004- PAT**
 Requerente: PLAMARC LTDA.
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 04.297.009585 E OU
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **2158/2005- PAT**
 Requerente: CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA - TFIIF EXERCÍCIOS 2002 A 2005
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **23758/2005- PAT**
 Requerente: CARLOS ALBERTO TAKESHI ARAKAKI
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104053 - CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **28679/2005- PAT**
 Requerente: HONG TSYU REN
 Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 103943
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **25379/2007- PAT**
 Requerente: OSMAR LIESSI
 Assunto: RECUROS DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2007.021.41312
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **42723/2007- PAT**
 Requerente: CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO 2000 LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 50337 - CANCELAMENTO
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Processo nº: **3634/2008- PAT**
 Requerente: GIORGIO NICOLI
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.002.56959 E OU
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy □ Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso □ Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo □ Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia □ Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

Ponte Grande □ Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

Continental □ Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2453-6738



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6553

De 09 de setembro de 2009.

Autoria: Vereadora SILVANA MESQUITA
"O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL ATRAVÉS DO EXAME SEXOLÓGICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 1º de setembro de 2009, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 052/09, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pela própria autora ao Projeto de Lei nº 208/06, de autoria da Vereadora SILVANA MESQUITA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, obrigatoriamente disponibilizará o exame sexológico nos hospitais públicos municipais para o atendimento das vítimas de violência sexual.

Art. 2º Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida.

Parágrafo único. Violência sexual é a situação de emergência médica, devendo receber atenção imediata e serviços especializados nos hospitais públicos municipais.

Art. 3º Os hospitais municipais deverão oferecer às vítimas de violência sexual, atendimento multidisciplinar para controle e tratamento dos diferentes impactos da ocorrência, do ponto de vista médico e emocional.

Art. 4º O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais públicos municipais que tenham pronto socorro e serviço de ginecologia, compreende os seguintes serviços:

I – exame sexológico;

II – diagnóstico e reparo imediato, das lesões físicas no aparelho genital e no aparelho digestivo baixo;

III – amparo psicológico imediato;

IV – medicação com eficiência precoce para prevenir gravidez resultante do estupro;

V – medicação para prevenir doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 6235/2007.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de setembro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6554

De 09 de setembro de 2009.

Autoria: Vereador LAMÉ

"INSTITUI O PROGRAMA "RUA 24 HORAS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 1º de setembro de 2009, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 047/09, referente ao Projeto de Lei nº 049/09, de autoria do Vereador LAMÉ, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Rua 24 horas" no âmbito do Município de Guarulhos.

§ 1º O Programa "Rua 24 horas" consistirá na escolha pelo Poder Público Municipal de vias públicas localizadas no Centro da Cidade de Guarulhos e nos principais pólos comerciais de seus bairros, nas quais será permitido o funcionamento ininterrupto das atividades comerciais e de serviços ali desenvolvidas, inclusive nos domingos e feriados.

§ 2º O funcionamento das atividades de cada "Rua 24 horas" deverá estar subordinado ao disposto nas legislações federal, estadual e municipal pertinentes, em especial no que tange ao respeito à legislação trabalhista e de sons e ruídos urbanos.

§ 3º A inobservância ao disposto no parágrafo anterior implicará em multa de 2000 (duas mil) UFGs (Unidades Fiscais de Guarulhos) em quaisquer das infrações verificadas, dobrada na reincidência sem prejuízo das penalidades impostas pelas legislações pertinentes.

Art. 2º Fica escolhida a Rua Dom Pedro II, no Centro, a primeira rua a funcionar nos termos instituídos por esta Lei, devendo seu funcionamento servir de experiência para as demais ruas do mesmo tipo.

Art. 3º Caberá ao Executivo desenvolver projetos urbanísticos de ambientação local de cada "Rua 24 horas", nos quais deverão estar previstas forma de iluminação adequada às atividades noturnas, arborização, remodelamento do passeio, instalação de caixas eletrônicas e disponibilização de áreas destinadas ao estacionamento de veículos nas proximidades.

Parágrafo único. Fica determinada a construção em cada "Rua 24 horas" de no mínimo um ou mais quiosques para a instalação de uma floricultura.

Art. 4º Toda "Rua 24 horas" deverá estar protegida diuturnamente por integrantes da Guarda Civil Municipal, como forma de resguardar a segurança

dos cidadãos e o desenvolvimento das atividades comerciais ali desenvolvidas.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de setembro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

- CÓPIA AUTÊNTICA -

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6555

De 09 de setembro de 2009.

Autoria: Vereador Dr. EDUARDO CARNEIRO

"A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL REALIZARÁ, GRATUITAMENTE, EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DOS DISTÚRBIOS DO SONO E SEU TRATAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 1º de setembro de 2009, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 055/09, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pelo próprio autor ao Projeto de Lei nº 072/09, de autoria do Vereador Dr. EDUARDO CARNEIRO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria de Saúde Municipal realizará exames clínicos e laboratoriais gratuitos para detectar os chamados distúrbios do sono encaminhando os casos detectados para tratamento pelos profissionais especializados, da rede pública municipal de saúde.

Art. 2º O foco dos exames previstos no artigo 1º desta Lei, deverão dar atenção específica aos distúrbios do sono que possam indicar casos de insônia, apnéia, narcolepsia, bruxismo, sonambulismo, síndromes PLM e RLS, e outras relacionadas ao sono.

Art. 3º A Secretaria de Saúde Municipal realizará os seguintes exames clínicos e laboratoriais:

I - polissonografia diurnas e noturnas: adulto e infantil;

II - teste de múltiplas latências do sono;

III - teste de manutenção de vigília;

IV - eletroencefalograma;

V - potencial evocado;

VI - e outros que sejam necessários para identificar os distúrbios do sono.

Art. 4º A Secretaria de Saúde Municipal realizará programas do tipo mutirão anual, para detectar distúrbios do sono, com ampla divulgação através dos meios de comunicação institucionais públicos e privados.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º As despesas para execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de setembro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

Projeto de Lei n.302/2009.

Dispõe sobre regularização de parcelamentos do solo implantados no município até dezembro de 2004 e dá outras providências.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA"

CAPÍTULO I

DA REGULARIZAÇÃO

Art. 1º Os parcelamentos do solo para fins urbanos, implantados irregular ou clandestinamente no Município de Guarulhos até dezembro de 2004, que se encontrem em situação física irreversível, poderão ser regularizados nos termos desta Lei, excluídos aqueles localizados em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) assim definidas em lei específica.

Parágrafo único. Considerar-se-á irreversível o parcelamento do solo cujo desfazimento implicar problemas sociais, habitacionais e urbanísticos ao Município.

Art. 2º Poderão ser regularizados, desde que atendidas as exigências desta Lei quaisquer parcelamentos do solo, independentemente da zona de uso em que se localizam.

Art. 3º Ficam excluídos da regularização tratada nesta Lei os parcelamentos do solo que apresentem, em toda sua área ou em parte, uma das seguintes características:

I - tenham sido executados em área aterrada com material nocivo à saúde pública, até sua correção;

II - tenham sido executados em terreno no qual a condição geológica ou a declividade não aconselhe sua ocupação por edificações, salvo se comprovada sua estabilidade mediante a apresentação de laudo técnico específico ou realizadas as obras que garantam a sua estabilidade;

III - tenham sido executados em terreno alagadiço e/ou sujeito a inundações, até sua correção;

IV - tenham sido executados em área onde a poluição impede as condições sanitárias suportáveis, até a eliminação dos agentes poluentes.

Parágrafo único. Nos casos elencados nos incisos acima, o setor competente emitirá laudo de constatação nos termos do decreto regulamentador.

Art. 4º Caberá ao parcelador o cumprimento de toda e qualquer exigência técnica ou jurídico-administrativa necessária à regularização plena do parcelamento do solo.

Parágrafo único. Considera-se parcelador toda pessoa, física ou jurídica, que implantar o parcelamento do solo ou realizar a venda dos lotes que o compõem, agindo em seu nome ou em nome do proprietário da gleba parcelada.

Art. 5º A regularização plena prevista nesta Lei pressupõe o atendimento dos seguintes requisitos, além daqueles previstos no artigo 13:

I - apresentação do título de propriedade da gleba parcelada em nome do parcelador ou do interessado no processo de regularização;

II - a comprovação, por meio de Certidão de Distribuição Cível vintenária em nome do proprietário, do parcelador ou do interessado no processo de regularização, de que não há litígio judicial incidente sobre a gleba parcelada;

III - parecer do setor técnico competente da Prefeitura que ateste a irreversibilidade do parcelamento do solo, definido no parágrafo único do artigo 1º.

Parágrafo único. O título de propriedade deverá descrever a gleba parcelada de modo a possibilitar sua perfeita identificação e a permitir o registro do projeto do parcelamento do solo nela implantado.

Art. 6º A regularização dos parcelamentos do solo tem o caráter de urbanização específica, visando a atender aos padrões de desenvolvimento urbano, observadas as condições técnicas e urbanísticas a seguir determinadas:

I - aos parcelamentos do solo implantados anteriormente ao advento da Lei Federal nº 6.766/79 não serão exigidas mais áreas à Municipalidade além daquelas já destinadas fisicamente, se houverem;

II - os parcelamentos do solo implantados posteriormente a Lei Federal nº 6.766/79 deverão atender ao disposto na Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, quanto à destinação de áreas públicas.

§ 1º As vias de circulação poderão ter a largura mínima de 7,00m (sete metros) podendo, a critério da Prefeitura, serem aceitas dimensões menores para casos excepcionais.

§ 2º As vias de circulação de pedestres poderão ter largura mínima de 2,00m (dois metros) podendo, a critério da Prefeitura, serem aceitas dimensões menores para casos excepcionais.

Art. 7º As obras e serviços necessários à regularização do parcelamento do solo serão exigidas pela Prefeitura, por meio de projetos específicos, de forma a assegurar:

I - a estabilidade dos lotes, dos logradouros, das áreas institucionais e dos terrenos limítrofes;

II - a drenagem das águas pluviais;

III - a preservação das quadras e dos logradouros públicos de processos erosivos;

IV - a integração com o sistema viário existente;

V - o abastecimento de água potável e a solução para o esgotamento sanitário;

VI - o abastecimento de energia elétrica domiciliar.

Art. 8º Nos casos de parcelamentos do solo que não são passíveis de regularização plena em razão da ausência ou precariedade do título de propriedade da gleba parcelada far-se-á a regularização administrativa.

§ 1º A regularização administrativa implica tão somente o tombamento *ex-officio* das áreas destinadas ao uso comum do povo no parcelamento do solo, o lançamento individualizado do IPTU sobre os seus lotes e a urbanização da gleba parcelada.

§ 2º Qualquer parcelamento do solo irregular ou clandestino, desde que dotado de infra-estrutura mínima, poderá ser regularizado administrativamente nos termos deste artigo, sem prejuízo, entretanto, da obrigação do parcelador e/ou do proprietário da gleba parcelada de regularizar plenamente o mesmo.

§ 3º Para fins de aplicação do parágrafo anterior considera-se infra-estrutura mínima as obras e serviços definidos no artigo 7º desta Lei.

Art. 9º Constatada a irreversibilidade de um parcelamento de solo irregular ou clandestino, o Poder Público Municipal notificará o parcelador e/ou o proprietário da gleba parcelada para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar requerimento de regularização na forma prevista no artigo 13 e seguintes desta Lei, sob pena de aplicação de multa no valor de 0,5 (meia) UFG por metro quadrado sobre toda a área parcelada.

§ 1º O prazo previsto no *caput* será contado a partir da data do recebimento da notificação pelo seu destinatário e poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, caso haja motivo justo.

§ 2º Após tentativa frustrada de notificação prevista no *caput*, pela não localização de seu destinatário ou estando este em lugar incerto e não sabido, far-se-á a notificação por edital publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 10. Independentemente da aplicação das medidas previstas no artigo anterior a Prefeitura, desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença para a defesa dos direitos dos adquirentes de lotes e evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano.

§ 1º Ao regularizar o loteamento ou desmembramento nos termos do *caput*, a Prefeitura poderá obter judicialmente o levantamento das importâncias depositadas pelos adquirentes nos moldes previstos no § 1º do artigo 38 da Lei Federal nº 6.766/79, a título de ressarcimento do que despendeu com obras, documentos, equipamentos urbanos ou expropriações necessárias para regularizar o parcelamento.

§ 2º As importâncias despendidas pela Prefeitura para regularizar o loteamento ou desmembramento, caso não sejam integralmente ressarcidas conforme o

disposto no parágrafo anterior, serão exigidas, na parte faltante, do loteador.

§ 3º A Prefeitura para assegurar a regularização do loteamento ou desmembramento, bem como o ressarcimento integral de importâncias despendidas ou a despesa, poderá promover judicialmente os procedimentos cautelares necessários aos fins colimados.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

Art. 11. O processo de regularização plena ou administrativa do parcelamento do solo irregular ou clandestino enquadra-se na categoria de processo administrativo especial e tem seu rito definido por esta Lei.

Art. 12. A regularização far-se-á mediante requerimento:

I - do parcelador;

II - do proprietário da gleba parcelada;

III - de associação legalmente constituída por adquirentes dos lotes;

IV - *ex officio* pela Prefeitura ou mediante provocação.

Seção I

DA REGULARIZAÇÃO PLENA

Art. 13. O requerimento de regularização plena deverá, além dos documentos mencionados no artigo 5º desta Lei, ser instruído com os seguintes documentos:

I - levantamento planialtimétrico cadastral atualizado da gleba parcelada;

II - projeto completo do parcelamento do solo baseado no levantamento mencionado no inciso anterior;

III - certidão negativa de débitos municipais referente à gleba parcelada;

IV - memorial descritivo dos lotes e das áreas públicas;

V - cronograma de implantação de obras e serviços necessários;

VI - projeto do sistema de drenagem das águas pluviais e o respectivo memorial de cálculo;

VII - certidão de existência de esgotamento sanitário e sistema de abastecimento de água potável emitida pela entidade competente;

VIII - certidão de existência de energia elétrica domiciliar emitida pela entidade competente;

IX - laudos que atestem ser a gleba parcelada passível de regularização, considerando o disposto no artigo 3º desta Lei;

X - levantamento e identificação gráfica da situação fundiária da gleba.

§ 1º Compreende-se por regularização plena, aquela que atenda, além dos requisitos administrativos, os urbanísticos e fundiários.

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos I, II, VI e IX deverão ser apresentados com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§ 3º Os parâmetros e requisitos dos projetos, levantamento planialtimétrico, laudos e demais documentos mencionados neste artigo serão definidos em norma regulamentadora.

Art. 14. O requerimento de regularização será analisado pelo setor competente que, verificando a inexistência de qualquer exigência a ser cumprida, expedirá o Auto de Regularização, após o recolhimento da respectiva taxa.

§ 1º O processo de regularização deverá obter a anuência prévia da autoridade metropolitana, quando o:

I - loteamento ou parcelamento do solo se localizar em áreas de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, paisagístico, histórico e arqueológico, assim definidos em legislação estadual;

II - loteamento ou desmembramento se localizar em área limítrofe ou de integração com outro município;

III - loteamento abranger área superior a 1.000.000,00m² (um milhão de metros quadrados).

§ 2º A anuência prévia da autoridade metropolitana de que trata o parágrafo anterior poderá ser dispensada, nos casos em que estiver descaracterizada a função pública de interesse comum, compreendidas aí as áreas de impacto urbanístico regional, ambiental, cultural, paisagístico e/ou histórico.

§ 3º Nos casos previstos no § 1º deste artigo, o setor competente expedirá a respectiva Certidão Vinculada.

Art. 15. Havendo qualquer exigência a ser cumprida, a Prefeitura expedirá um comunique-se ao requerente, fixando prazo para o seu atendimento.

§ 1º Havendo a necessidade de execução de obras para adequar o parcelamento do solo aos parâmetros previstos nesta Lei, a Prefeitura expedirá, mediante análise técnica de seus setores competentes, Alvará de Licença autorizando sua execução.

§ 2º O parcelador e/ou o proprietário que não atender ao comunique-se previsto no *caput*, sujeitar-se-á à aplicação de multa no valor de 0,5 (meia) UFG por metro quadrado sobre toda a área parcelada.

§ 3º Salvo caso fortuito ou motivo de força maior, o prazo previsto no *caput* não poderá ser prorrogado.

Art. 16. As áreas definidas em projetos de loteamento como áreas verdes, de sistema de lazer ou institucionais não poderão ter sua destinação, fim e objetivos originais alterados, exceto quando a alteração da destinação tiver como finalidade a regularização de:

I - loteamentos, cujas áreas verdes, sistemas de lazer ou institucionais estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda e cuja situação esteja consolidada;

II - equipamentos públicos implantados com uso diverso da destinação fim e objetivos originariamente previstos quando da aprovação do loteamento.

§ 1º As exceções contempladas nos incisos I e II deste artigo serão admitidas desde que a situação das áreas objeto de regularização esteja consolidada até dezembro de 2004, e mediante a realização de compensação, que se dará com a disponibilização de outras áreas livres ou que contenham equipamentos públicos já implantados nas proximidades das áreas objeto de compensação.

§ 2º A compensação de que trata o parágrafo anterior poderá ser dispensada, por ato fundamentado da autoridade competente, desde que nas proximidades já existam outras áreas com as mesmas finalidades que atendam as necessidades da população local.

Art. 17. A Prefeitura deverá, quando necessário, exigir

do parcelador e/ou proprietário da gleba parcelada as garantias previstas na legislação vigente de parcelamento do solo visando assegurar a execução das obras e serviços necessários à regularização do parcelamento.

Art. 18. Na ausência de destinação mínima de áreas previstas no inciso II do artigo 6º desta Lei, o interessado ressarcirá a Prefeitura em pecúnia ou em área equivalente no dobro da diferença entre o total das áreas públicas exigidas e as efetivamente destinadas. **§ 1º** Em caso de ressarcimento em pecúnia, o interessado apresentará documentação referente ao cadastro municipal do imóvel que comprove seu valor venal, o qual será multiplicado pela quantidade de metros quadrados da área a ser ressarcida nos termos do *caput* deste artigo.

§ 2º Em caso de ressarcimento em área equivalente, nos termos do *caput*, o interessado indicará uma área de sua propriedade a ser doada à Prefeitura que de acordo com o interesse público poderá aceitá-la ou recusá-la, mediante laudo de constatação.

§ 3º Havendo recusa, por parte da municipalidade, da área indicada para doação, o interessado poderá fazer mais uma indicação, visando ao ressarcimento previsto no *caput* deste artigo.

§ 4º Se após duas tentativas, as áreas indicadas para doação forem recusadas por decisões administrativas definitivas, o interessado deverá ressarcir a Prefeitura em pecúnia, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 5º Faculta-se ao interessado escolher a forma para ressarcimento das áreas públicas dentre as previstas neste artigo, salvo se houver interesse público que justifique a imposição de uma delas por parte da Prefeitura.

§ 6º O ressarcimento em pecúnia poderá ser dividido em parcelas mensais e consecutivas, conforme dispuser o Decreto regulamentador.

§ 7º O Auto de Regularização só será expedido após o término do pagamento de todas as parcelas.

§ 8º O parcelamento mencionado no § 6º deste artigo será feito mediante termo de acordo administrativo com força de título executivo.

Art. 19. Na hipótese de o interessado não atender as exigências técnicas decorrentes desta Lei, independentemente de sua responsabilidade, a Prefeitura poderá, a seu critério e fundamentadamente, requerer averbação ou registro das áreas públicas, conforme o caso, desde que não ocorram modificações no traçado do plano urbanístico implantado.

Art. 20. Cumpridas todas as exigências por parte do interessado, a Prefeitura expedirá o Auto de Regularização após o recolhimento da respectiva taxa, que deverá ser submetido pelo interessado a registro no Cartório competente no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua expedição, sob pena de pagamento de multa no valor de 1000 (mil) UFGs, independentemente das demais sanções cabíveis.

Art. 21. O lançamento individual sobre os lotes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, deverá ser realizado após a expedição do Auto de Regularização, independentemente do registro a que se refere o artigo anterior.

Seção II DA REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 22. O requerimento da regularização administrativa, definida no § 1º do artigo 8º desta Lei, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - levantamento planialtimétrico cadastral atualizado da gleba parcelada;

II - projeto completo do parcelamento do solo baseado no levantamento mencionado no inciso anterior;

III - memorial descritivo dos lotes e das áreas públicas;

IV - cronograma de implantação de obras e serviços necessários;

V - projeto do sistema de drenagem das águas pluviais e o respectivo memorial de cálculo;

VI - certidão de existência de esgotamento sanitário e sistema de abastecimento de água potável, emitida pela entidade competente;

VII - certidão de existência de energia elétrica domiciliar, emitida pela entidade competente;

§ 1º Os documentos mencionados nos incisos I, II e V deverão ser apresentados com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§ 2º Os parâmetros e requisitos dos projetos, levantamento planialtimétrico e demais documentos mencionados neste artigo serão definidos em norma regulamentadora.

Art. 23. O requerimento de regularização administrativa será apreciado pelo setor competente, que a autorizará se o parcelamento do solo atender aos pressupostos previstos no artigo 8º desta Lei.

Parágrafo único. O débito de IPTU referente à área parcelada, objeto de regularização, poderá ser pago em parcelas mensais e consecutivas, conforme dispuser o Decreto regulamentador, abatendo-se do montante os lançamentos relativos às áreas destinadas a ruas, praças e espaços livres, desde a sua implantação.

Art. 24. Autorizada a Regularização Administrativa o setor competente fará o tombamento *ex officio* das áreas públicas do parcelamento do solo.

Art. 25. Após o tombamento previsto no artigo anterior o setor competente realizará o cadastramento do parcelamento do solo para fins fiscais e promoverá os atos necessários a oficializar as suas vias de circulação.

Art. 26. A regularização administrativa prevista no § 2º do artigo 8º seguirá o trâmite previsto nos artigos anteriores e poderá ser provocada *ex officio*.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Quando a regularização for requerida por associações legalmente constituídas por adquirentes dos lotes, desde que estes não sejam os parceladores, não será exigido:

I - pagamento de taxas e emolumentos referentes ao processo administrativo;

II - multas previstas na presente Lei;

III - termo de garantia das execuções das obras.

Parágrafo único. Independentemente do disposto neste artigo poderá a Prefeitura pleitear administrativa ou judicialmente, do parcelador e/ou do proprietário da gleba, tais obrigações.

Art. 28. Os parcelamentos do solo aprovados, cuja irregularidade restringe-se apenas à subdivisão de seus lotes praticada pelo próprio parcelador da gleba maior poderão ser regularizados mediante apresentação de projeto de substituição e memoriais descritivos dos lotes que reflitam a realidade atual da gleba parcelada.

Parágrafo único. Nos casos previstos no *caput* o Departamento de Receitas Imobiliárias fará as devidas anotações em seus registros após a expedição do respectivo Auto de Regularização.

Art. 29. Os parcelamentos do solo que não respeitem, no todo ou em parte, a reserva de faixa *non aedificandi* lideira a curso d'água, poderão ser regularizados, desde que a área não esteja sujeita a inundação e que apresente condições geológicas que permitam a permanência das edificações existentes, devendo o interessado adotar as medidas corretivas, mitigatórias e compensatórias necessárias.

Art. 30. As taxas, multas e preços públicos decorrentes de infrações a dispositivos desta Lei e os ressarcimentos serão destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Guarulhos, previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social do Município de Guarulhos.

Art. 31. As sanções de natureza penal serão aplicadas pela autoridade competente nos termos do que dispõe o artigo 50 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/79 e legislação correlata.

Art. 32. Esta Lei será regulamentada por Decreto no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 33. As despesas decorrentes desta Lei serão consignadas em orçamento próprio e suplementadas, se for o caso.

Art. 34. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.202/92.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2009.

Prof.ª ENEIDE

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Lei que visa dispor sobre a regularização de parcelamentos do solo implantados no Município até dezembro de 2004 e dá outras providências.

I – Introdução

A existência de diversos parcelamentos do solo irregulares e clandestinos faz com que a questão da regularização fundiária mereça destaque especial no Município de Guarulhos. Além de se tratar de uma grande demanda por parte dos moradores destes parcelamentos, a regularização fundiária beneficia toda a cidade, notadamente no que diz respeito à melhoria da infra-estrutura urbana e ao aumento de arrecadação do IPTU. Além disso, a aquisição dos títulos de propriedade por parte dos moradores pode aumentar consideravelmente seu poder de crédito e, conseqüentemente, estimular a economia da Cidade. O presente projeto de lei pretende estimular e facilitar a regularização dos parcelamentos do solo em desacordo com a legislação ou clandestinamente implantados, até porque não há no Município qualquer legislação que permita formalmente a regularização fundiária.

A bem da verdade, há no município a Lei Municipal nº 4.202/1992, que trata somente da regularização dos parcelamentos do solo implantados antes da vigência da Lei Nacional 6766/79, mas esta disposição legal, além de não ser aplicável aos parcelamentos posteriores à referida norma, não criou mecanismos que efetivamente permitam a regularização fundiária. Isto porque, a Lei Municipal nº 4.202/1992 não estabeleceu quaisquer critérios ou parâmetros de regularização, não tratou dos documentos necessários e tampouco do procedimento administrativo a ser utilizado, justamente o que se propõe com a presente minuta.

É preciso que se tenha em mente que uma lei de regularização fundiária constitui apenas um dos instrumentos necessários a obter sucesso nessa empreitada. Além disso, deve-se estabelecer diálogo frutífero e permanente com os outros organismos envolvidos, quais sejam, o Ministério Público, o Poder Judiciário, os Cartórios de Registro de Imóveis e as Associações de Moradores.

A idéia de uma lei municipal que verse sobre regularização fundiária vai ao encontro do que dispõe o artigo 18, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que garante autonomia política, administrativa e financeira a todos os municípios brasileiros. Ademais, o artigo 30 da Constituição Federal atribui expressamente aos municípios a competência para *promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.*

O que se pretende com uma lei específica de regularização fundiária, é facilitar o trâmite dos processos e diminuir as exigências atualmente impostas pela Prefeitura. Diante da ausência de uma legislação municipal específica, a regularização fundiária ocorre, atualmente, com base na Lei Federal 6.766/79, que é omissa em alguns casos e demasiadamente exigente em outras situações.

Outro fator importante à viabilização do projeto posto neste instrumento foi o advento da Emenda Constitucional Estadual nº 23, de 31 de janeiro deste ano de 2007, que alterou a redação do art. 180, inciso VII, da Carta Paulista, para tornar viável a regularização de parcelamentos já consolidados em que haja necessidade de alterar de direito o que de fato já existe, qual seja a desafetação de algumas áreas destinadas a equipamentos públicos que já se encontrem totalmente invadidas ou cuja implantação se deu diversamente à sua destinação original.

II – Da Lei de Regularização
Feitas todas as considerações preliminares, imprescindível que se proceda à explicação dos itens mais importantes do presente projeto de lei.

Primeiramente, é preciso que se defina uma data limite para a aplicação de uma lei de regularização. Em outras palavras, é necessário que se estabeleça quais parcelamentos do solo poderão ser regularizados com base nela. Isto porque, uma lei de regularização não se confunde com a legislação que trata da

aprovação de parcelamentos do solo. A permissividade de uma lei de regularização deve ser estendida apenas aos casos já consolidados e irreversíveis.

Com relação ao artigo 1º da presente minuta, cumpre salientar que os parcelamentos do solo localizados em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) têm sua regularização disciplinada pela Lei Municipal nº 6.253/2007, que dispõe sobre o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, tratando também de parcelamentos do solo considerados. Isto porque tais parcelamentos apresentam, em geral, problemas mais graves com relação à infra-estrutura e, ainda, problemas afetos ao domínio das glebas ocupadas, questões estas que podem ser resolvidas com maior facilidade em áreas "gravadas" como ZEIS.

Exceto os parcelamentos do solo localizados em ZEIS, aqueles já consolidados poderão ser regularizados com base nesta lei.

A Prefeitura poderá proceder à chamada *regularização administrativa* nos casos em que não houver título de propriedade da gleba parcelada, o que permitirá o tombamento das vias já existentes e o lançamento individualizado do IPTU.

A simples subdivisão de lotes praticada pelo próprio loteador poderá ser regularizada mediante apresentação de projeto substitutivo do loteamento. Somente em alguns casos específicos os pedidos de regularização serão submetidos à anuência da autoridade Metropolitana – vide artigo 14, § 1º da presente minuta.

Além disso a presente minuta prevê também processo de regularização simples e célere, estipulando sanções significativas para os casos de descumprimento dos prazos estipulados.

III – Do Programa de Regularização

Conforme já mencionado na introdução, a lei municipal de regularização é apenas um dos instrumentos integrantes de um programa de regularização fundiária. O seu papel é facilitar ao máximo a regularização, diminuindo as exigências e compelindo os responsáveis a promoverem a regularização.

Ocorre, que as dificuldades encontradas nos processos de regularização não se restringem à ausência de uma lei municipal específica. Apenas para ilustrar a situação, elencamos abaixo algumas das grandes dificuldades encontradas: I) a necessidade de realização de levantamento planialtimétrico cadastral; II) necessidade de realização de retificação de área; III) inexistência da infra-estrutura mínima em diversos loteamentos; IV) ocupação dos lotes dados em garantia da execução das obras de infra-estrutura; V) não localização do parcelador e seus sucessores; VI) inexistência do título de propriedade da gleba parcelada, entre outras.

Por fim, é imperioso fazer alguns comentários a respeito da contenção e da fiscalização de novas ocupações irregulares ou clandestinas. A permissividade de uma lei de regularização fundiária não deve, em hipótese alguma, se estender aos parcelamentos do solo ainda não implantados ou consolidados, o que significa dizer que a Prefeitura deve enrijecer consideravelmente a fiscalização, sob pena de ter que estender os benefícios desta lei a eventuais parcelamentos do solo que venham a se consolidar após a publicação da lei.

Isto posto,

Estamos apresentando o presente projeto de lei e tendo em vista a importância da matéria, solicitamos o apoio dos caros colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2009.

Prof.ª ENEIDE

- Vereadora -

PROCESSO Nº 1.406/07

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/08

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de elevação, marca Engetax e plataformas hidráulicas, marcas Engetax e Basic

Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 25/08/09

Dotação Orçamentária: 1.10.1.01.031.0034.2111.3390.39.00.

Guarulhos, 25 de agosto de 2009.

ALAN NETO

-Presidente-

Processo Administrativo nº 496/05 de 22/02/05

Extrato do Termo Aditivo nº 002, de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Cessão de utilização de cartões Guarupasse e aquisição de vale transporte nº 001/05 de 09/06/05

Contratada: GUARUPAS Associação das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Guarulhos e Região

Assunto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2009 até 08/06/2010. As demais cláusulas do contrato em epígrafe, ficam mantidas em todos os seus termos.

Guarulhos, 08 de setembro de 2009.

ALAN NETO

-Presidente-

SAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/09 - Proc 5725/09 - Aquisição de grupo gerador a diesel, trifásico –

STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, Lote 01 R\$ 162.000,00.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a

Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

CONVOCAÇÃO

Classificação FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA
2º Cadastro Reserva FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES
O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, mundo de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 15 de SETEMBRO de 2009.

João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ANGELO CAVALERI

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.

OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.583,33 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

CREDOR: FOX-LINE COMÉRCIO DE BOLSAS E BRINDES LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005891.

OBJETO: Aquisição de bolsa para portar pastas de processos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Material necessário ao transporte de Pastas de Processos Administrativos.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

R\$ 1.802,50 (um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

R\$ 3.208,50 (três mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009 - 16/09/2009 - 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford, Volkswagen e GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.276,25 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.718,91 (dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004664.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.678,88 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na reposição de pavimento após a implantação de redes.

CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007325.

OBJETO: Serviços de recondição completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.425,33 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007791.

OBJETO: Contratação de empresa para recepção e depósito de lodo em aterro sanitário.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço atenderá a legislação vigente quanto ao tratamento da ETA Cabuçu, enviando o lodo por ela gerado a um aterro sanitário licenciado pela CETESB.

CREDOR: CIA ULTRAGAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 466,46 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002735.

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada e pedra britada nº 1.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: DEGANI - VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002661.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: EDITORA GLOBO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005796.

OBJETO: Assinatura anual da revista Época.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A publicação será disponibilizada aos funcionários da autarquia para atualização e ampliação de conhecimentos gerais.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRTEL

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 257,54 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002432.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.495,13 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002661.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), R\$ 1.987,20 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003675.

OBJETO: Fornecimento parcelado de leite especial pasteurizado e pão francês.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.734,13 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007004.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 128,63 (cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREDOR: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000745.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores de veículos e

equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.156,84 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43,32 (quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: NA ATIVA COMERCIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Mercedes Bens.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/008054.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha VW.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.043,37 (um mil e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002735.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida e pedra britada nº 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: RETÍFICA ITATIBA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007320.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57,95 (cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.665,08 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007314.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92,25 (noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002661.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.236,11 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: TIETÉ VEÍCULOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007315.

OBJETO: Peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha VW.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 601,98 (seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 349,56 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 961,29 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2009 - 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005558.

OBJETO: Aquisição de batuque e tesoura manual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material, impedirá o corte adequado do tubo de PEAD, durante a execução de serviços de manutenção de ramal de água.

CREDOR: POMGAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005204.

OBJETO: Contratação de serviço de instalação e fornecimento de kit completo para direção hidráulica Ford.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: SOLUÇÃO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005150.

OBJETO: Aquisição de roupeiros em aço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Atender a necessidade dos funcionários da Divisão de Manutenção da unidade Inocoop.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2009 - 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006886.

OBJETO: Serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 180.458,29 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços visam a recomposição de pavimentação e passeio em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento, em diversas ruas do município.

CREDOR: EMBREAGEX, EMBREAGENS REMANUFATURADAS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007431.

OBJETO: Remanufaturamento de embreagens de caminhões e caminhonetas e retifica de volante do motor.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004631.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 190,20 (cento e noventa reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.754,40 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.

OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 223.011,38 (duzentos e vinte e três mil e onze reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção e desenvolvimento, análise de negócios, gestão de projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e implantação de softwares voltados à tecnologia da informação.

CREDOR: HIDRAMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005428.

OBJETO: Aquisição de válvula borboleta tipo wafer.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: Para utilização nos projetos de vazão de base.

CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001923.

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto armado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004137.

OBJETO: Implantação do centro de reservação Pimentas CR-2, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 85.695,49 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2009.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais),
 R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2009 - 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002919.
 OBJETO: Aquisição de acessórios para flanges, extremidades, luvas de correr e redução em ferro fundido dúctil.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação e instalação de vinte macro medidores de vazão nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da autarquia, em diversos locais do município.

CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.043,60 (trinta mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.
 OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.016,05 (vinte e dois mil e dezesseis reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.043,61 (trinta mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002538.
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/003347.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 101,22 (cento e um reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002919.
 OBJETO: Aquisição de acessórios para flanges, extremidades, luvas de correr e redução em ferro fundido dúctil.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação e instalação de vinte macro medidores de vazão nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da autarquia, em diversos locais do município.

CREDOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.959,60 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: Gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
 OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 93.348,19 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.
CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002655.
 OBJETO: Execução de obras de revitalização e urbanização no entorno da primeira adutora de Guarulhos na estrada do Cabuçu.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.452,65 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREDOR: VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001017.
 OBJETO: Aquisição de válvulas automáticas redutoras de pressão.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: Para se reduzir pressões nas redes de distribuição, evitando-se vazamentos e rupturas de rede.
CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/005523.
 OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica referente a obras realizadas pela autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
 Guarulhos, 15 de setembro de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/09 - Proc 4336/09 - Registro de preços objetivando a aquisição de EPI'S. - **BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL E COMÉRCIAL LTDA.** Lote 13, valor estimado R\$ 10.500,00. **BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.** Lote 04, valor estimado R\$ 18.500,00. **BSB EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** Lote 01, valor estimado R\$ 40.695,80. **BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** EPP. Lote 06, valor estimado R\$ 22.825,30. **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.** Lote 03, valor estimado R\$ 8.148,50. **LIDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.** EPP. Lote 07, valor estimado R\$ 57.968,10. **LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.** Lote 08, valor estimado R\$ 29.400,00. **NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** Lotes 14 e 15, valor estimado R\$ 2.770,00. **PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** Lotes 05, 09, 11 e 12, valor estimado R\$ 28.650,00. **REVOGAÇÃO** do item 70 do lote 06 e do item 93 lote 10.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/09 - Proc 5794/09 - Aquisição de inversores de frequência - **ERG ELETROMOTORES LTDA., Lotes 01 e 02 R\$ 71.400,00.**

Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 21.701

de 14 de setembro de 2009
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6679/2009 - SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a partir de 25/08/2009, o Senhor **Oswaldo Aparecido Paiano**, Escriturário, em virtude do falecimento.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatroze de setembro de dois mil e nove.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

IPREF

PORTARIA Nº 067/2009- IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **N O M E I A** a senhora **ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SILVA** para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15, em vaga decorrente da exoneração de Arlete Ribeiro Silveira, conforme Portaria nº 055/2009-IPREF, retificada pela portaria 057/2009-IPREF. Guarulhos, 14 de setembro de 2009.

LUIS CARLOS DOS SANTOS
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 068/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando ainda o que consta do processo n.º 1138/2001-IPREF, resolve:
CONCEDER REVISÃO ao valor dos proventos de pensão da Sra. LAURA JARWAN, dependente do ex-segurado NEMER IBRAHIM JARWAN, para incluir o tempo de contribuição constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob nº 21025010.1.00090/08-7, ratificado-se os demais termos da concessão inicial na forma da Portaria nº 2874/2001-GP de 16/08/2001.

Guarulhos, 14 de setembro de 2009.
LUIS CARLOS DOS SANTOS
 Presidente do IPREF

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Convocação para a Prova Prática para o Concurso Público nº. 01/2009, para os seguintes cargos: Carpinteiro, Mecânico de Caminhão/ Ônibus, Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista, Operador de Retroescavadeira/ Pá-carregadeira, Pedreiro e Topógrafo.

Observação: Os candidatos deverão usar calçado fechado na realização da Prova Prática.

Cargo - 001 Carpinteiro

Local: Construção de Escola Municipal

Rua: Marconde Munhoz, S/nº

Travessa da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira

Ponto de referência: Empresa Inapel- altura do nº 2692

Parque São Miguel

Guarulhos SP

Dia: 27/09/2009

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Adao Francisco De Sousa	02.00002-4	360317236-SP	27	27,000	8:00
Anísio Da Conceicao Mata	02.00014-8	809320614-BA	32	32,000	8:00
Antonio Miranda Torres	02.00016-4	10584410-SP	35	35,000	8:00
Aparecido Borges Da Silva	02.00019-9	2783299-BA	28	28,000	8:00
Carlos Alberto Da Silva	02.00021-0	119374006-SP	29	29,000	8:00
Donizete Ferreira Barbosa	02.00035-0	265181240-SP	31	31,000	10:00
Edgar Rodrigues Silva	02.00036-9	21145851-SP	30	30,000	10:00
Elson Aparecido Balduino	02.00042-3	140572594-SP	27	27,000	10:00
Enéas Dos Reis Almeida	02.00043-1	297109492-SP	28	28,000	10:00
Ezequiel Da Silva Santos	02.00046-6	308414950-SP	29	29,000	10:00
Ezequiel Nascimento Da Silva	02.00047-4	396459560-SP	28	28,000	13:00
Francisco Das Chagas Da Silva	02.00049-0	267243704-SP	31	31,000	13:00
Gentil Nascimento De Sousa	02.00053-9	394768085-SP	30	30,000	13:00
Geraldo Leite Da Silva	02.00054-7	295953482-SP	28	28,000	13:00
Heleno Quirino Da Silva	02.00059-8	360010192-SP	27	27,000	15:00
Isac Rocha Cavalcante	02.00062-8	19962922-SP	33	33,000	15:00
Joao Marcos Nascimento	02.00067-9	247435521-SP	31	31,000	15:00
Jose Ronildo Tomaz	02.00077-6	27891617X-SP	33	33,000	15:00

Cargo - 001 Carpinteiro

Local: Construção de Escola Municipal

Rua: Marconde Munhoz, s/nº

Travessa da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira

Ponto de referência: Empresa Inapel- altura do nº 2692

Parque São Miguel

Guarulhos SP

Dia: 04/10/2009

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Julio Cesar Placidino	02.00084-9	33267342X-SP	29	29,000	8:00
Lincoln Blanco Triana Florentino	02.00092-0	408443432-SP	27	27,000	8:00
Luiz Gabriel Jesus De Souza	02.00094-6	197108258-SP	27	27,000	8:00
Marcelino Pereira Lara	02.00096-2	302091452-SP	27	27,000	8:00
Marcelo Da Silva Pires	02.00097-0	467086655-SP	28	28,000	8:00
Marcelo Freire	02.00099-7	186532398-SP	34	34,000	10:00
Marcus Vinicius Marcondes De Carvalho	02.00106-3	322413436-SP	31	31,000	10:00
Mauri Borges Saturnino	02.00110-1	203694697-SP	27	27,000	10:00
Narciso Batista Dos Reis	02.00112-8	6833481-MG	29	29,000	10:00
Nilton Adao Santana	02.00113-6	178087609-SP	30	30,000	10:00
Olívio Luciano Junior	02.00117-9	280196581-SP	28	28,000	13:00
Reginaldo Aparecido Lucci	02.00123-3	110224255-SP	32	32,000	13:00
Ricardo De Jesus Pereira	02.00126-8	282969354-SP	29	29,000	13:00
Roberto De Alcantara Gomes	02.00130-6	454688349-SP	29	29,000	13:00
Sandro Henrique De Souza	02.00137-3	262680968-SP	29	29,000	15:00
Sebastiao Ferreira	02.00138-1	137468143-SP	31	31,000	15:00
Valmir Bernardino Da Paz	02.00144-6	284046280-SP	29	29,000	15:00
Willian Rodriguez Watanabe	02.00151-9	322508824-SP	27	27,000	15:00

Cargo - 002 Mecânico de Caminhão/Ônibus

Local: Mecânica da Proguaru

Rua: Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta

Guarulhos -SP

Dia: 27/09/2009

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Aluisio Brito Da Silva	02.00153-5	96278869-SP	28	28,000	8:00
Anderson Siqueira Franco	02.00154-3	27485806X-SP	32	32,000	8:00
Angelando Vieira Dos Santos Bezerra	02.00156-0	783445067-BA	35	35,000	8:45
Antonio Sergio Madeira	02.00157-8	14489578X-SP	34	34,000	8:45
Clovis De Lima Alexandre	02.00160-8	397635333-SP	31	31,000	9:30
Emerson De Oliveira	02.00163-2	262287547-SP	32	32,000	9:30
Jailton Silva Sampaio	02.00169-1	345225739-BA	33	33,000	10:15
Luiz Leonardo Lotufo Carrocon	02.00174-8	434959340-SP	29	29,000	10:15
Luiz Magno De Almeida	02.00175-6	131347317-SP	34	34,000	11:00
Marcelo Bispo Dos Santos	02.00176-4	2345699943-SP	29	29,000	11:00
Marcelo Siderlei Silva	02.00177-2	1666656402-SP	32	32,000	13:00
Mauro Santos Rios	02.00179-9	84474476-SP	30	30,000	13:00
Nilson Dos Reis Nunes	02.00180-2	396786716-SP	28	28,000	13:45
Paulo Cesar Ribeiro	02.00181-0	9285003-SP	35	35,000	13:45
Paulo Roberto Carneiro Da Silva	02.00182-9	201863571-SP	29	29,000	14:30
Renato Gomes Silva	02.00184-5	420897562-SP	28	28,000	14:30
Ronaldo Da Silva	02.00187-0	35435497-SP	29	29,000	15:15
Sebastiao Correia Furtado	02.00189-6	15913339-SP	29	29,000	15:15
Wagner Luiz Coco Saraiva	02.00190-0	282475552-SP	32	32,000	16:00
Wellington Mendes De Sa	02.00191-8	413417153-SP	33	33,000	16:00

Cargo - 003 Mecânico de Máquinas Pesadas

Local: Mecânica da Proguaru

Rua: Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta

Guarulhos -SP

Dia: 27/09/2009

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Alfredo Carneiro Junior	02.00192-6	83664770-PR	22	22,000	8:00
Anderson Sant Ana Militao	02.00193-4	337645218-SS	31	31,000	8:00
Bruno Azuma Balzano	02.00194-2	475691167-SP	33	33,000	8:45
Carlos Alberto Osorio Martinez	02.00195-0	V4856923-SP	31	31,000	8:45
Delidiano Mendonca Dos Santos	02.00196-9	335060857-SP	34	34,000	9:30
Edson Batista	02.00197-7	245153287-SP	30	30,000	9:30
Emerson Taiguara Paz	02.00200-0	164226102-SP	33	33,000	10:15
Geyson Moroni Camilla	02.00202-7	279231441-SP	30	30,000	10:15
Gustavo Takehara Silva	02.00203-5	485780355-SP	34	34,000	11:00
Jaelson Saraiva De Carvalho	02.00204-3	525587779-SP	28	28,000	11:00
Jose Carlos Batista Da Rosa	02.00205-1	113715122-SP	28	28,000	13:00
Lenine Lacerda Rocha Da Silva	02.00207-8	304585191-SP	35	35,000	13:00
Leonardo Marcelo Godoy	02.00208-6	325140832-SP	32	32,000	13:45

Claudiney Marques Tavares	02.00237-0	20993841-SP	35	35,000	8:00
Clenio Bezerra De Sousa	02.00239-6	368886232-SP	36	36,000	8:00
Daniel Souza Araujo	02.00242-6	32458135X-SS	33	33,000	9:00
Elenilda Lima De Souza	02.00250-7	476331602-SP	33	33,000	9:00
Eli Lopes Ribeiro	02.00251-5	252054751-SP	36	36,000	9:00
Gilberto Miguel	02.00264-7	257295562-SP	34	34,000	9:00
Givanildo Alexandrino De Jesus	02.00266-3	7711175-BA	35	35,000	10:00
Glauber Azevedo Dos Santos	02.00267-1	3047547925-SP	37	37,000	10:00
Ivo Molina Viegas	02.00269-8	59600913-SP	37	37,000	10:00
Jamesson De Lima Silva	02.00270-1	468128517-SP	34	34,000	10:00
Jesse Moura Dos Anjos	02.00274-4	297345813-SP	33	33,000	11:00
Manuel Alves Fernandes	02.00288-4	44374434-SP	36	36,000	11:00
Marcelo Augusto Goncalves	02.00289-2	426849218-SP	33	33,000	11:00
Marcelo De Matos Oliveira	02.00291-4	16726280-SP	34	34,000	11:00
Marco Antonio Ribeiro	02.00294-9	128718055-SP	34	34,000	13:00
Osdan Rios Santos	02.00304-0	378310434-BA	33	33,000	13:00
Rafael Jose De Santana	02.00311-2	42502748X-SP	34	34,000	13:00
Samuel Edilberto Assuncao Do Rozario	02.00321-0	223331272-SP	33	33,000	13:00
Uelinton Sampaio Neto	02.00326-0	106258833-RJ	33	33,000	14:00
Valdelicio Alves Rocha	02.00328-7	377360740-SP	33	33,000	14:00
Walter Araujo Da Silva	02.00331-7	28055588X-SP	34	34,000	14:00

Cargo - 005 Pedreiro

Local: Construção de Escola Municipal
Rua: Marconde Munhoz, s/nº
Travessa da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira
Ponto de referência: Empresa Inapel - altura do nº 2692
Parque São Miguel
Guarulhos SP
Dia: 27/09/2009

Lista Especial

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Francisco Ignacio Alves Filho	02.00595-6	158669435-SP	37	37,000	15:00

Lista Geral

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Adailton Jose Soares	02.00334-1	128432676-SP	30	30,000	8:00
Adalberto Lameu Santos	02.00335-0	524603200-SP	32	32,000	8:00
Adenilson Santana De Souza	02.00345-7	344164007-SP	33	33,000	8:00
Adilson Goncalves De Souza	02.00347-3	228893355-SP	30	30,000	8:00
Adilson Rodrigues Da Silva	02.00348-1	200746777-SP	30	30,000	8:00
Adnilson Fernandes Balero	02.00349-0	249206341-SP	31	31,000	8:00
Adriano Nascimento De Almeida	02.00350-3	32029338-SP	35	35,000	8:00
Afonso Campoi Filho	02.00352-0	168551494-SP	32	32,000	8:00
Agnaldo Soares Moura	02.00357-0	177353211-SP	33	33,000	8:00
Ailton Pedrosa Da Silva	02.00359-7	127202341-SP	32	32,000	8:00
Ailton Rosa De Jesus	02.00360-0	171038496-SP	31	31,000	8:00
Alberto Leite De Almeida	02.00363-5	167543398-SP	34	34,000	8:00
Alcides Portugal Da Silva	02.00364-3	368970851-SP	30	30,000	8:00
Alencar Alves De Oliveira	02.00365-1	322998347-SP	32	32,000	8:00
Alexandre Lima De Souza	02.00367-8	325710478-SP	30	30,000	8:00
Alexandre Ribeiro Angelo	02.00370-8	223346226-SP	33	33,000	8:00
Allison Luiz Augusto	02.00371-6	306378929-SP	30	30,000	8:00
Aluizio Barbosa Alves Dos Santos	02.00372-4	30205961-SP	33	33,000	8:00
Ananias Domingos De Almeida	02.00377-5	274858435-SP	33	33,000	8:00
Anderson Aparecido Teixeira Da Fonseca	02.00378-3	245977843-SP	32	32,000	8:00
Anderson Elmo Bucheroni	02.00379-1	213797513-SP	30	30,000	8:00
Antonio Francisco De Mello	02.00400-3	114600260-SP	32	32,000	10:00
Antonio Mendes De Moraes	02.00407-0	20740933-SP	32	32,000	10:00
Antonio Montes	02.00408-9	169023436-SP	36	36,000	10:00
Antonio Nonato Matos Da Silva	02.00412-7	4608043-GO	33	33,000	10:00
Antonio Santana Costa	02.00418-6	364478330-SP	32	32,000	10:00
Antonio Zilmar	02.00422-4	794808-RN	32	32,000	10:00
Aparecido Roberto Alves	02.00426-7	13179856-SP	30	30,000	10:00
Arcionio De Jesus Silva	02.00428-3	6700872-BA	30	30,000	10:00
Augusto Pedro De Souza Filho	02.00435-6	299125506-SP	32	32,000	10:00
Benedito Dos Santos	02.00439-9	204120603-SP	33	33,000	10:00
Bruno Costa De Freitas	02.00441-0	408716393-SP	37	37,000	10:00
Carlos Pereira De Lima	02.00451-8	305426370-SP	31	31,000	10:00
Carlos Roberto Dos Anjos Nunes	02.00455-0	266012061-SP	30	30,000	10:00
Cassio Lima De Souza	02.00458-5	454413907-SP	30	30,000	10:00
Celso Campoi	02.00460-7	14026855-SP	34	34,000	10:00
Charles Jesus Maciel	02.00461-5	466568447-SP	37	37,000	10:00
Cicero Antonio Dos Santos Silva	02.00462-3	254321136-SP	33	33,000	10:00
Claudio Ferreira De Souza	02.00470-4	35105764X-SP	31	31,000	10:00
Claudio Junior De Oliveira	02.00473-9	382267448-SP	37	37,000	10:00
Claudio Osvaldo Dos Santos	02.00474-7	134922025-SP	31	31,000	10:00
Claudio Paulo Rufino	02.00475-5	167230141-SP	34	34,000	10:00
Claudio Rodrigues Fagundes	02.00476-3	47648970-SP	30	30,000	13:00
Cristiano Camargo	02.00484-4	215683663-SP	33	33,000	13:00
Damiao Vieira De Andrade	02.00489-5	533842979-SP	32	32,000	13:00
Daniel Aprigio Faustino	02.00491-7	387051909-SP	34	34,000	13:00
Daniel Reis Caldeira	02.00498-4	371507868-SP	31	31,000	13:00
Daniel Vaz Ferreira	02.00500-0	260130163-SP	32	32,000	13:00
Davi Feliciano Da Silva	02.00503-4	239773639-SP	31	31,000	13:00
Davi Nogueira	02.00504-2	167288829-SP	31	31,000	13:00
Davi Wellington Da Silva Rodrigues	02.00505-0	289855664-SP	31	31,000	13:00
Deivid Alves Dos Santos	02.00507-7	400279411-SP	30	30,000	13:00
Dercio Goncalves Da Silva	02.00510-7	14491685X-SP	32	32,000	13:00
Diego Gomes Jacinto	02.00513-1	410816139-SP	34	34,000	13:00
Dionizeti Constantino De Oliveira	02.00519-0	205525118-SP	30	30,000	13:00
Edemir Zacarias De Freitas	02.00523-9	122417896-SP	31	31,000	13:00
Ederson Gomes Dionizio	02.00525-5	437796802-SP	30	30,000	13:00
Edson Do Nascimento	02.00539-5	395737850-SP	31	31,000	13:00
Eduardo Borges Faustino	02.00543-3	232337949-SP	30	30,000	13:00
Eduardo Da Costa	02.00544-1	239265907-SP	32	32,000	13:00
Eduardo Lemos Cunha	02.00545-0	529653710-SP	33	33,000	13:00
Eduardo Vieira Do Nascimento	02.00547-6	304175560-SP	30	30,000	13:00
Eliandro Jose De Moraes	02.00554-9	306830735-SP	30	30,000	13:00
Elias Martins Godoy	02.00556-5	17892980-SP	31	31,000	13:00
Elias Pontes De Aguiar	02.00557-3	287814609-SP	30	30,000	13:00
Eliezer Barboza De Moura	02.00561-1	21425397-SP	33	33,000	13:00
Emerson Camargo De Santana	02.00567-0	288851675-SP	32	32,000	15:00
Emerson Santos De Melo	02.00568-9	528988530-PE	32	32,000	15:00
Enrico Stroschia	02.00571-9	184947613-SP	34	34,000	15:00
Erasmioldo Moreira De Souza Junior	02.00573-5	1290636303-BA	33	33,000	15:00
Everton Ribeiro Silva	02.00582-4	347305908-SP	35	35,000	15:00
Fabiano Silva Batista Do Nascimento	02.00583-2	286039795-SP	35	35,000	15:00
Fabio De Lima Martins	02.00584-0	53674807-SP	38	38,000	15:00
Fabio Rodrigues Meira	02.00586-7	232341369-SP	33	33,000	15:00
Fernando Batista Marques	02.00588-3	126409262-SP	36	36,000	15:00
Flavio Mendonca Braga	02.00589-1	21865053X-SP	30	30,000	15:00
Francisco Matarezi Filho	02.00598-0	8661779-SP	34	34,000	15:00
Francisco Pereira De Carvalho	02.00599-9	116301156-SP	30	30,000	15:00
Gabriel Araujo Dantas	02.00603-0	410028368-SP	31	31,000	15:00
Geraldo Afonso Santos	02.00609-0	131801429-SP	31	31,000	15:00
Gerson Pedrão	02.00613-8	17592390-SP	32	32,000	15:00
Guilherme Marcos De Brito	02.00628-6	197427923-SP	32	32,000	15:00
Isaias Dos Santos	02.00639-1	330588485-SP	34	34,000	15:00
Israel Coelho Da Silva	02.00641-3	20792370X-PE	30	30,000	15:00
Israel Francisco Da Silva	02.00642-1	29017969-SP	33	33,000	15:00
Ivanildo Da Silva	02.00644-8	455361095-SP	35	35,000	15:00
Ivanilton Silva De Oliveira	02.00647-2	275748285-SP	33	33,000	15:00

Cargo - 005 Pedreiro

Local: Construção de Escola Municipal
Rua: Marconde Munhoz, s/nº
Travessa da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira
Ponto de referência: Empresa Inapel - altura do nº 2692
Parque São Miguel
Guarulhos SP
Dia: 04/10/2009

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Jailton Dos Santos Lima	02.00652-9	375006023-SP	30	30,000	8:00
Joao Luiz Neves Junior	02.00676-6	353704015-SP	32	32,000	8:00
Jonas Barbosa Da Silva Neto	02.00688-0	261741159-SP	32	32,000	8:00
Jordan Gualberto Da Silva	02.00693-6	20371748X-SP	34	34,000	8:00
Jorge Goncalves De Sousa	02.00695-2	328730087-SP	30	30,000	8:00
Jorge Sousa Do Nascimento	02.00698-7	19711040X-SP	36	36,000	8:00
Jose Cisles Felintro Da Silva	02.00718-5	230382678-SP	33	33,000	8:00
Jose Ivo Gomes Pereira	02.00732-0	308939372-SP	31	31,000	8:00
Jose Luiz Dutra Neto	02.00735-5	326622688-SP	30	30,000	8:00
Jose Maria Galdino	02.00738-0	178469245-SP	31	31,000	8:00
Jose Mario De Franca	02.00739-8	218674326-SP	31	31,000	8:00
Jose Raimundo De Andrade	02.00745-2	66784712-SP	34	34,000	8:00
Jose Ricardo Alves De Souza	02.00751-7	345602286-SP	30	30,000	8:00
Jose Santos Batista Filho	02.00755-0	330588795-SP	31	31,000	8:00
Jose Wilson De Souza	02.00766-5	245865974-SP	35	35,000	8:00
Josias Franco	02.00771-1	307898581-SP	33	33,000	8:00
Josivaldo Nunes Lima	02.00774-6	284041907-SP	33	33,000	8:00
Josue Dos Santos	02.00775-4	455172705-SP	31	31,000	8:00
Josue Pereira Nunes	02.00776-2	142682792-SP	30	30,000	8:00
Jucelino De Jesus Marcelo	02.00777-0	226216834-SP	31	31,000	8:00
Julio Cesar Gomes Nascimento	02.00778-9	218655526-SP	36	36,000	8:00
Julival Dos Santos Araujo	02.00780-0	397622983SP-SP	31	31,000	10:00
Leandro Alberto Santana De Souza	02.00790-8	337412625-SP	30	30,000	10:00
Luciano Carlos Da Cunha	02.00799-1	248308191-SP	31	31,000	10:00
Luis Marques Carneiro	02.00808-4	534749525-SP	34	34,000	10:00
Luiz Eduardo Do Nascimento	02.00812-2	13750825-SP	30	30,000	10:00
Luiz Justino Brandao	02.00813-0	1195065-AL	30	30,000	10:00
Luiz Rosa Braz	02.00814-9	13751433-SP	33	33,000	10:00
Manoel Batista De Souza	02.00819-0	137497301-BA	30	30,000	10:00
Manoel Messias Bizerra Lima	02.00825-4	113034556-SP	34	34,000	10:00
Manoel Messias Francisco De Almeida	02.00826-2	39870787X-BA	31	31,000	10:00
Marcelo Antonio Dos Santos Silva	02.00831-9	4447800-BA	31	31,000	10:00
Marcelo Borges De Araujo	02.00832-7	21865836-SP	32	32,000	10:00
Marcio Da Silva Claudio	02.00839-4	270690967-SP	34	34,000	10:00
Marcos Antonio Mendes Rosa	02.00840-8	171017365-SP	34	34,000	10:00
Marcos Cláudio Neto	02.00844-0	101515893-SP	32	32,000	10:00
Marcos Ferreira	02.00847-5	89037376-SP	31	31,000	10:00
Marcos Guedes De Andrade	02.00848-3	235380519-SP	31	31,000	10:00
Marcos Henrique Ramos	02.00850-5	209439622-SP	38	38,000	10:00
Marcos Proenca Bispo	02.00852-1	401601857-SP	36	36,000	10:00
Marcos Roberto Marcal	02.00853-0	208946172-SP	30	30,000	10:00
Marcos Sousa Fabri	02.00855-6	402431066-SP	32	32,000	10:00
Mario Cabral De Almeida	02.00860-2	415408581-SP	34	34,000	13:00
Mauricio Ferreira Neves	02.00869-6	227186291-SP	30	30,000	13:00
Mauricio Valerio Da Silva	02.00870-0	294621428-SP	35	35,000	13:00
M					

Edivas Dos Anjos Santos	02.01305-3	234146928-SP	32	32,000	10:00
Ednilson Pedroso Bueno	02.01283-9	265855391-SP	32	32,000	10:00
Edvaldo Silva Torres	02.01301-0	14357406-SP	34	34,000	10:00
Eliseu Nobre Marinho	02.01316-9	230694147-SP	37	37,000	10:00
Evandro Fanti Alves	02.01328-2	257410466-SP	35	35,000	10:40
Ezequiel Da Conceicao Secio	02.01331-2	409451277-SP	34	34,000	10:40
Fernando Jose Rodrigues	02.01356-8	338987526-SP	32	32,000	10:40
Flavio Pereira Dos Santos	02.01364-9	302867624-SP	31	31,000	10:40
Francisco Junior Farias Da Silva	02.01372-0	125923557-RJ	33	33,000	10:40
Gilberto Carlos Junior	02.01384-3	265484960-SP	31	31,000	10:40
Glauco Henrique Francisco	02.01395-9	238853317-SP	31	31,000	11:20
Jacques Mario Alves Dos Santos	02.01430-0	257540866-SP	35	35,000	11:20
Joao Celso De Moraes	02.01451-3	133765027-SP	37	37,000	11:20
Joao Pedro De Oliveira	02.01459-9	105826662-SP	32	32,000	11:20
Jose Carlos Souza Santos	02.01497-1	118973903-SP	31	31,000	11:20
Jose Madaleno De Oliveira	02.01517-0	284042274-SP	34	34,000	11:20
Jose Marcos Alves	02.01519-6	341691641-SP	33	33,000	13:00
Jose Miguel Pinto	02.01521-8	4488368-SP	35	35,000	13:00
Jose Moreira Lima	02.01522-6	354365769-SP	31	31,000	13:00
Jose Paulo Viana Da Silva	02.01527-7	448625202-BA	34	34,000	13:00
Leandro Martins Da Silva	02.01568-4	305320415-SP	32	32,000	13:00
Luiz Antonio Lacerda	02.01590-0	17102050-SP	31	31,000	13:00
Luiz Paulo Diniz Da Silva	02.01605-2	22887886X-SP	31	31,000	13:40
Marco Antonio De Lima	02.01641-9	259468939-SP	31	31,000	13:40
Marco Antonio Neves	02.01644-3	208253640-SP	32	32,000	13:40
Marcos Roberto Lino	02.01657-5	198689937-SP	32	32,000	13:40
Marcos Roberto Mendes	02.01658-3	18835797-SP	33	33,000	13:40
Mauro Lucio De Oliveira	02.01667-2	2247154-MG	31	31,000	13:40
Milton Santos Silva	02.01675-3	33573477-SP	31	31,000	14:20
Narciso Caetano Santana	02.01676-1	239115004-SP	32	32,000	14:20
Nilson Goncalves De Oliveira	02.01686-9	275662275-SP	33	33,000	14:20
Odair Generoso Pacheco	02.01693-1	157342323-SP	31	31,000	14:20
Oswaldo Antonio Albamonte Filho	02.01705-9	9851563-SP	31	31,000	14:20
Ozeias Batista Pereira	02.01709-1	365656380-SP	31	31,000	14:20
Reginaldo Jesus Lambiase	02.01734-2	154414451-SP	31	31,000	15:00
Rene Weber Rocha	02.01750-4	474423441-BA	32	32,000	15:00
Roberto Francisco Pinto De Souza	02.01761-0	8876233-SP	32	32,000	15:00
Roberto Kazuo Murakami	02.01763-6	9850400-SP	31	31,000	15:00
Roniemer Benica	02.01801-2	1273323-ES	36	36,000	15:00
Rubens Calheiros Da Silva	02.01807-1	77516308-SP	32	32,000	15:00
Silvio Ciccone	02.01847-0	11667685-SP	34	34,000	15:40
Silvio Mangueira Couto	02.01850-0	503523495-SP	31	31,000	15:40
Ubiratan Fernandes Mendes De Oliveira	02.01860-8	246235196-SP	36	36,000	15:40
Valdemar Lima Soares	02.01866-7	166129203-SP	31	31,000	15:40
Vladimir Ignacio	02.01896-9	15445574X-SP	35	35,000	15:40
Wagner Ferreira Yamamoto	02.01900-0	78341966-SP	32	32,000	15:40

Cargo - 006 Motorista

Local: Regional Cabuçu

Rua: Av. Benjamim Harris Hannicut, 4400 - Cabuçu

Guarulhos - SP

Dia: 04/10/2009

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Alan Kardec Marques	02.01076-3	46377396-SP	29	29,000	8:00
Alexandre Vieira	02.01095-0	20370230X-SP	29	29,000	8:00
Anderson Clayton Matheus	02.01116-6	411402663-SP	29	29,000	8:00
Benedito Donizete Da Silva Cruz	02.01167-0	14488379-SP	29	29,000	8:00
Ciesari Camargo Galante	02.01210-3	24774119X-SP	29	29,000	8:00
Claudio Da Cunha	02.01218-9	297343518-SP	29	29,000	8:40
Domingos Alves Dos Santos	02.01264-2	3030543130-PI	30	30,000	8:40
Edivaldo Do Rego Baldaia	02.01277-4	229237356-SP	30	30,000	8:40
Edmilson Jose Da Cunha	02.01281-2	32174102X-SP	30	30,000	8:40
Edson Hernandez Monteiro	02.01286-3	27847472X-SP	29	29,000	8:40
Edson Jose Marques	02.01287-1	124562735-SP	30	30,000	9:20
Edvanio Inacio Rufino	02.01303-7	378962371-SP	30	30,000	9:20
Elielson Ribeiro Barbosa	02.01313-4	335627444-SP	29	29,000	9:20
Erickson Ramires Rozendo	02.01323-1	302378637-SP	30	30,000	9:20
Fabio Jose Da Silva	02.01342-8	293198172-SP	30	30,000	9:20
Francisco Jose Dourado Neto	02.01371-1	189513676-SS	29	29,000	10:00
Francisco Paulo Candido	02.01374-6	53387161X-SP	29	29,000	10:00
Genesis Santos De Souza	02.01379-7	192900675-SP	29	29,000	10:00
Genival Da Silva Lima	02.01380-0	221407522-SP	29	29,000	10:00
Gilvan Pereira Dos Santos Rocha	02.01392-4	239122240-SP	29	29,000	10:00
Hudson Marciano Da Silva	02.01406-8	21669856X-SP	30	30,000	10:40
Ivan De Lima Ferreira	02.01425-4	417888089-SP	30	30,000	10:40
Jayme Ferreira De Albuquerque	02.01439-4	261151319-SP	29	29,000	10:40
Jose Arimateia Chagas De Alencar	02.09596-3	22816485-CE	29	29,000	10:40
Jose Carlos De Souza	02.01494-7	18528557-SP	29	29,000	10:40
Jose Cruz De Farias	02.01498-0	507957453-SP	29	29,000	11:20
Josinaldo Firmino Da Costa	02.01546-3	399468353-SP	30	30,000	11:20
Leandro Jose Charaba	02.01566-8	167274351-SP	30	30,000	11:20
Luciano Pereira Nunes	02.01579-0	228287649-SP	30	30,000	11:20
Luciano Vieira Ribeiro	02.01582-0	281047467-SP	29	29,000	11:20
Manoel Dos Santos Borges	02.01614-1	22041817-SP	30	30,000	13:00
Marcio Igor De Viveiros	02.01637-0	30959628-SP	30	30,000	13:00
Marcos Roberto Da Silva	02.01656-7	220422175-SP	29	29,000	13:00
Odair Ferreira Lima	02.01692-3	18010327-SP	29	29,000	13:00
Ozeia Jorge Da Silva	02.01708-3	287677333-SP	30	30,000	13:00
Paulo Ariovaldo De Oliveira	02.01710-5	196222400-SP	30	30,000	13:40
Rafael Arcaño De Queiroz	02.01728-8	167905247-SP	29	29,000	13:40
Regivaldo Gomes Da Silva	02.01737-7	405825808-SP	30	30,000	13:40
Robson Augusto De Oliveira	02.01768-7	1210239-MS	30	30,000	13:40
Robson Luiz Gomes Silva	02.01770-9	326236302-SP	29	29,000	13:40
Robson Reis Santos	02.01771-7	223335605-SP	29	29,000	14:20
Rogério Rodrigues Dos Santos	02.01790-3	258297608-SP	29	29,000	14:20
Rommel Marques De Vasconcelos Dantas	02.01793-8	16533391-SP	29	29,000	14:20
Roney Antonio De Oliveira	02.01800-4	373823228-SP	30	30,000	14:20
Roque De Rezende Requena	02.01802-0	18975043-SP	29	29,000	14:20
Roque Rios Lima	02.01803-9	23036947-SP	29	29,000	15:00
Rubens Maximo De Almeida	02.01808-0	356848747-SP	30	30,000	15:00
Samuel Alves Vieira	02.01811-0	30532262X-SP	30	30,000	15:00
Sebastiao Willian Queiroz	02.01825-0	17592711X-SP	29	29,000	15:00
Sergio Jose Santana	02.01830-6	501141169-SP	29	29,000	15:00
Sideni Nazario De Campos	02.01839-0	255161980-SP	30	30,000	15:40
Valter Luis Uglar Pinheiro	02.01877-2	155222132-SP	29	29,000	15:40
Vilmar De Almeida Junior	02.01891-8	246654302-SP	30	30,000	15:40
Wagner Lallo Ventura	02.01901-9	300742319-SP	30	30,000	15:40
Willian Pereira Bastos	02.01910-8	145917848-SP	30	30,000	15:40
Wscley De Medeiros Santos	02.01915-9	30144531X-SP	29	29,000	16:20

Cargo - 010 Topógrafo

Local: Sede - Proguaru

Rua: Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso

Guarulhos - SP

Dia: 27/09/2009

Nome	Inscrição	Documento	Pontos	Nota Obj	Horário
Leonel Ferreira Dantas	02.09413-4	360691079-SP	21	21,000	10:00

3. DA PROVA PRÁTICA

3.1. A prova prática será realizada em dia, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

3.2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

3.3. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

3.4. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

3.5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.

3.6. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

3.7. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.

3.8. Para os candidatos dos cargos de Carpinteiro, Mecânico de Caminhão/ Ônibus, Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista, Operador de Retroescavadeira/ Pá-Carregadeira, Pedreiro e Topógrafo, somente participarão da Prova Prática, os candidatos aprovados na 1ª fase - Prova Objetiva, e classificados até ao limite estabelecido pela TABELA 4.

3.9. Todos os candidatos empatados na última colocação de convocação para prova prática, de acordo com a Tabela 4, também serão habilitados para a Prova Prática. Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.

3.10. Os candidatos para o cargo de Operador de Retroescavadeira/ Pá-carregadeira deverão apresentar a Carta Nacional de Habilitação com categoria D para poder efetuar a Prova Prática.

3.11. Para o cargo de Motorista será autorizada a realização da prova prática mediante apresentação da Carta Nacional de Habilitação com categoria D, porém no ato da admissão o candidato deverá apresentar a categoria E.

3.12. A prova prática valerá 50 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos na prova.

TABELA 4 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo	Número de candidatos convocados para a Prova Prática
Carpinteiro	30
Mecânico de Caminhão/ Ônibus	20
Mecânico de Máquinas Pesadas	20
Motorista	100
Operador de Retroescavadeira/ Pá-carregadeira	15
Pedreiro	150
Topógrafo	20

Guarulhos, 15 de setembro de 2009.

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA

Presidente da Comissão Organizadora

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 283/2009**, torna público a revogação do **Pregão Eletrônico nº 071/2009**, que trata da aquisição de Cimento Asfáltico de petróleo CAP 50-70. Fica revogado, conforme informação do Sr. Diretor Presidente às fls. 139 do processo em epígrafe.

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 350/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 083/2009**, que trata da aquisição de óleo lubrificante, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Tiradentes Comercio e Serviços de Peças para Autos Ltda.-ME**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 286/2009 torna público o **Contrato nº 117/2009**. **Pregão Eletrônico nº 073/2009**. **Objeto:** aquisição de papel. **Contratada:** Comercial Center Valle Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 70.180,00 - **assinado:** 09/09/09.

Processo nº: 286/2009 torna público o **Contrato nº 118/2009**. **Pregão Eletrônico nº 073/2009**. **Objeto:** aquisição de papel. **Contratada:** Cabo Frio Papelaria Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 73.960,00 - **assinado:** 03/09/09.

TERMO ADITIVO

Processo nº: 572/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao **Contrato nº 213/2008**. **Contratada:** Propangás Ltda. **Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 9.500 quilos a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 25.555,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 127.775,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 03/09/2009.

Processo nº: 340/2008 - Termo Aditivo nº 003 ao **Contrato nº 134/2008**. **Contratada:** Posto de Molas Espada Ltda. **Objeto:** Serviço de substituição de molas dos caminhões. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 8 serviços a quantidade inicialmente prevista para o item 16 no importe de 25% no valor de R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais), em mais 7 serviços o item 17 no importe de 25% no valor de R\$ 1.138,27 (hum mil cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), em mais 7 serviços a quantidade inicialmente prevista para o item 18 no importe de 25% no valor de R\$ 1.032,64 (hum mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em mais 20 serviços a quantidade inicialmente prevista para o item 23 no importe de 25% no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e em mais 13 serviços a quantidade inicialmente prevista para o item 25 no importe de 25% no valor de R\$ 9.196,20 (nove mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 335.502,93 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois reais e noventa e três centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/09/2009.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público:

RATIFICO do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, VIII da Lei 8.666/93, para fornecimento de CAP 50-70, em virtude de situação emergencial até conclusão de nova contratação, a empresa: **Petrobras Distribuidora S/A.**, no valor de R\$ 818.160,00. **Prazo:** três meses. **Processo Administrativo nº 397/2009**. **Data do Ratifico:** 09/09/2009.

Guarulhos, 14 de setembro de 2009

JULIANA APARECIDA PEPATO

Depto. de Compras e Licitações

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)

Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima

Telefone: 2087-4430**Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**

Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima

Telefone: 2475-8678**Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**

Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca

Telefone: 2087-7620

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do **Fácil**



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042
endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçú - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM **Coordenadoria da Mulher**
 R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - SP
Telefone: 2468-3569

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**
 R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 - Vl. Galvão
Telefone: 2452-7366

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137